



ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL



PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

ANO XLII Nº 033 SÃO LUÍS, TERÇA-FEIRA, 20 DE FEVEREIRO DE 2018 EDIÇÃO DE HOJE: 46 PÁGINAS

SUMÁRIO

ACORDO

Instituto de Promoção e Defesa do Cidadão e Consumidor do Estado do Maranhão - PROCON/MA 01

ADITIVOS

Secretaria de Estado de Governo e Outros 02

APOSTILA

Instituto de Promoção e Defesa do Cidadão e Consumidor do Estado do Maranhão - PROCON/MA 03

ATAS

Comissão Central Permanente de Licitação - CCL e Outras ... 03

AVISOS

Secretaria de Estado da Infraestrutura e Outros 18

COMUNICAÇÕES

Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP e Outras 33

CONTRATOS

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e Outros .. 35

CONVÊNIO

Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano..41

CONVOCAÇÕES

Companhia Agropecuária do Arame - MA e Outras 41

DECISÃO

Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Amarante do Maranhão - IPSMAM 42

EDITAIS

Comissão Eleitoral do Sindicato e Organização das Cooperativas do Estado do Maranhão - OCB/MA e Outro 43

ERRATAS

Prefeitura Municipal de Brejo - MA e Outras 44

ESTATUTO

Instituto Filantrópico de Apoio e Ajuda às Comunidades Carentes - IFAAC 44

LEI

Prefeitura Municipal de Bacabeira - MA 44

ORDEM DE SERVIÇO

Prefeitura Municipal de Cidelândia - MA 45

PORTARIA

Prefeitura Municipal de Humberto de Campos - MA 45

TERMO DE AJUSTE

Secretaria de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores 45

TERMO DE CESSÃO

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social 45

TERMO DE RESCISÃO

Prefeitura Municipal de Matinha - MA 46

ACORDO

INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DEFESA DO CIDADÃO E CONSUMIDOR DO ESTADO DO MARANHÃO PROCON - MA

RESENHA DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2018 – PROCON/MA PROCESSO: Nº 133333/2017-PROCON/MA PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, ATRAVÉS DO INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DEFESA DO

CIDADÃO E CONSUMIDOR-PROCON/MA, CNPJ Nº 23.284.838/0001-50 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, CNPJ Nº 12.511.093/0001-06. OBJETO: O presente Acordo de Cooperação Técnica tem como objeto viabilizar o funcionamento de uma unidade do Instituto de Promoção e Defesa do Cidadão e Consumidor – PROCON/MA, no município de Santa Luzia do Paruá. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993. **VIGÊNCIA:** O presente acordo de cooperação entra em vigor no dia 07 de fevereiro de 2018 e termina em 07 de fevereiro de 2023. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de fevereiro de 2018. **ASSINATURAS:** HILDÉLIS SILVA DUARTE JUNIOR, CPF Nº 018.090.773-54 – Presidente do PROCON/MA, JOSÉ PLACIDO SOUZA DE HOLANDA, CPF: 757.575.834-87, **PREFEITO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ. FORO:** Comarca de São Luís – Estado do Maranhão. **NATALIA GIMENES DE SOUZA-** Setor de Serviços de Contratos e Convênios/PROCON.

RESENHA DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 02/2018 – PROCON/MA. PROCESSO: Nº 269625/2017-PROCON/MA PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, ATRAVÉS DO INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DEFESA DO CIDADÃO E CONSUMIDOR-PROCON/MA, CNPJ Nº 23.284.838/0001-50 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO FREIRE, CNPJ Nº 06.018.568/0001-16. OBJETO: O presente Acordo de Cooperação Técnica tem como objeto descentralizar o atendimento do PROCON/MA, implantando uma nova Unidade de Atendimento, no município de Vitorino Freire. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993. **VIGÊNCIA:** O presente acordo de cooperação entra em vigor no dia 09 de fevereiro de 2018 e termina em 07 de fevereiro de 2023. **DATA DA ASSINATURA:** 09 de fevereiro de 2018. **ASSINATURAS:** HILDÉLIS SILVA DUARTE JUNIOR, CPF Nº 018.090.773-54 – Presidente do PROCON/MA, LUANNA MARTINS BRINGEL REZENDE, CPF: 017.027.223-09, **PREFEITA DE VITORINO FREIRE. FORO:** Comarca de São Luís – Estado do Maranhão. **NATALIA GIMENES DE SOUZA -** Setor de Serviços de Contratos e Convênios/PROCON.

RESENHA DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 03/2018 – PROCON/MA. PROCESSO: Nº 269684/2017-PROCON/MA PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, ATRAVÉS DO INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DEFESA DO CIDADÃO E CONSUMIDOR-PROCON/MA, CNPJ Nº 23.284.838/0001-50 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON, CNPJ Nº 06.115.307/0001-74 OBJETO: O presente Acordo de Cooperação Técnica tem como objeto viabilizar o atendimento do PROCON/MA, no município de Timon. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993. **VIGÊNCIA:** O presente acordo de cooperação entra em vigor no dia 07 de fevereiro de 2018 e termina em 07 de fevereiro de 2023. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de fevereiro de 2018. **ASSINATURAS:** HILDÉLIS SILVA DUARTE JUNIOR, CPF Nº 018.090.773-54 – Presidente do PROCON/MA, LUCIANO FERREIRA DE SOUSA, CPF: 852.947.803-72, **PREFEITO DE TIMON. FORO:** Comarca de São Luís – Estado do Maranhão. **NATALIA GIMENES DE SOUZA -** Setor de Serviços de Contratos e Convênios/PROCON.



ADITIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

RESENHA DE TERMO ADITIVO. EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/17/SEGOV/MA. 0013531/2018-SEGOV/MA. CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO – SEGOV/MA, CNPJ nº 24.393.108/0001-50, representada por seu Secretário, ANTONIO DE JESUS LEITÃO NUNES, CPF nº 409.486.253-68, e seu Gestor de Atividades Meio, JOSÉ RIBAMAR NERY RODRIGUES JUNIOR, CPF nº 344.209.671-53. CONTRATADA: V COSTA VIEIRA & CIA LTDA-ME, cujo nome fantasia é ENTECH-CONTROLADORA DE VETORES E PRAGAS URBANAS, inscrita no CNPJ sob o nº 73.675.555/0001-07, neste ato representada por sua representante legal, a Sr.ª VANDA COSTA VIEIRA, CPF nº 242.795.603-15. DO OBJETO O objeto do presente Termo Aditivo é a redução do valor global do Contrato nº 03/17/SEGOV/MA, decorrente da supressão dos serviços constantes no item 03 da tabela da Cláusula Sexta do referido Contrato, a exclusão da Casa de Veraneio das Cláusulas Primeira, Quarta e ainda a prorrogação do prazo de vigência contratual. **DA REDUÇÃO DO VALOR GLOBAL:** A partir da vigência deste Termo Aditivo, o valor global do Contrato deixará de ser R\$ 63.966,00 (Sessenta e Três mil, Novecentos e Sessenta e Seis Reais) e passará a ser R\$ 49.206,00 (Quarenta e Nove Mil e Duzentos e Seis Reais), relativo à prorrogação do contrato pelo período de 07/02/2018 a 06/02/2019, conforme tabela constante neste Termo. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 110124 - SEGOV; Unidade Gestora Responsável: 110124- SEGOV; Exercício Financeiro: 2018; Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO; Subfunção: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL; Programa: 0317– GESTÃO GOVERNAMENTAL; Ação: 4450 – GESTÃO DO PROGRAMA; Fonte do Recurso: 0101 - TESOURO ESTADUAL; Plano interno: MANUTSEGOV; Natureza: 339039 – OUT. SERV. DE TERC.-P. JURÍDICA; Modalidade: ESTIMATIVO. VALOR: R\$ 44.311,85 (Quarenta e Quatro Mil e Trezentos e Onze Reais e Oitenta e Cinco Centavos); Unidade Orçamentária: 110124 - SEGOV; Unidade Gestora Responsável: 110124- SEGOV; Exercício Financeiro: 2019; Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO; Subfunção: 122 – ADMINISTRAÇÃO GERAL; Programa: 0317–GESTÃO GOVERNAMENTAL; Ação: 4450 – GESTÃO DO PROGRAMA; Fonte do Recurso: 0101 - TESOURO ESTADUAL; Plano interno: MANUTSEGOV; Natureza: 339039 – OUT. SERV. DE TERC.-P. JURÍDICA; Modalidade: ESTIMATIVO. VALOR: R\$ 4.894,15 (Quatro Mil e Oitocentos e Noventa e Quatro Reais e Quinze Centavos); TOTAL GERAL: R\$ 49.206,00 (Quarenta e Nove Mil e Duzentos e Seis Reais). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, Decreto Federal nº 3.555, de 08 de agosto de 2000, Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes à espécie. **DATA DA ASSINATURA:** 06/02/2018. São Luís/MA, 06 de fevereiro de 2018. **ANTONIO DE JESUS LEITÃO NUNES** - Secretário de Estado de Governo.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO JUCEMA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2018. REFERENTE AO PROCESSO Nº 15953/2018-JUCEMA. CONTRATO 012/2017 - JUCEMA. CONTRATANTE: Junta Comercial do Estado do Maranhão, CNPJ 05.289.160/0001-16, representante da contratante: SERGIO SILVA SOMBRA. **CONTRATADA:** CLARO S.A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 40.432.544/0001-47 situada a Rua Florida, Nº 1970 — Cidade Moções — São Paulo/SP, CEP: 04.565-001, neste ato representada por CONCEIÇÃO DE MARIA LOPES SANTOS, CPF nº 291.333.353-20, RG: 52971896-0 SSP/MA. **OBJETO:** realizar acréscimo de 3 (três) assinaturas básicas de smartphone e dados de 5GB em decorrência da redistribuição e consequente aumento de servidores para a equipe da REDESIM, referente ao aditamento de quantitativo para o

atendimento das necessidades da JUCEMA, representando proximadamente 9,09% do valor do contrato e que trata a Cláusula 21ª do Contrato nº 012/2017 - JUCEMA de acordo com o previsto no Art. 65, § 1º, da lei nº 8.666/1993. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA-** As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta da Fonte de Recursos 0118 — Plano Interno: MANUTENÇÃO- Natureza de Despesa nº 33.90.39 — Programa nº 0122— Registro de Atividade Mercantis — Ação: 4450.São Luís/MA, 16 de fevereiro de 2018. Max Wanderson Sá da Silva - Assessor Jurídico/JUCEMA

CÂMARA MUNICIPAL DE MONÇÃO-MA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO. 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 017/2017/CPL, Processo nº 015/2017/CPL, Dispensa nº 04/2017/CPL. Contratante: Câmara Municipal de Monção. Contratada: C. P. Sarmento–ME. Objeto de aditivo: acréscimo de prazo contratual original, prazo: de 28/12/2017 a 27/06/2018, fundamentação legal: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Ass.: 28/12/2017. Base legal: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Contratada: Claudio Pordeus Sarmento–Responsável Legal–C. P. Sarmento–ME. Contratante: João Amorim de Souza - Vereador Presidente da Câmara Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA -MA

EXTRATO 1º ADITIVO DE CONTRATO. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra. **CONTRATADO: J. S. DASILVA & CIA LTDA EPP– ME,** Tomada de Preço Nº 05/2017 **PROCESSO Nº 08.20.03.05/2017 CONTRATO Nº 045/2017, OBJETO:** o presente termo de aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato originário por mais 90 (noventa) dias, de 03 (três) de agosto a 03 (três) de novembro de 2017 referente a tomada de preço Nº 05/2017/CPL. **DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 03/11/2017 **ADITIVO 01:** Observando o dispositivo do, art.57, §1º, e art.65 inciso II da Lei Federal nº8.666/93. O presente termo de aditivo tem por objeto alteração do prazo do CONTRATO Nº 045/0217 prorrogar a vigência para termo inicial 03 de agosto de 2017 e termo final de 03 de novembro de 2017. Permanecem inalterada as demais condições e cláusulas do contrato original – ordenador de despesas. **JANES CLEI DA SILVA REIS** - Prefeito Municipal.

EXTRATO 2º ADITIVO DE CONTRATO. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra. **CONTRATADO: J. S. DASILVA & CIA LTDA EPP– ME,** Tomada de Preço Nº 05/2017 **PROCESSO Nº 08.20.03.05/2017 CONTRATO Nº 045/2017, OBJETO:** o presente termo de aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato originário por mais 90 (noventa) dias, de 03 (três) de novembro a 03 (três) de fevereiro de 2018 referente a tomada de preço Nº 05/2017/CPL. **DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 03/11/2017 **ADITIVO 02:** Observando o dispositivo do, art.57, §1º, e art.65 inciso II da Lei Federal nº8.666/93. O presente termo de aditivo tem por objeto alteração do prazo do CONTRATO Nº 045/0217 prorrogar a vigência para termo inicial 03 de novembro de 2017 e termo final de 03 de fevereiro de 2018. Permanecem inalterada as demais condições e cláusulas do contrato original – ordenador de despesas. **JANES CLEI DA SILVA REIS** - Prefeito Municipal.

EXTRATO 3º ADITIVO DE CONTRATO. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra. **CONTRATADO: J. S. DASILVA & CIA LTDA EPP– ME,** Tomada de Preço Nº 05/2017 **PROCESSO Nº 08.20.03.05/2017 CONTRATO Nº 045/2017, OBJETO:** o presente termo de aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato originário por mais 90 (noventa) dias, de 03 (três) de fevereiro a 03 (três) de maio de 2018 referente a tomada de preço Nº 05/2017/CPL. **DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 02/02/2018 **ADITIVO 03:** Observando o dispositivo do, art.57, §1º, e art.65 inciso II da Lei Federal nº8.666/93. O presente



termo de aditivo tem por objeto alteração do prazo do CONTRATO N° 045/0217 prorrogar a vigência para termo inicial 03 de fevereiro de 2018 e termo final de 03 de maio de 2018. Permanecem inalterada as demais condições e cláusulas do contrato original – ordenador de despesas. **JANES CLEIDA SILVA REIS** - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO MARANHÃO

RESENHA DE ADITIVO DE CONTRATO. RESENHA DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 43/2017. PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO MARANHÃO, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA I.O.S. EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ n° 19.541.608/0001-51. OBJETO: Prorrogar por mais 03 (três) meses a Vigência do Contrato n° 43/2017 objetivando a Contratação de empresa para prestação de serviço de construção de paradas de ônibus no Município de Bela Vista do Maranhão. AMPARO LEGAL: Art. 57, II da LEI N° 8.666/93 e suas alterações posteriores. VIGÊNCIA: 06 de dezembro de 2017 a 05 de março de 2018. BELA VISTA DO MARANHÃO/MA, 05 DE DEZEMBRO DE 2017. ASSINATURA: ORIAS OLIVEIRA MENDES, Prefeito Municipal de Bela Vista do Maranhão; LUÍS GUILHERME PAIVA DIAS - Representante Legal.

RESENHA DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 49/2017. PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO MARANHÃO, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA I.O.S. EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ n° 19.541.608/0001-51. OBJETO: Prorrogar por mais 90 (noventa) dias a Vigência do Contrato n° 49/2017 objetivando a Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de conclusão da obra de Construção da Unidade Básica de Saúde da família na Vila Garimpeira no Município de Bela Vista do Maranhão - MA. AMPARO LEGAL: Art. 57, II da LEI N° 8.666/93 e suas alterações posteriores. VIGÊNCIA: 24 de janeiro de 2018 a 23 de abril de 2018. BELA VISTA DO MARANHÃO/MA, 23 DE JANEIRO DE 2018. ASSINATURA: ORIAS OLIVEIRA MENDES, Prefeito Municipal de Bela Vista do Maranhão; LUÍS GUILHERME PAIVA DIAS - Representante Legal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS-MA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO N°04/2017. PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS/MA - SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE OBJETO: Primeiro Termo Aditivo do contrato referente à locação de imóvel para instalação e funcionamento do Hospital Municipal Nossa Senhora da Consolação - AMPARO LEGAL: Lei Federal n° 8666/93, art 24 inciso – X c/c inciso II do art. 57. MODALIDADE: **Dispensa de Licitação n° 20/2017 - CPL, PRAZO DE PRORROGAÇÃO: Por mais 12 (doze) meses** Colinas/MA - (MA), 02 de fevereiro de 2018 CONTRATADA: Valderes Maria Couto de Melo CNPJ: 040.594.503-59. CONTRATANTE: LILIANE NEVES CARVALHO - Secretária Municipal de Saúde/SEMUS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA –MA

RESENHA DO QUINTO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO N° 031/2015-MATINHA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA, E A EMPRESA WR COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO EIRELI-ME. DAS PARTES: A Prefeitura Municipal de Matinha, ente de Direito Público, situada à Av. Major Heráclito, S/N – Centro-Matinha/MA CNPJ n° 06.158.729/0001-77, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato, representada pela Sra. prefeita **Linielda Nunes Cunha**, brasileira, residente neste Município, RG n° 2841592-2 – SSP/MA e CPF n.º 686.792.543-04 e de outro, a empresa **WR**

Comércio e Construção Eireli-ME, doravante denominada **CONTRATADA**, situada na Estrada da Raposa, 01, Quadra 6, Rodovia MA 203, Bairro Pirâmide, Raposa/MA, CNPJ n.º 18.128. 690/0001-24, neste ato representado por Welker Carlos Rolim, RG. n.º 62.3270960 SSP/MA, CPF n.º 644.821.203-59, no fim assinados, em decorrência do processo Administrativo n.º 208/2015– Matinha/MA, resolve Aditar o Contrato n.º 031/2015-Matinha, cujo o objeto refere-se a **Conclusão da Construção de Escola com 02 (duas) salas de aula no Povoado Nova Brasília, Matinha/MA**, para que seja prorrogado o prazo de vigência, nos termos da **Cláusula Sétima do Contrato** e da Lei n.º 8.666/93, e condições seguintes: **CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato 031/2015-Matinha, por 90 (noventa) dias, correspondente ao período de 31.01.2018 a 30.04.2018, cujo valor global é de R\$ 192.891,26 (cento e noventa e dois mil, oitocentos e noventa um reais e vinte e seis centavos), em conformidade com o art.57 da Lei n.º 8.666/93. **CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais cláusulas do Contrato n.º 31/2015, permanecem inalteradas, do qual este Termo Aditivo passa a fazer parte. DATA DA ASSINATURA: 31 de janeiro de 2018. BASE LEGAL: Lei n.º 8.666/93. Matinha/MA, 31 de janeiro de 2018. Assinaturas: Linielda Nunes Cunha (Contratante) e WR Comercio e Construções Eireli-ME(Contratada).

APOSTILA

INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DEFESA DO CIDADÃO E CONSUMIDOR DO ESTADO DO MARANHÃO PROCON-MA

RESENHA DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO - PROCON/MA. PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, ATRAVÉS DO INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DEFESA DO CIDADÃO E CONSUMIDOR-PROCON/MA, CNPJ N° 23.284.838/0001-50 e a EMPRESA SUPRITECH SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA - ME, CNPJ N° 26.209.526/0001-70. OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração da razão social, antes denominada de SUPRITECH INFORMATICA E SISTEMA LTDA – ME, passando a ser SUPRITECH SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA - ME e do número da conta bancária, no qual passa a ser: Banco do Brasil, Agência: 3650-1, Conta Corrente: 50.855-1, inseridos na Clausula Decima Primeira – Do Pagamento, alínea “d”, do referido Contrato n° 57/2017. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** §8º da Lei Federal n° 8.666/1993. **DATA DA ASSINATURA:** 01 de fevereiro de 2018. **ASSINATURAS:** HILDÉLIS SILVA DUARTE JUNIOR, CPF N° 018.090.773-54 – Presidente do PROCON/MA. **FORO:** Comarca de São Luís – Estado do Maranhão. **NATALIA GIMENES DE SOUZA-** Setor de Serviços de Contratos e Convênios/PROCON.

ATAS

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CCL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 022/2018 - CCL. PROCESSO N° 203965/2017 - CCL. PREGÃO PRESENCIAL N° 113/2017 – POE/MA Pelo presente instrumento, a **COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CCL**, instituição criada e constituída nos termos da Lei Estadual n° 10.213 de 09 de março de 2015 e Decreto n° 30.669 de 10 de março de 2015, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ sob o n° 00.705.290/0001 – 79, com sede à Rua 44, Quadra 18, N° 35, Loteamento Calhau, CEP: 65071-732, em São Luís/MA, neste ato representada pelo seu Presidente o Sr. ODAIR JOSÉ NEVES SANTOS, doravante denominada **ORGÃO GERENCIADOR**, para atender as demandas do **Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão - IEMA, situada da Avenida Jerônimo de Albuquerque, n° 61, quadra comercial C, Loteamento Quintandinha, Cohafuma, CEP 65.074-199, São Luis – MA**, considerando o **PREGÃO PRESENCIAL N° 113/2017 – POE/MA**, para REGISTRO DE PREÇOS, cujo resultado registrado na Ata



da Sessão Pública realizada em 13 de Dezembro de 2017 indica como vencedor a empresa: **F VIEIRA DA SILVA-COMERCIO - ME**, e a respectiva homologação às fls. 860 a 862 do Processo nº 203965/2017 – CCL. **RESOLVE:** Registrar os preços dos produtos propostos pela(s) empresa(s) **F VIEIRA DA SILVA-COMERCIO - ME**, inscrita no CNPJ: N° 07.672.840/0001-40, localizada na Avenida Marechal Castelo Branco, Bairro Sabbak, N° 1886, Santa Inês - MA, CEP: 65.306-410, representada pelo **Sr. Francisco Vieira da Silva**, portador do RG: N° 73141933 SESP/MA e o CPF: N° 586.065.993-87, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançada, por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas estabelecidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, na Lei Complementar 123/2006, na Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e no Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de Março de 2016. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** **Parágrafo Primeiro** - A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para **AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, TIPO ÔNIBUS RODOVIÁRIO/ EXECUTIVO**, para atender as demandas dos Órgãos Participantes, especificados no **Anexo I** do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL N° 113/2017 – POE/MA**, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do processo nº 203965/2017 – CCL. **Parágrafo Segundo** - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no **ANEXO ÚNICO** deste documento, podendo o **ÓRGÃO PARTICIPANTE** promover as aquisições de acordo com suas necessidades. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** **Parágrafo Primeiro** - O gerenciamento deste instrumento caberá à **COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CCL**, através da Gerência de Registro de Preços - GRP, nos seus aspectos operacionais, consoante o que o artigo 28 do Decreto Estadual nº 31.553/2016. **Parágrafo Segundo** - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta. **CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS** Os preços registrados, as especificações dos veículos, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresa(s), encontram-se elencados no **ANEXO ÚNICO** da Ata de Registro de Preços. **CLÁUSULA QUINTA – DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA** **Parágrafo Primeiro** - A Contratada fica obrigada a fornecer os veículos nos endereços contidos a Ordem de Serviço emitida pelo Órgão Contratante **Parágrafo Segundo** - O prazo para o início de fornecimento dos veículos será de acordo com a necessidade do Órgão participante, contados a partir do recebimento da “Ordem de Fornecimento” ou “Nota de Empenho”, de acordo com o Termo de Referência - **Anexo I** do Edital. **CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA** A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente. **CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DE PREÇOS** Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento. **Parágrafo Primeiro** - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro. **Parágrafo Segundo** - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado. **CLÁUSULA OITAVA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utili-

zada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador. **Parágrafo Primeiro** - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão. **Parágrafo Segundo** - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes. **Parágrafo Terceiro** - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem. **CLÁUSULA NONA – DO REGISTRO ADICIONAL DE PREÇOS** Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante vencedor; **Parágrafo Primeiro** - Para registro adicional de preços dos demais licitantes será exigido à análise das documentações de habilitação; **Parágrafo Segundo** - A apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante vencedor; **Parágrafo Terceiro** - Além do preço do 1º (primeiro) colocado, serão registrados preços de outro fornecedor, desde que as ofertas sejam em valores iguais ao do licitante vencedor; **Parágrafo Quarto** - O registro a que se refere o parágrafo terceiro, tem por objetivo o cadastro de reserva, no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos arts. 18, II, 19, do Dec. Estadual 31.553/2016, devendo ser registrados obedecendo a ordem prevista no art. 11, § 3º, do referido Decreto Estadual; **CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** **Parágrafo Primeiro** - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, quando: a) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços; b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado. d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/1993, ou no art. 7º da Lei 10.520/2002. e) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) **ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)** ou pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR** ou por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata. **Parágrafo Segundo** - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência. **Parágrafo Terceiro** - No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela. **Parágrafo Quarto** - A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis. **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICAÇÃO.** **ÓRGÃO GERENCIADOR** Rfará publicar a Ata no Diário Oficial do Estado, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente. **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS** **Parágrafo Primeiro -s** Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso. **Parágrafo Segundo** - Integra esta Ata, o Edital de **PREGÃO PRESENCIAL N° 113/2017 – POE/MA** e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata. **Parágrafo Terceiro** - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais caso em que a **CONTRATANTE** notificará a **CONTRATADA**. **Parágrafo Quarto**



- Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e o Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016. **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO** Fica eleito o foro da comarca desta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, com renúncia expressa de

qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas. **São Luís – MA, 31 de Janeiro de 2018. Odair José Neves Santos** Presidente da CCL. **Francisco Vieira da Silva F VIEIRA DA SILVA - COMÉRCIO - ME.**

ANEXO ÚNICO

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2018 PREGÃO PRESENCIAL N.º 113/2017 - POE/MA PROCESSO N.º 203965/2017 - CCL. VIGÊNCIA: 12 MESES Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 022/2018, celebrada perante a COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CCL, tendo como partes o **Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão - IEMA, situada da Avenida Jerônimo de Albuquerque, nº 61, quadra comercial C, Loteamento Quintandinha, Cohafuma, CEP 65.074-199, São Luis - MA** e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do Pregão Presencial 113/2017 - POE/MA. **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, TIPO ÔNIBUS RODOVIÁRIO/EXECUTIVO.**

QUADRO: 1 - DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA: F VIEIRA DA SILVA-COMERCIO - ME	
CNPJ: Nº 07.672.840/0001-40	Telefone / Fax: (98) 98127-3887 / 99163-1570 / 99151-6474
Endereço: Avenida Marechal Castelo Branco, Bairro Sabbak, Nº 1886, Santa Inês- MA, CEP: 65.306-410.	E-mail: totalmax2017@hotmail.com

QUADRO: 2 - MATERIAL REGISTRADO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VLR. UNT (R\$)	VLR. TOTAL (R\$)
01.1	VEÍCULO NOVO, TIPO ÔNIBUS RODOVIÁRIO para transporte de pessoal, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 44 (quarenta e quatro) LUGARES, ANO E MODELO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR AO ANO CIVIL DE ENTREGA DO VEÍCULO: EMPLACADO EM NOME DO INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO - IEMA, NAS CORES BRANCA, NAS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS TÉCNICAS/CHASSI: Motor: Potência mínima de 230 CV e 06 (seis) cilindros, com gerenciamento eletrônico, turbo intercooler. Combustível: Óleo diesel; - Direção Hidráulica; Pneus 275/80R22,5 ou superior, com rodado duplo traseiro; freio a ar. Tambor rodas dianteiras e traseiras; freio de estacionamento; freio motor com acionamento eletropneumático; roda estepe com pneu; carroceria de comprimento externo mínimo de 13.100mm, largura externa mínima de 2.600mm, altura externa mínima de 3.400mm sem contar com o aparelho de ar condicionado, altura interna mínima de 1.900mm; - Suspensão feche de mola; com 02 (dois) eixo - Caixa de câmbio com no mínimo 06 marchas à frente e 01 ré. CARROCERIA Características – Ar Condicionado (sistema de ar condicionado do salão de passageiros no teto, independente do compartimento do motorista, com potência mínima de 130.000 Btu/h); - Banheiro; - uma geladeira de 62 litros no final do corredor, 02 tomadas 110 volts sendo: 01 (uma) no porta pacotes frente LD e 01 (uma) no porta pacotes frente LE, sirene de ré, farol de neblina dianteiro, rádio AM/FM/CD/MP3 instalado no painel, preparação para internet sem fio, 03 monitores LCD fixo de 15", itinerário eletrônico instalado, medindo 8x80x10 em LED na cor branca; Salão separado do compartimento do motorista (Cabine do motorista, com Porta para o Salão, Poltrona do motorista com amortecedores pneumáticos, com encosto de cabeça e com revestimento em tecido e com poltrona para o motorista auxiliar); - Poltronas rodoviárias reclináveis para no mínimo 44 Lugares; - Cinto de segurança de três pontos p/ o motorista; - Cintos de segurança abdominal em todas as poltronas; - Vidros Colados; - Porta Pacote; - Rodoar; - Para-choque dianteiro e traseiro reforçado; - Cortinas; - Bagageiro Pantográfico com Bloqueio; - Porta de Entrada Pantográfica; - Tanque de combustível com capacidade mínima de 270 litros; Equipamento e/ou dispositivos para embarque e desembarque de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, nos veículos acessíveis, destinados ao transporte coletivo de passageiros, desde que garantam a segurança, operacionalidade e acessibilidade, de acordo as exigências legais. Demais itens de série que exigidos por leis, incorporam o veículo em conformidade com o PROCONVE e de acordo com o Código Nacional Brasileiro de Trânsito. Assessórios: o Veículo deverá conter todos os acessórios de identificação, segurança e sinalização de acordo com o novo Código de Trânsito Brasileiro, bem como, todos os equipamentos de série não especificados por este Instituto, mas que são exigidos pelo CONTRAN. Cota reservada para ME/EPP/MEI (art. 9º da Lei Estadual nº 10.403/2015) CHASSI MARCA / MODELO: VOLKSWAGEN / VOLKSBUS 18.330 OT; ANO 2017/2018 CARROCERIA MARCA / MODELO: COMIL / CAMPIONE INVICTUS 1050; ANO 2017/2018	UND	4	720.000,00	2.880.000,00
TOTAL (R\$)					2.880.000,00

São Luís - MA, 31 de Janeiro de 2018. Odair José Neves Santos Presidente da CCL. Francisco Vieira da Silva F VIEIRA DA SILVA-COMÉRCIO - ME

VIP GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA
CNPJ (MF) Nº 08.187.134/0001-75
NIRE Nº 21200601340

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE TRANSFORMAÇÃO EM SOCIEDADE POR AÇÕES DE CAPITAL FECHADO REALIZADA EM 20 DE DEZEMBRO DE 2017 1. **DATA, HORÁRIO E LOCAL:** Às 09 horas, do dia 20 de dezembro de 2017, na sede da VIP GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA, na Cidade de São Luís, Estado do Maranhão, na Avenida Engenheiro Emiliano Macieira, Nº 01, Modulo 01, Distrito

Industrial, Maracanã, CEP: 65.095-602 (doravante denominada "Sociedade"). 2. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação, nos termos do § 2º, do art. 1.072, do Código Civil Brasileiro ("Lei nº 10.406/02"), uma vez que todos os Sócios-Quotistas estão presentes à Reunião. 3. **PRESENÇA:** Presentes os Sócios-Quotistas representando, em conjunto, a totalidade do capital social da Sociedade, abaixo qualificados: **AMANDA CARVALHO ESCORCIO LAGES REBELO**, Brasileira, Empresária, Casada sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, natural de Barras - PI, nascida em 30/08/1988, portadora da cédula de identidade RG nº 037571802009-9 – SSP (MA), e do CPF nº



018.893.563-01, residente e domiciliado nesta capital à Rua Açucenas, n.º 01, quadra 02, Ponta da Areia, São Luís - Ma, CEP 65077-650. **VPL – HOLDING DE PARTICIPAÇÕES LTDA**, constituída segundo a legislação brasileira, com sede na Rua dos Abacateiros, n.º 30, Quadra 04, Sala 04, Jardim São Francisco, São Luís – MA, CEP 65.076-010, sob o NIRE de n.º. 21200980669 e inscrita no CNPJ sob n.º 29.010.797/0001-90. Representada pelo seu administrador não sócio **BRUNO SHERMAM LOPES MORAES**, Brasileiro, Empresário, Solteiro, natural de São Luís - MA, nascido em 11/03/1988, inscrito no CPF (MF) sob o n.º. 031.158.173-04, portador da cédula de identidade RG 206196520020 – GEJUSP-MA, residente e domiciliado nesta capital à Avenida do Contorno quadra-B, casa-12, Rio Anil, São Luís - Ma, CEP. 65.061-670. 4. **MESA**: Os sócios-quotistas da Sociedade, por unanimidade, escolheram a Sra. **AMANDA CARVALHO ESCORCIO LAGES REBELO** como Presidente da seção, que por sua vez convidou o Sr. **BRUNO SHERMAM LOPES MORAES**, administrador não – sócio da **VPL – HOLDING DE PARTICIPAÇÕES LTDA** para secretariar os trabalhos. 5. **ORDEM DO DIA**: Em cumprimento às disposições constantes do art. 1.078 da Lei n.º 10.406/02, os Sócios-Quotistas deliberaram sobre: (i) a transformação do tipo societário da Sociedade passando de Sociedade Limitada para Sociedade por Ações de capital fechado; (ii) a alteração da denominação social da Sociedade; (iii) as condições da transformação; (iv) a redação e aprovação do Estatuto Social da Sociedade; e (v) a eleição dos Diretores da Sociedade. 6. **DELIBERAÇÕES**: Os Sócios-Quotistas, por unanimidade, aprovaram: (i) A transformação do tipo societário da sociedade, de sociedade empresária limitada pra sociedade por ações de capital fechado, passando a sociedade a reger-se pelas disposições aplicáveis às sociedades por ações, na forma da Lei 6.404/1976, sem que haja solução de continuidade dos negócios ora em curso, mantendo-se todos os direitos e obrigações que compõem a sociedade ora transformada, nos termos dos artigos 220 a 222 da lei 6.404/1976, permanecendo como capital social da sociedade, totalmente integralizado, o montante de R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais), anteriormente representado por 2.000.000,00 (Dois milhões) de quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, que em virtude da transformação será convertido em ações ordinárias nominativas e passará a ser representado por 2.000.000 (Dois milhões) de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal recebendo cada acionista 1 (uma) ação ordinária para cada quota anteriormente detida mantendo-se, portanto, entre os acionistas a distribuição e proporcionalidade atuais, conforme demonstrado no Anexo I desta ata; (ii) A alteração da denominação social da Sociedade **VIP GESTÃO E LOGÍSTICA LTDA** para **VIP GESTÃO E LOGÍSTICA S.A.**; (iii) A sociedade poderá constituir filiais no Território Nacional Brasileiro e Internacional. (iv) A administração da Sociedade será exercida pela Diretoria, composta por no mínimo 2 (dois) e no máximo 6 (seis) membros, sendo um designado Diretor-Presidente e os demais sem designação específica, acionistas ou não, residentes no país eleitos pela Assembleia Geral, com mandato de 2 (dois) anos, permitida a reeleição; (v) O Estatuto Social da Sociedade que constitui o Anexo II da presente Ata; (vi) A eleição dos membros a seguir qualificados para compor a Diretoria da Sociedade com mandato de 3 (três) anos, os quais firmaram nesta data os respectivos Termos de Posse, anexos à presente como Anexo III, Anexo IV, Anexo V: (a) Sra. **EVELINE CHAVES LAGES ALBUQUERQUE COSTA**, Brasileira, **Leiloeira**, Casada sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, natural de Teresina - PI, nascida em 09/06/1972, portadora da cédula de identidade RG n.º 12918061999-6 – SSP (MA), e do CPF n.º 482.337.143-72, residente e domiciliado nesta capital à Rua Cantanhede, QD-13, n.º 9, quadra 02, Quintas do Calhau, São Luís - Ma, CEP 65072-880, sob a designação específica de **Diretora-Presidente**; (b) Sra. **AMANDA CARVALHO ESCORCIO LAGES REBELO**, Brasileira, Empresária, Casada sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, natural de Barras - PI, nascida em 30/08/1988, portadora da cédula de identidade RG n.º 037571802009-9 – SSP (MA), e do CPF n.º 018.893.563-01, residente e domiciliado nesta capital à Rua Açucenas, n.º. 01, quadra 02, Ponta da Areia, São Luís - Ma, CEP 65077-650, sob a designação específica de **Diretora**;

(c) Sr. **BRUNO SHERMAM LOPES MORAES**, Brasileiro, Empresário, Solteiro, natural de São Luís - MA, nascido em 11/03/1988, inscrito no CPF (MF) sob o n.º. 031.158.173-04, portador da cédula de identidade RG 206196520020 – GEJUSP-MA, residente e domiciliado nesta capital à Avenida do Contorno quadra-B, casa-12, conjunto Rio Anil, São Luís - Ma, CEP. 65.061-670, administrador não-sócio da **VPL – HOLDING DE PARTICIPAÇÕES LTDA**, constituída segundo a legislação brasileira, com sede na Rua dos Abacateiros, n.º 30, Quadra 04, Sala 04, Jardim São Francisco, São Luís – MA, CEP 65.076-010, sob o NIRE de n.º. 21200980669 e inscrita no CNPJ sob n.º 29.010.797/0001-90, para o cargo de **Diretor**; Os Diretores ora eleitos declararam, sob as penas da lei, não se encontrarem impedidos de exercer a administração da Companhia por lei especial; em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, em virtude de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peíta ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra a relações de consumo, fé pública, ou a propriedade e assinarão, nesta data, os respectivo Termos de Posse contendo a referida declaração. (vii) Autorizar a Diretoria da Sociedade a tomar todas as providências necessárias para efetivação das deliberações aprovadas nesta assembleia. 7. **ENCERRAMENTO**: A ata foi lida e achada conforme, nada mais havendo a tratar e não desejando nenhum Acionista valer-se da oportunidade para qualquer outra manifestação, o Presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que, tendo sido lida e achada confirma, sendo aprovada por unanimidade pelos acionistas presentes e assinada, em livro próprio, pelos presentes, em 1 (uma) via de igual teor. A presente ata é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. São Luís (MA), 20 de dezembro de 2017. **EVELINE CHAVES LAGES ALBUQUERQUE COSTA DIRETORA-PRESIDENTE AMANDA CARVALHO ESCORCIO LAGES REBELO DIRETOR BRUNO SHERMAM LOPES MORAES DIRETOR ADMINISTRADOR NÃO SÓCIO VPL – HOLDING DE PARTICIPAÇÕES LTDA ANEXO I À ata de Assembleia Geral de transformação em sociedade por ações de capital fechado, realizada em 20 de dezembro de 2017. Demonstrativo de Conversão das Quotas em Ações Ordinárias.**

VIP GESTÃO E LOGÍSTICA S.A.
CNPJ (MF) N.º 08.187.134/0001-75

SÓCIOS	QUOTAS	AÇÕES ORDINÁRIAS NOMINATIVAS SEM VALOR NOMINAL
VPL – HOLDING DE PARTICIPAÇÕES LTDA	1.980.000	1.980.000
AMANDA CARVALHO ESCORCIO LAGES REBELO	20.000	20.000
TOTAL	2.000.000	2.000.000

São Luís (MA), 20 de dezembro de 2017. **EVELINE CHAVES LAGES ALBUQUERQUE COSTA DIRETORA-PRESIDENTE AMANDA CARVALHO ESCORCIO LAGES REBELO DIRETOR BRUNO SHERMAM LOPES MORAES DIRETOR ADMINISTRADOR NÃO SÓCIO VPL - HOLDING DE PARTICIPAÇÕES LTDA**

SANTA ANGÉLICA AGROINDUSTRIAL S/A - SAISA
CNPJ N.º 05.759.667/0001-96
NIRE N.º 2.130.000.825,0

Empresa Beneficiária dos Incentivos Fiscais do Nordeste - Finor EXTRATO da ata da AGO-E realizada em 24/11/2017, às 10:00 horas, na Sede Social; QUORUM: Mais de 2/3 do capital votante. MESA: Augusto Sergio Moura Cerqueira - Presidente e Uilson Santos da Silva - Secretário. Deliberações por unanimidade: Em AGO – a) Aprovação do Relatório da Diretoria, Balanços Patrimoniais, Demonstrações Financeiras e Pareceres do Auditor Independente dos exercícios encerrados em 31/12 de 1995 a 2016; b) Não houve distribuição de dividendos



nos exercícios encerrados em 31/12 de 1995 a 2016; c) Não instalação do Conselho Fiscal; d) Remuneração dos dirigentes dentro do permitido pela legislação do I.R.; e e) Reeleição da Diretoria para o triênio 2017/2020: Diretor Presidente - Augusto Sergio Moura Cerqueira e Diretor Superintendente - Uilson Santos da Silva. Em AGE – a) Augusto Sergio Moura Cerqueira, acionista controlador declarou que fará Oferta Pública para aquisição de ações PNA e PNB em poder de terceiros. Arquivamento na JUCEMA sob nº 20171344588 em 22/12/2017. NOTA: Fornecemos cópia da ata aos interessados. Santa Luzia - MA, 22/12/2017. **AUGUSTO SERGIO MOURA CERQUEIRA** - Presidente.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

ATA DA MESA Nº 01/2018. Altera os vencimentos do cargo de Assessor Jurídico da Câmara Municipal de Formosa da Serra Negra - MA. A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais; CONSIDERANDO o disposto no item 3º, do art. 54, Capítulo VII do Regimento Interno. RESOLVE: Art. 1º-Fica alterado o valor dos vencimen-

tos do cargo de Assessor Jurídico, conforme Anexo I deste Ato. **Art. 2º** - O anexo I deste Ato, passa a vigorar como anexo I do Ato da Mesa nº 01/2017, com as suas devidas alterações. Parágrafo único: Ficam fazendo parte integrante deste Ato, que dispõe sobre o quantitativo de Cargos Comissionados do Poder Legislativo Municipal. **Art. 3º** - Este ato entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas às disposições em contrário. **Mesa Diretora da Câmara Municipal de Formosa da Serra Negra, Estado do Maranhão, em 09 de fevereiro de 2018.** NATANAEL COLELHO DE SOUSA – Ver. Presidente. PAULO JORGE DA SILVA -Vice-Presidente. FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DA SILVA - 1º Secretário. DANIEL DA SILVA LEDA - 2º Secretário.

ANEXO: I TABELA DE CARGOS E REMUNERAÇÕES

Item	Cargo	Quant.	Valor dos Vencimentos
01	Assessor Contábil	01	R\$ 3.000,00
02	Assessor Jurídico	01	R\$ 2.500,00
03	Diretor da Câmara	01	R\$ 1.874,00
04	Motorista	01	Um salário mínimo
05	Tesoureiro	01	R\$ 2.900,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO-MA

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2018. PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2018 - REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº04/2018. PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO-MA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO. OBJETO: Prestação de serviços de apresentação de shows artísticos com bandas e locação de estruturas, tais como: palcos, som, iluminação, gerador, banheiros químicos, segurança e demais estruturas , visando contratações futuras e eventuais destinadas à Prefeitura Municipal de Riachão, conforme especificações do Anexo I-Termo de Referência do referido processo licitatório. VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E FORNECEDOR REGISTRADO:

BENEFICIÁRIO DA ATA: C. A. KAWASHIMA DE OLIVEIRA EIRELI-ME		
CNPJ: 12.632.639/0001-79	FONE/FAX: (94) 3324-1335/(94)3324-2700	
ENDEREÇO: A FOLHA 18 QUADRA 08 LOTE 33, sn, sala 12, Bairro Nova Marabá, Marabá-PA		
E-MAIL: armazementos_rds@hotmail.com		
REPRESENTANTE LEGAL: Cinthia Ayako Kawashima de Oliveira		
CPF Nº: 825.206.822-72	RG Nº: 4511882 SSP/PA	
DADOS BANCÁRIOS:		
BANCO: BRADESCO	AGÊNCIA: 1514	CONTA: 3329-4

CARNAVAL 2018 - 4 DIAS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR NEGOCIADO	TOTAL
1	Contratação de banda principal	Und	4	R\$ 21.739,66	R\$ 86.958,64
2	Contratação de bandas locais	Und	4	R\$ 3.336,64	R\$ 13.346,56
3	Locação de Palco com cobertura (12x10m)	Diária	4	R\$ 3.670,33	R\$ 14.681,32
4	Locação de gerador de energia (160Kva)	Diária	4	R\$ 2.143,16	R\$ 8.572,64
5	Locação de Banheiros químicos	Diária	48	R\$ 121,91	R\$ 5.851,68
6	Equipe de segurança	Diária	60	R\$ 121,91	R\$ 7.314,60
7	Tenda 6x6m	Diária	8	R\$ 492,80	R\$ 3.942,40
8	Locação de Som	Diária	4	R\$ 8.290,33	R\$ 33.161,32
9	Locação de Luz	Diária	4	R\$ 2.861,83	R\$ 11.447,32
VALOR TOTAL DO EVENTO					R\$ 185.276,48

FESTEJO DE NOSSA SENHORA DE NAZARÉ					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR NEGOCIADO	TOTAL
27	Contratação de banda principal	Und	1	R\$ 21.739,66	R\$ 21.739,66
28	Contratação de bandas locais	Und	2	R\$ 3.336,64	R\$ 6.673,28
29	Locação de Palco com cobertura (12x10m)	Diária	1	R\$ 3.670,33	R\$ 3.670,33
30	Locação de gerador de energia (160Kva)	Diária	4	R\$ 2.143,16	R\$ 8.572,64
31	Locação de Banheiros químicos	Diária	54	R\$ 121,91	R\$ 6.583,14
32	Equipe de segurança	Diária	45	R\$ 121,91	R\$ 5.485,95
33	Ornamentação	Diária	1	R\$ 7.071,16	R\$ 7.071,16
34	Locação de Som	Diária	1	R\$ 8.290,33	R\$ 8.290,33
35	Locação de Luz	Diária	1	R\$ 2.861,83	R\$ 2.861,83
VALOR TOTAL DO EVENTO					R\$ 70.948,32



BENEFICIÁRIO DA ATA: J A B MAGALHÃES FILHO-EPP		
CNPJ: 10.509.014/0001-99	FONE/FAX: (99) 8153-4543	
ENDEREÇO: Praça Israel Nogueira, nº 23, centro, Fortaleza dos Nogueiras-MA		
E-MAIL: midiaplay4@hotmail.com		
REPRESENTANTE LEGAL: José Augusto Benigno Magalhães Filho		
CPF Nº: 008.302.053-57	RG Nº: 73032897-0	
DADOS BANCÁRIOS:		
BANCO: BRASIL	AGÊNCIA: 5734-7	CONTA: 6111-5

ANIVERSÁRIO DA CIDADE						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR NEGOCIADO		TOTAL
10	Contratação de banda Nacional	Und	2	R\$	21.100,00	R\$ 42.200,00
11	Contratação de bandas locais	Und	2	R\$	3.000,00	R\$ 6.000,00
12	Locação de Palco com cobertura (12x10m)	Diária	2	R\$	3.200,00	R\$ 6.400,00
13	Locação de gerador de energia (160Kva)	Diária	2	R\$	2.000,00	R\$ 4.000,00
14	Locação de Banheiros químicos	Diária	12	R\$	120,00	R\$ 1.440,00
15	Equipe de segurança	Diária	30	R\$	120,00	R\$ 3.600,00
16	Locação de Som	Diária	2	R\$	8.200,00	R\$ 16.400,00
17	Locação de Luz	Diária	2	R\$	2.500,00	R\$ 5.000,00
VALOR TOTAL DO EVENTO						R\$ 85.040,00

FESTA JUNINA - SÃO JOÃO						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR NEGOCIADO		TOTAL
18	Contratação de banda Nacional	Und	2	R\$	21.000,00	R\$ 42.000,00
19	Contratação de bandas locais	Und	2	R\$	3.100,00	R\$ 6.200,00
20	Locação de Palco com cobertura (12x10m)	Diária	2	R\$	3.400,00	R\$ 6.800,00
21	Locação de gerador de energia (160Kva)	Diária	2	R\$	2.000,00	R\$ 4.000,00
22	Locação de Banheiros químicos	Diária	24	R\$	120,00	R\$ 2.880,00
23	Equipe de segurança	Diária	40	R\$	120,00	R\$ 4.800,00
24	Tenda 6x6m	Diária	2	R\$	480,00	R\$ 960,00
25	Locação de Som	Diária	2	R\$	8.000,00	R\$ 16.000,00
26	Locação de Luz	Diária	2	R\$	2.400,00	R\$ 4.800,00

Data da Assinatura: 08 de fevereiro de 2018. Gerenciador Responsável pela da Ata: Secretária Municipal de Administração, na sede da Prefeitura situada à Praça Nossa Senhora de Nazaré, 742 - Centro - Riachão - MA. E-mail: cpl.pmr17@hotmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES-MA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2018. PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2018-SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.015/2018 VALIDADE: A vigência da Ata de Registro de Preços ora firmada, terá validade por um período de 12 (doze) meses. Aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito o MUNICÍPIO DE MATÕES, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF 06.114.631/0001-18, situada na Av. Mundico Moraes, nº 872, Centro, Matões - Estado do Maranhão, neste ato Representado pelo seu Secretário Municipal de Governo o Sr. RAIMUNDO NONATO MEDEIROS CARVALHO, brasileiro, portador do R.G nº 1.295.819 – SSP-PI e inscrito no CPF sob nº 305.901.592-91, residente neste Município de Matões-MA, neste ato denominado simplesmente ORGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2018-SRP, tudo em conformidade com o processo administrativo nº 210.660.004/2018, nas cláusulas e condições constantes do instrumento convocatório da licitação supracitada, e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços da empresa MARIA TERESA DA SILVA - ME CNPJ 12.516.606/0001-63, estabelecida na Av. Duque de Caxias nº 1077, Bairro Centro, na cidade de Matões –

Estado do Maranhão, neste ato representado pela Sra. MARIA TERESA DA SILVA, Brasileiro(a), portador do RG. 032389172006-2 SSP/MA e CPF nº 375.802.991-00., atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis Federais nº 8.666/93, 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e demais legislações aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir: **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO 1.1.** A presente Ata estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços para contratação de Empresa especializada na prestação de serviços de hotelaria para a Prefeitura Municipal de Matões e Secretaria durante o ano de 2018, conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I do Edital de Pregão Presencial para Registro de Preços nº 13/2018, constituindo assim, em documento vinculativo e obrigacional às partes. **CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ÓRGÃOS E DOCUMENTOS INTEGRANTES 2.1.** Integra a presente Ata de Registro de Preços (ARP), a Prefeitura Municipal de Matões como Órgão Gerenciador através do Setor de Licitações. **2.2.** Faz parte integrante desta Ata todos os documentos e instruções que compõem o Pregão Presencial para Registro de Preços nº 13/2018-SRP, completando-a para todos os fins de direito, independente de sua transcrição, obrigando-se as partes em todos os seus termos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

Item	Descrição	UNID	QUANT	Valor Registrado R\$	
				Unitário	Total
1	Diária em hotel em apartamentos duplos ou triplos, cama de solteiro, incluso café da manhã.	UNID	1000	R\$ 130,00	R\$ 130.000,00
2	Diária em hotel em apartamentos simples, cama de solteiro, incluso café da manhã.	UNID	920	R\$ 70,00	R\$ 64.400,00
VALOR TOTAL					R\$ 194.400,00

3.2. Aceitam cotar os bens objeto desta Ata de Registro de Preços com preços iguais ao do licitante vencedor do Pregão Presencial nº 13/2018, da Prefeitura Municipal de Matões, na sequência da classificação do certame, os seguintes fornecedores:



Fornecedor	CNPJ	Endereço	Representante legal	Informações para contato(telefone, e-mail, etc)
MARIA TERESA DA SILVA-ME	12.516.606/0001-63	Av. Duque de Caxias, nº 311, Centro, Matões-MA	Maria Teresa da Silva	(99) 99951-0839 mtp1964@hotmail.com

3.3. O preço contratado será fixo e irrevogável, ressalvado o disposto na cláusula oitava deste instrumento. **3.4.** A existência de preços registrados não obrigará a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica ou a contratação direta para a aquisição ou prestação de serviços pretendida nas hipóteses previstas na Lei nº 8.666/1993, mediante fundamentação, assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições. **3.5.** Os preços, os quantitativos, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como as possíveis alterações da presente ARP, serão publicadas no Diário Oficial, na forma de extrato, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61, da Lei de Licitações. **CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 4.1.** O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses contínuos, incluídas as eventuais prorrogações, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial, conforme inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666/93. **CLÁUSULA QUINTA – DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 5.1.** A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem. **5.2.** Os Órgãos e entidades da Administração Pública, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação. **5.3.** Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento dos materiais, decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas. **5.4.** A Prefeitura Municipal de Matões, órgão gerenciador do SRP será responsável pelos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços decorrentes desta licitação e indicará, sempre que solicitado pelos órgãos usuários, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem adquiridos, os fornecedores para os quais serão emitidos os pedidos; **5.5.** O quantitativo decorrente de adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes; **5.6.** Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata, conforme § 6º, do artigo 22 do Decreto nº 7.892/2013; **5.6.1.** A Prefeitura Municipal de Matões poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no § 6º do artigo 22 do Decreto nº 7.892/2013, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante. **5.7.** Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador. **CLÁUSULA SEXTA – DO FORNECIMENTO E LOCAL DA EXECUÇÃO 6.1.** Os itens contratados deverão ficar a disposição, na especificação, quantidade e periodicidade especificadas no Edital, Termo de Referência – Anexo I e nesta ARP, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. A Contratada obriga-se a substituir o material que porventura não atenda às especificações, sob pena das sanções cabíveis. **CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO 7.1.** O pagamento será efetivado de acordo com a(s) proposta(s) de preços apresentada(s) pela(s) empresa(s) contratada, observado o que consta no edital e seus Anexos, inclusive quanto à forma e condições de pagamento. **7.2.** O pagamento será efetivado

mediante apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada e aceita pelo setor competente, que deverá ser emitida em nome da Contratante, da qual deverá constar a discriminação de cada item solicitado, acompanhado de cópia da ordem de fornecimento. **7.3.** Nenhum pagamento será efetuado ao contratado caso o mesmo se encontre em situação irregular perante a Seguridade Social (INSS), o Fundo de Garantia Sobre Tempo de Serviço (FGTS) e os Tributos Federais, conforme exigências do edital. **CLÁUSULA OITAVA – DA ALTERAÇÃO DO PREÇO PRATICADO NO MERCADO E DO REEQUILÍBRIO DA EQUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA 8.1.** A Ata de Registro de Preços não poderá sofrer acréscimos nos quantitativos fixados, inclusive o acréscimo de que trata § 1º no art. 65 da Lei nº 8.666/93. **8.2.** Durante a vigência da Ata, os valores registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou redução dos preços praticados no mercado. **8.3.** Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93, a Prefeitura, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório. **8.4.** Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado a Prefeitura deverá convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, sem a aplicação de penalidade, e convocado outros fornecedores eventualmente registrados para o item negociado, obedecendo à classificação. **8.5.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Prefeitura poderá liberá-lo do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento, podendo convocar os demais fornecedores eventualmente registrados para negociação, obedecendo a ordem de classificação. **8.6.** Não havendo êxito nas negociações, a Prefeitura deverá proceder à revogação do respectivo registro, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa. **CLÁUSULA NOVA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 9.1.** O fornecedor terá seu registro cancelado pela Prefeitura Municipal de Matões quando: **9.1.1.** Não formalizar a Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável; **9.1.2.** Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; **9.1.3.** Não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado; **9.1.4.** Por razões de interesse público, devidamente comprovadas e justificadas, na forma do inciso XII, do art. 78 da Lei nº 8.666/93; **9.1.5.** Estiver suspenso de participar de licitação e impedido de contratar com a Prefeitura, nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93; **9.1.6.** For declarado inidôneo para licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93; **9.1.7.** For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 7º, da Lei 10.520/2002. **9.1.8.** Não comparecer ou se recusar a assinar, no prazo estabelecido, o termo contratual decorrente da Ata de Registro de Preços; **9.1.9.** Por inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços ou do Contrato dela decorrente; **9.1.10.** Não manter as condições de habilitação e compatibilidade; **9.1.11.** Não receber a Nota de Empenho no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; **9.2.** A Ata de Registro de Preços poderá ainda ser cancelada pela Administração nas seguintes hipóteses: **9.2.1.** Unilateralmente, nos termos da legislação pertinente, em especial pela ocorrência de uma das hipóteses contidas no art. 78 da Lei nº 8.666/93; **9.2.2.** Amigavelmente, formalizada em autorização escrita e fundamentada da Administração Municipal; **9.3.** O cancelamento de registro nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador. **9.4.** O fornecedor regis-



trado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço quando:

9.4.1. Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou força maior; **9.5.** A solicitação, pelo fornecedor, de cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, instruída com a comprovação do fato ou fatos que justifiquem o pedido, para apreciação, avaliação e decisão da Administração Pública Municipal. **9.6.** O cancelamento do registro não prejudica a possibilidade de aplicação de sanção administrativa quando motivada pela ocorrência de infração cometida pela empresa, observados os critérios estabelecidos na cláusula nona deste instrumento. **9.7.** Da decisão da autoridade competente do órgão gerenciador se dará conhecimento aos fornecedores, mediante o envio de correspondência, com aviso de recebimento. **9.8.** No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será efetivada através de publicação na imprensa oficial, considerando-se cancelado o preço registrado, a contar do terceiro dia subsequente ao da publicação. **9.9.** A Ata de Registro de Preços decorrente desta licitação será extinta, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência. **9.10.** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados: 9.10.1. Por razões de interesse público; ou 9.10.2. A pedido do fornecedor, conforme o subitem 9.4. **CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA 10.1.** A empresa beneficiária do registro de preços fica obrigada a:

10.1.1. Assinar a Ata de Registro de Preços, retirar a respectiva nota de empenho e/ou contrato, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contado da convocação; 10.1.2. Executar o objeto nas condições acordadas, nas quantidades solicitadas, na forma definida no edital e seus anexos; 10.1.3. Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente aos órgãos gerenciadores e participante(s) e/ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando da entrega do objeto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante; 10.1.4. Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da notificação, documentação atualizada de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas; 10.1.5. Responsabilizar-se pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da contratação, e ainda pelos encargos trabalhistas, previdenciários e obrigações sociais em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus funcionários não manterão qualquer vínculo empregatício com o contratante; 10.1.6. Não subcontratar, total ou parcialmente, o objeto da contratação; 10.1.7. Substituir produtos, às suas expensas, no total ou em parte, do objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da notificação, por produtos com características e garantia estabelecida no edital e seus anexos; 10.1.8. Manter preposto, aceito pela administração, durante todo período de vigência da ata de registro de preços, para representá-la sempre que for necessário. 10.1.9. Comunicar a fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas execução do objeto ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato e prestar os esclarecimentos necessários. 10.1.10. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para a Prefeitura. **11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA 11.1.** A Prefeitura compromete-se a:

11.1.1. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da CONTRATADA, devidamente identificados, quando necessário, às dependências da Prefeitura; 11.1.2. Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais; 11.1.3. Notificar o fornecedor beneficiário do registro de preços quanto à requisição do objeto mediante o envio da nota de empenho, a ser repassada via fax ou outro meio ou retirada pessoalmente pelo fornecedor; 11.1.4. Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada na entrega/presta-

ção do objeto e interromper imediatamente a aquisição/prestação, se for o caso; 11.1.5. Efetuar os pagamentos devidos, observadas as condições estabelecidas na Ata e edital; 11.1.6. Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado; 11.1.7. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com as especificações e obrigações assumidas pelo fornecedor, além daqueles que não apresentarem condições de serem utilizados. **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS 12.1.** Em casos de inexecução parcial ou total das condições pactuadas na presente Ata, garantida a prévia defesa e o contraditório, ficará o fornecedor registrado sujeito às sanções previstas no Edital, em conformidade com artigo 7º da Lei N.º 10.520/02, e subsidiariamente a lei 8.666/93, além do cancelamento do registro, nos termos da Cláusula Nona deste instrumento, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, que seu ato ensejar. **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS 13.1.** As omissões desta Ata e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuser o Edital de Pregão Presencial para Registro de Preços n.º 13/2018 e a proposta apresentada pela licitante, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as da proposta. **13.2.** O presente registro decorre da adjudicação ao promitente fornecedor do objeto disposto na Cláusula Primeira, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital de Pregão Presencial para Registro de Preços n.º 13/2018, conforme decisão da Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação, lavrada em **Ata de 08 de fevereiro de 2018 e homologação pelo Sr. Secretário Municipal de Governo em 08 de fevereiro de 2018.** **13.3.** Para os casos omissos será aplicada a legislação que couber, obedecidas as disposições previstas na Lei n.º 8.666/1993 e 10.520/2002 e suas alterações e Decreto Federal n.º 7.892/2013. **13.4.** Durante a vigência deste contrato, o fornecimento do objeto será acompanhado e fiscalizado pela pessoa do **Gestor de Contratos**, funcionário público municipal designado com funções específica para tal fim, conforme lei 623/2017 de 03 de janeiro de 2017, representando o CONTRATANTE, nos termos do **art. 61 da Lei 8.666/93 e suas alterações. Parágrafo Primeiro** - O representante anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com o fornecimento do objeto deste contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados. **Parágrafo Segundo** - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas ao chefe do setor competente, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes. **Parágrafo Terceiro** - A CONTRATADA deverá manter preposto para representá-la durante a execução do contrato, desde que aceitos pela CONTRATANTE. **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO 14.1.** Para dirimir as questões oriundas deste Registro de Preços, fica eleito o Foro da Comarca de Matões-MA. E por estarem de pleno e comum acordo com as disposições estabelecidas na presente Ata, assinam este instrumento, em três vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença da testemunhas abaixo: Matões-MA, 08 de fevereiro de 2018. : PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES. RAIMUNDO NONATO MEDEIROS CARVALHO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO. MARIA TERESA DA SILVA-ME - PROPRIETÁRIA 1. FRANCISCO CARLOS SILVA ARAÚJO – CPF N.º: 105.362.723-87; 2. JOSEY WALLEES RIBEIRO - CPF N.º: 016.350.943-30.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 008/2018 PREGÃO PRESENCIAL N.º 16/2018 - SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 210.660.018/2018 VALIDADE: A vigência da Ata de Registro de Preços ora firmada, terá validade por um período de 12 (doze) meses. Aos vinte e nove (29) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito (2018), o MUNICÍPIO DE MATÕES, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF 06.114.631/0001-18, situada na Av. Mundico Moraes, n.º 872, Centro, Matões - Estado do Maranhão, neste ato Representado pelo seu Secretário Municipal de Governo o Sr. RAIMUNDO NONATO MEDEIROS CARVALHO, brasileiro, portador do R.G n.º



1.295.819 SSP-PI e inscrito no CPF sob nº 305.901.592-91, residente neste Município de Matões-MA, neste ato denominado simplesmente ORGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2018-SRP, tudo em conformidade com o processo administrativo nº 210.660.018/2018, nas cláusulas e condições constantes do instrumento convocatório da licitação supracitada, e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços da empresa **ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME**, CNPJ 00.226.324/0001-42, estabelecida na Av. Independência nº 6060, Qd. 70-C, Lt. 02, Setor Aeroporto, na cidade de Goiânia – Estado de Goiás, neste ato representado pelo Sr. ALESSANDRO MARTINS MIGUEL, portador do RG. 2.776.939 SSP/GO e CPF nº 788.729.281-68; Empresa **C. F. ARAÚJO COMÉRCIO-ME**, CNPJ nº 07.191.969/0001-36, estabelecida na Av. Formosa, nº 492 A, Bairro Formosa, na cidade de Timon – Estado do Maranhão, neste ato representada pelo Sr. CILAS FERREIRA ARAÚJO, portador do RG. 928.844 SSP/MA e CPF nº 460.851.573-04, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às

normas constantes das Leis Federais nº 8.666/93, 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e demais legislações aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir: **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO 1.1.** A presente Ata estabelece as cláusulas e condições gerais para o Registro de preços para contratação de empresa especializada para o fornecimento de ferramentas de trabalho para eletricitistas, materiais elétricos diversos para manutenção da Iluminação Pública urbana e rural e das instalações prediais da Prefeitura Municipal de Matões e suas respectivas secretarias, conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I do Edital de Pregão Presencial para Registro de Preços nº 16/2018, constituindo assim, em documento vinculativo e obrigacional às partes. **CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ÓRGÃOS E DOCUMENTOS INTEGRANTES 2.1.** Integra a presente Ata de Registro de Preços (ARP), a Prefeitura Municipal de Matões como Órgão Gerenciador através do Setor de Licitações. **2.2.** Faz parte integrante desta Ata todos os documentos e instruções que compõem o Pregão Presencial para Registro de Preços nº 16/2018-SRP, completando-a para todos os fins de direito, independente de sua transcrição, obrigando-se as partes em todos os seus termos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	UNITÁRIO	Valor Registrado		FORNECEDOR
					TOTAL		
1	BASE PARA GLOBO DECORATIVO: Fabricada em ferro galvanizado e pintado em cores diversas, com parafusos de fixação da base no poste e no globo.	500	UND	R\$ 25,35	R\$ 12.675,00		ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME
2	BASE PARA RELÉ FOTOELÉTRICO: Corpo externo injetado em polipropileno estabilizado contra radiações UV, resistente a intempéries e choques mecânicos. Alça de fixação em aço galvanizado a fogo, permite o giro da tomada em 360°. Porca de fixação do corpo à alça.	4.000	UND	R\$ 7,47	R\$ 29.880,00		ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME
3	Base metálica para relé fotoeletrônico	2.000	UND	R\$ 4,73	R\$ 9.460,00		ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME
4	BOBINA P/ CHAVE ILUM. PÚBLICA: Bobina para Chave de Iluminação.	50	UND	R\$ 119,85	R\$ 5.992,50		ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME
5	BOCAL DE LOUÇA (SOQUETE) E-27: Com furo central.	500	UND	R\$ 1,49	R\$ 745,00		ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME
6	BOCAL DE LOUÇA (SOQUETE) E-40: Com dois furos.	1.000	UND	R\$ 4,98	R\$ 4.980,00		ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME
7	BRAÇO CURVO PARA LUMINÁRIA 1.1/225mm: Confeccionado em tubo de aço, galvanizado a fogo com sapata, curvo, comprimento de 1500mm, diâmetro do tubo de 25mm.	1.000	UND	R\$ 29,79	R\$ 29.790,00		ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME
8	BRAÇO RETO PARA LUMINÁRIA 1m com sapata: Confeccionado em tubo de aço, galvanizado a fogo com sapata, comprimento de 1000mm, diâmetro do tubo de 25,4mm.	3.000	UND	R\$ 17,97	R\$ 53.910,00		ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME
9	Cabo Flexível 2,5mm Rolo Com 100m, TENSÃO: 450/750V, CLASSE4, ANTICHAMA, PESO 2,9 KG	300	Rolo	R\$ 102,00	R\$ 30.600,00		ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME
10	CABO ISOLADO DE 10mm: Padrão ABNT - cabo de cobre 750V com registro no INMETRO. (peça com 100 metros).	300	MT	R\$ 4,50	R\$ 1.350,00		ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME
11	CONECTOR DE DERIVAÇÃO PERFURANTE: Conector perfurante de 35-95mm, isolado com parafuso em aço galvanizado para fixação. (cabo de cobre flexível Classe-4/5 – isolamento PVC 450/750v - sem cobertura) e ramal de ligação (condutores de alumínio CA multiplexado – XLPE/PE 0,6/1Kv – fase e neutro (isolado ou nu).	3.000	UND	R\$ 9,35	R\$ 28.050,00		ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME
12	CONECTOR CUNHA TIPO II: Cunha para iluminação tipo II.	300	UND	R\$ 3,68	R\$ 1.104,00		ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME
13	FITA ISOLANTE ALTA FUSÃO: Fita isolante alta fusão de 19mm x 10m, anti-chama, proteção contra ação de intempéries.	30	UND	R\$ 10,65	R\$ 319,50		ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME
14	FUSÍVEL CARTUCHO 60A 250V: 80mm (ação rápida).	300	UND	R\$ 9,90	R\$ 2.970,00		C. F. ARAÚJO COMÉRCIO-ME
15	GLOBO DECORATIVO: fabricado em polietileno com base, resistente ação do tempo, com grau de proteção uv e uvb leitoso e-40 15mmx380mm.	50	UND	R\$ 153,00	R\$ 7.650,00		ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME
16	GLOBO DECORATIVO: fabricado em polietileno resistente ação do tempo, com grau de proteção UV e UVB leitoso e-27 15mmx30mm.	50	UND	R\$ 36,00	R\$ 1.800,00		ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME
17	LÂMPADA VAPOR METÁLICA DE 250W:	1.000	UND	R\$ 35,85	R\$ 35.850,00		ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME
18	LÂMPADA VAPOR SÓDIO DE 70W	3.000	UND	R\$ 19,03	R\$ 57.090,00		ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME
19	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO DE 150W: Formato ovóide, Fluxo luminoso = 15.000 lm; Eficiência Luminosa = 100 lm/W. Mínimo de 24.000 horas de vida útil.	1.000	UND	R\$ 26,94	R\$ 26.940,00		ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME



20	LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO DE 100W: Formato Ovoíde Eficiência Luminosa (LM/W): -Vida Mediana (Hrs: 32.000. Lâmpada Vapor Sódio 100W Ovoíde E40, Base: E40, Corrente da Lâmpada (A):1,20, Temperatura de Cor (K): 2000, Dimensões (mm): 186x78.	1.500	UND	R\$ 23,40	R\$ 35.100,00	ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME
21	LÂMPADA VAPOR METÁLICO DE 70 W: Formato tubular, Fluxo luminoso = 35.000 lm; Eficiência Luminosa = 70 lm/W. com no mínimo de 28.000 horas de vida útil.	2.000	UND	R\$38,97	R\$ 77.940,00	ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME
22	LAMPADAS DE LED ideal para ILUMINAÇÃO PÚBLICA, POTÊNCIA: 28W, Tensão de entrada: AC 127V - 220V (BIVOLT), Temperaturredade Cor: 6000K - BRANCO FRIO / 3000K, Branco Quente, vida útil ultrapassa 50.000 HORAS.	1.500	UND	R\$ 52,44	R\$ 78.660,00	ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME
23	LUMINÁRIA para lâmpadas de LED 50W, ideal para iluminação pública, Driver LED isolado bivolt automático(85~265Vac), dissipador de calor na parte superior e proteção IP65; "Corpo" em alumínio com pintura eletrostática, LED's de alto fluxo luminoso(110Lm/W) montados em placa de alumínio interna com lentes convexas frontais que otimizam e dissipam melhor a iluminação, 120° de abertura do feixe luminoso, sistema para fácil e rápida fixação;	500	UND	R\$ 281,85	R\$ 140.925,00	ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME
24	LUMINÁRIAS TIPO CAPACETE ABERTO para lâmpadas de vapor de sódio, mercúrio ou amista, para utilizar lâmpada com comprimento máximo de 260mm (soq. E27) e 240mm (soq. E40). Refletor em alumínio fundido, juntas de vedação resistentes ao calor e envelhecimento. Porta lâmpada de porcelana, com encaixe para tubo até 50,3mm	1.500	UND	R\$ 40,00	R\$ 60.000,00	C. F. ARAÚJO COMÉRCIO-ME
25	LUMINÁRIAS X-25 E40	500	UND	R\$ 47,94	R\$ 23.970,00	ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME
26	PARAFUSOS DE MÁQUINA 16x300mm ROSCA TOTAL: Galvanizado a fogo com porca.	1.000	UND	R\$ 6,60	R\$ 6.600,00	ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME
27	PARAFUSO MÁQUINA 16x250mm ROSCA TOTAL: Galvanizado a fogo com porcas e arruelas.	500	UND	R\$ 4,95	R\$ 2.475,00	ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME
28	POSTE DECORATIVO PARA PRAÇA: Fabricado em ferro galvanizado em cores diversas de 2.1/2"mm x 3,00m, com base ou grade para engaste.	500	UND	R\$ 195,00	R\$ 97.500,00	ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME
29	PROJETOR DE ALUMINIO 400W: Projetor de alumínio para lâmpada até 500W, vidro temperado, laterais em aço estampado, soque E-40 em porcelana, dissipador de calor, alça para fixação com furos de 1/4".	24	UND	R\$ 46,44	R\$ 1.114,56	ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME
30	REATOR VAPOR METÁLICO 250W, tensão de rede 220.	1.000	UND	R\$ 59,68	R\$ 59.680,00	ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME
31	REATOR VAPOR DE SÓDIO 100W, tensão de rede 220.	1.000	UND	R\$ 34,86	R\$ 34.860,00	ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME
32	REATOR VAPOR DE SÓDIO 150W, tensão de rede 220.	1.000	UND	R\$ 41,94	R\$ 41.940,00	ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME
33	REATOR VAPOR METÁLICO 70W, tensão de rede 220.	3.000	UND	R\$ 33,60	R\$ 100.800,00	ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME
34	REATOR VAPOR DE SÓDIO 70W	2.000	UND	R\$ 33,60	R\$ 67.200,00	ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME
35	RELÉ FOTOELETRÔNICO resistente a intempéries e choques mecânicos. Tensão Nominal 105-305v / 60Hz, Potência 1000W -1800VA.	2.000	UND	R\$ 22,49	R\$ 44.980,00	ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME
36	RELÉ FOTOELETRÔNICO NF: Base Injetado em polipropileno preto estabilizado contra radiações UV, resistente a intempéries e choques mecânicos. Tensão Nominal 105-305V / 60Hz, Capacidade de Carga Resistiva Pura 1000W e Indutiva: 1800VA. Grau de proteção IP 67	4.000	UND	R\$ 22,49	R\$ 89.960,00	ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME
37	CHAVE DE COMANDO DE AREA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA 2/60	50	UND	R\$ 329,94	R\$ 16.497,00	ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME
38	ADAPTADOR E40/27w	2.000	UND	R\$ 5,97	R\$ 11.940,00	ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME
Valor total dos itens 01 a 38: Iluminação Pública					R\$ 1.333.297,56	

MATERIAIS ELÉTRICOS PARA INSTALAÇÃO PREDIAL						Valor Registrado
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	UNITÁRIO	TOTAL	ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME
39	ARANDELA PARA FORRO (PAFLON FECHADO PARA FORRO)	500	UND	R\$ 17,88	R\$ 8.940,00	ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME
40	ARMAÇÃO B 1 COM ABRAÇADEIRA	100	UND	R\$ 28,00	R\$ 2.800,00	C. F. ARAÚJO COMÉRCIO-ME
41	ARMAÇÃO PESADA 3 ELEMENTOS COM ISOLADORES	300	UND	R\$ 39,72	R\$ 11.916,00	ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME
42	ARMAÇÃO TRIFÁSICA	50	UND	R\$ 27,00	R\$ 1.350,00	ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME



43	BOCAL COMUM PARA LÂMPADA COM RABICHO	300	UND	R\$ 1,38	R\$ 414,00	ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME
44	BOCAL COMUM PARA LÂMPADA SEM RABICHO	300	UND	R\$ 1,34	R\$ 402,00	ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME
45	CABO DE AÇO 1/4" (5.50MTS/KG)	20	KG	R\$ 27,00	R\$ 540,00	C. F. ARAÚJO COMÉRCIO-ME
46	CABO FLEXÍVEL 0,60 MM N°08	40	Peças	R\$ 250,50	R\$ 10.020,00	ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME
47	CABO FLEXIVEL 1 X 2.5MM PEÇAS COM 100 METROS	300	Peças	R\$ 102,00	R\$ 30.600,00	ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME
48	CABO FLEXIVEL 1.5 MM COM 100 M	300	Peças	R\$ 64,50	R\$ 19.350,00	ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME
49	CABO FLEXÍVEL 10MM N°06	200	Peças	R\$ 450,00	R\$ 90.000,00	ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME
50	CABO FLEXÍVEL 16 MM COM 100 M	100	Peças	R\$ 702,00	R\$ 70.200,00	ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME
51	CABO FLEXÍVEL 16 MM N°04	40	Peças	R\$ 702,00	R\$ 28.080,00	ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME
52	CABO FLEXÍVEL 2,5 MMPEÇA 100 M	480	Peças	R\$ 102,00	R\$ 48.960,00	ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME
53	CABO FLEXÍVEL 25MM N°02	40	Peças	R\$ 1.104,00	R\$ 44.160,00	ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME
54	CABO FLEXÍVEL 25 MM	40	Peças	R\$ 1.104,00	R\$ 44.160,00	ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME
55	CABO FLEXIVEL 4.0MM COM 100 M	90	Peças	R\$ 177,00	R\$ 15.930,00	ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME
56	CABO FLEXÍVEL 6.00MM PEÇA COM 100 METROS	50	Peças	R\$ 250,50	R\$ 12.525,00	ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME
57	CABO FLEXÍVEL 8 MM	10	Peças	R\$ 378,00	R\$ 3.780,00	ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME
58	CABO PP FLEXÍVEL 2X4 COM100 M	60	Peças	R\$ 455,04	R\$ 27.302,40	ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME
59	CABO MONOFÁSICO 2 X 4 MM	200	MT	R\$ 4,76	R\$ 952,00	ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME
60	CABO MONOFÁSICO 2 X 6MM	200	MT	R\$ 6,32	R\$ 1.264,00	ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME
61	CABO PLASTICHUMBO 2X2,5 MM	400	MT	R\$ 2,72	R\$ 1.088,00	ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME
62	CABO PP 2 X 12	300	Peças	R\$ 158,40	R\$ 47.520,00	ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME
63	CABO PP 2 X 6 MM TRIFÁSICO	10	Peças	R\$ 750,00	R\$ 7.500,00	C. F. ARAÚJO COMÉRCIO-ME
64	CABO PP 3 X 2,5-MONOFÁSICO	200	MT	R\$ 3,98	R\$ 796,00	ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME
65	CABO PP 3 X 6 MM MONOFÁSICO	10	Peças	R\$ 952,50	R\$ 9.525,00	ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME
66	CABO PP 4 X 2 1/2 MM	800	MT	R\$ 5,21	R\$ 4.168,00	ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME
67	CABO PP 4 X 4	400	MT	R\$ 8,60	R\$ 3.440,00	ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME
68	CABO PP 4X10 TRIFÁSICO	200	MT	R\$ 19,70	R\$ 3.940,00	ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME
69	CABO PP 4X6 MM	10	Peças	R\$ 1.228,46	R\$ 12.284,60	ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME
70	CABO TRIFÁSICO 3 X 10 PP	1.000	MT	R\$ 16,00	R\$ 16.000,00	C. F. ARAÚJO COMÉRCIO-ME
71	CABO TRIFÁSICO 3 X 16 PP	1.000	MT	R\$ 23,15	R\$ 23.150,00	ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME
72	CABO TRIFÁSICO 3 X 4 PP	1.000	MT	R\$ 6,38	R\$ 6.380,00	ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME
73	CABO TRIFÁSICO 3 X 6 PP	1.000	MT	R\$ 9,09	R\$ 9.090,00	ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME
74	CAIXA DE LUZ 4X2	1.000	UND	R\$ 0,98	R\$ 980,00	ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME
75	CAIXA DE LUZ 4X4	100	UND	R\$ 2,07	R\$ 207,00	ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME
76	CAIXA DE MEDIDOR MONOFÁSICA	100	UND	R\$ 55,80	R\$ 5.580,00	ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME
77	CAIXA DE MEDIDOR TRIFÁSICA	50	UND	R\$ 115,20	R\$ 5.760,00	ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME
78	CANAleta 20X12 2 METROS	300	Peças	R\$ 4,95	R\$ 1.485,00	ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME
79	CANAleta PARA PISO 52X14MM 2METROS	200	Peças	R\$ 20,00	R\$ 4.000,00	C. F. ARAÚJO COMÉRCIO-ME
80	CANO ELETRODUTO 20 MM COM BOLSA	200	Peças	R\$ 9,40	R\$ 1.880,00	C. F. ARAÚJO COMÉRCIO-ME
81	CANO ELETRODUTO RÍGIDO 25 MM COM BOLSA	200	Peças	R\$ 11,90	R\$ 2.380,00	C. F. ARAÚJO COMÉRCIO-ME
82	CANO ELETRODUTO RIGIDO SOLD 20 MM	30	Peças	R\$ 9,42	R\$ 282,60	ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME
83	CANO ELETRODUTO RIGIDO SOLD 32 MM COM 3 M	200	Peças	R\$ 17,00	R\$ 3.400,00	C. F. ARAÚJO COMÉRCIO-ME
84	CANO ELETRODUTO RIGIDO SOLD 50 MM COM 3 M	100	Peças	R\$ 31,00	R\$ 3.100,00	C. F. ARAÚJO COMÉRCIO-ME



85	CANO ELETRODUTO RIGIDO SOLD 60 MM COM 3 M	100	Peças	R\$ 38,00	R\$ 3.800,00	C. F. ARAÚJO COMÉRCIO-ME
86	CANO ELETRODUTO RÍGIDO SOLDÁVEL 25MM COM 3M	100	Peças	R\$ 12,40	R\$ 1.240,00	C. F. ARAÚJO COMÉRCIO-ME
87	CANO ELETRODUTO RÍGIDO SOLDÁVEL 40 MM COM 3 METROS	200	Peças	R\$ 27,00	R\$ 5.400,00	C. F. ARAÚJO COMÉRCIO-ME
88	CHAVE DE PROTEÇÃO 1,5	50	UND	R\$ 104,61	R\$ 5.230,50	ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME
89	CHAVE DE PROTEÇÃO 2,0	50	UND	R\$ 104,61	R\$ 5.230,50	ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME
90	CHAVE DE PROTEÇÃO 5,0	50	UND	R\$ 133,89	R\$ 6.694,50	ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME
91	CHAVE PROTEÇÃO 10 CV 380	50	UND	R\$ 133,89	R\$ 6.694,50	ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME
92	CHAVE PROTEÇÃO 5 CV 380	50	UND	R\$ 104,88	R\$ 5.244,00	ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME
93	CHAVE PROTEÇÃO 7.5 CV 380	50	UND	R\$ 104,88	R\$ 5.244,00	ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME
94	CONE SINALIZADOR	20	UND	R\$ 35,48	R\$ 709,60	ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME
95	CONJUNTO ARSTOP PARA AR CONDICIONADO	150	UND	R\$ 23,40	R\$ 3.510,00	ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME
96	CURVA ELETRODUTO RÍGIDA 20 MM COM BOLSA	20	UND	R\$ 2,99	R\$ 59,80	ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME
97	CURVA ELETRODUTO RÍGIDA 32 MM COM BOLSA	100	UND	R\$ 4,91	R\$ 491,00	ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME
98	CURVA ELETRODUTO RÍGIDA 40 MM COM BOLSA	100	UND	R\$ 12,00	R\$ 1.200,00	C. F. ARAÚJO COMÉRCIO-ME
99	CURVA ELETRODUTO RÍGIDA 50MM COM BOLSA	100	UND	R\$ 13,47	R\$ 1.347,00	ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME
100	CURVA ELETRODUTO RIGIDO 60 MM COM BOLSA	100	UND	R\$ 21,00	R\$ 2.100,00	C. F. ARAÚJO COMÉRCIO-ME
101	CURVA RÍGIDA SOLDÁVEL 32 MM	100	UND	R\$ 5,18	R\$ 518,00	ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME
102	DISJUNTOR MONOFASICO 10 AH	100	UND	R\$ 4,92	R\$ 492,00	ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME
103	DISJUNTOR MONOFÁSICO 100 AH	100	UND	R\$ 32,87	R\$ 3.287,00	ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME
104	DISJUNTOR MONOFÁSICO 15 AH	100	UND	R\$ 4,92	R\$ 492,00	ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME
105	DISJUNTOR MONOFÁSICO 20 AH	100	UND	R\$ 4,92	R\$ 492,00	ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME
106	DISJUNTOR MONOFÁSICO 25 AH	100	UND	R\$ 4,92	R\$ 492,00	ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME
107	DISJUNTOR MONOFÁSICO 30 AH	100	UND	R\$ 4,92	R\$ 492,00	ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME
108	DISJUNTOR MONOFÁSICO 70 AH	100	UND	R\$ 12,36	R\$ 1.236,00	ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME
109	DISJUNTOR TRIFÁSICO 200 AH	50	UND	R\$ 211,50	R\$ 10.575,00	ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME
110	DISJUNTOR TRIFASico 60 AH	100	UND	R\$ 29,10	R\$ 2.910,00	ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME
111	DISJUNTOR TRIFÁSICO DE 100 AMP	50	UND	R\$ 83,90	R\$ 4.195,00	ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME
112	DISJUNTOR TRIPOLAR 30 A H	50	UND	R\$ 26,36	R\$ 1.318,00	ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME
113	DISJUNTOR TRIPOLAR 40 AH	50	UND	R\$ 29,10	R\$ 1.455,00	ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME
114	DISJUNTOR TRIPOLAR 50 AH	50	UND	R\$ 29,10	R\$ 1.455,00	ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME
115	DISJUNTOR TRIPOLAR DE 70 AH	50	UND	R\$ 44,81	R\$ 2.240,50	ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME
116	ELETRODUTO GARGANTA ½	1.000	MT	R\$ 1,07	R\$ 1.070,00	ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME
117	ELETRODUTO GARGANTA ¾	1.000	MT	R\$ 1,29	R\$ 1.290,00	ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME
118	EXTENSÃO 5 METROS 2P +T	20	UND	R\$ 30,00	R\$ 600,00	C. F. ARAÚJO COMÉRCIO-ME
119	EXTENSÃO COM 03 TRÊS TOMADAS TRIPOLAR	20	UND	R\$ 29,00	R\$ 580,00	C. F. ARAÚJO COMÉRCIO-ME
120	FIO FLEXIVEL COBRE TORCIDO 2X1,00M	80	Peças	R\$ 102,50	R\$ 8.200,00	ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME
121	FIO RIGIDO COBRE 1,5 MM Nº 14 PEÇAS COM 100 METROS	80	Peças	R\$ 73,19	R\$ 5.855,20	ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME
122	FIO TORCIDO 2X2,5 MM	60	Peças	R\$ 233,06	R\$ 13.983,60	ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME
123	FIO TORCIDO 2X4 MM COM 100 M	40	Peças	R\$ 373,50	R\$ 14.940,00	ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME
124	FITA ISOLANTE 20 M	100	UND	R\$ 15,00	R\$ 1500,00	C. F. ARAÚJO COMÉRCIO-ME
125	FUSÍVEL 16 AMPERES	50	UND	R\$ 9,80	R\$ 490,00	C. F. ARAÚJO COMÉRCIO-ME
126	FUSÍVEL 25 AH	50	UND	R\$ 9,80	R\$ 490,00	C. F. ARAÚJO COMÉRCIO-ME



127	FUSÍVEL NH 100ª	6	UND	R\$ 16,28	R\$ 97,68	ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME
128	FUSÍVEL NH 16ª	6	UND	R\$ 11,10	R\$ 66,60	ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME
129	FUSÍVEL NH 25ª	6	UND	R\$ 11,10	R\$ 66,60	ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME
130	FUSÍVEL NH 35ª	6	UND	R\$ 11,10	R\$ 66,60	ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME
131	FUSÍVEL NH 50ª	6	UND	R\$ 11,10	R\$ 66,60	ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME
132	FUSÍVEL NH 63ª	6	UND	R\$ 16,28	R\$ 97,68	ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME
133	HASTE PARA ATERRAMENTO 1 M	100	UND	R\$ 11,36	R\$ 1.136,00	ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME
134	HASTE PARA ATERRAMENTO 1,5 M	100	UND	R\$ 17,43	R\$ 1.743,00	ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME
135	HASTE PARA ATERRAMENTO 2,40 M	100	UND	R\$ 24,00	R\$ 2400,00	C. F. ARAÚJO COMÉRCIO-ME
136	HASTER ARMAÇÃO SECUNDÁRIA C/CONTRA PINO:150MM	100	Peças	R\$ 7,20	R\$ 720,00	ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME
137	INTERRUPTOR COM TOMADA	200	UND	R\$ 4,56	R\$ 912,00	ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME
138	INTERRUPTOR EMBUTIR 3 SESSÃO	200	UND	R\$ 7,02	R\$ 1.404,00	ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME
139	INTERRUPTOR EMBUTIR 1 SESSÃO	200	UND	R\$ 3,09	R\$ 618,00	ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME
140	INTERRUPTOR EMBUTIR 2 SESSÃO	200	UND	R\$ 5,24	R\$ 1.048,00	ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME
141	ISOLADOR ROLDANAS COM PREGO GR 36 X 36	500	UND	R\$ 0,42	R\$ 210,00	ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME
142	JOGO DE CHAVE DE FENDA PROFISSIONAL COM 12 UNIDADES	10	UND	R\$ 99,00	R\$ 990,00	C. F. ARAÚJO COMÉRCIO-ME
143	LÂMPADA ELETRÔNICA FLUORESCENTE 20W	300	UND	R\$ 10,49	R\$ 3.147,00	ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME
144	LÂMPADA ELETRÔNICA FLUORESCENTE 40W	400	UND	R\$ 28,04	R\$ 11.216,00	ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME
145	LUVA 1 1/2 COM ROSCA	20	UND	R\$ 2,45	R\$ 49,00	ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME
146	PINO MACHO P/ TOMADA	40	UND	R\$ 2,91	R\$ 116,40	ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME
147	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO COM BARRAMENTO PARA 12 DISJUNTORES	50	UND	R\$ 200,00	R\$ 10.000,00	C. F. ARAÚJO COMÉRCIO-ME
148	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO COM BARRAMENTO PARA 20 DISJUNTOR	30	UND	R\$ 300,00	R\$ 9.000,00	C. F. ARAÚJO COMÉRCIO-ME
149	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO P/ 2 DIJUNTORES	40	UND	R\$ 12,39	R\$ 495,60	ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME
150	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 03 DISJUNTOR	40	UND	R\$ 12,39	R\$ 495,60	ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME
151	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 06 DISJUNTOR	40	UND	R\$ 21,03	R\$ 841,20	ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME
152	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 10 DISJUNTORES	10	UND	R\$ 43,83	R\$ 438,30	ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME
153	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA 12 DISJUNTOR	40	UND	R\$ 43,83	R\$ 1.753,20	ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME
154	TAMPA CEGA 4X2	100	UND	R\$ 1,35	R\$ 135,00	ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME
155	TAMPA CEGA 4X4	10	UND	R\$ 3,60	R\$ 36,00	ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME
156	TOMADA COM 2 SESSÕES	100	UND	R\$ 4,82	R\$ 482,00	ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME
157	TOMADA EMBUTIR	300	UND	R\$ 3,35	R\$ 1.005,00	ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME
158	TOMADA EXTERNA	50	UND	R\$ 5,45	R\$ 272,50	ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME
159	TOMADA TRIPOLAR PARA COMPUTADOR	100	UND	R\$ 14,00	R\$ 1.400,00	C. F. ARAÚJO COMÉRCIO-ME
160	TRANSFORMADOR DIST TRIF;13800/380-220V;45 KVA	5	UND	R\$ 7.890,00	R\$ 39.450,00	C. F. ARAÚJO COMÉRCIO-ME
161	TRANSFORMADOR DISTR TRIF 13800/380-220V;30 KVA	5	UND	R\$ 6.900,00	R\$ 34.500,00	C. F. ARAÚJO COMÉRCIO-ME
162	TRANSFORMADOR DIST TRIF ; 13800/380 - 220V; 75KVA	2	UND	R\$ 10.500,00	R\$ 21.000,00	C. F. ARAÚJO COMÉRCIO-ME
163	TRANSFORMADOR DIST TRIFÁSICO 13800/380-220V 150KVA	2	UND	R\$ 14.950,00	R\$ 29.900,00	C. F. ARAÚJO COMÉRCIO-ME
164	TRANSFORMADOR DIST TRIFÁSICO 13800/380-220V;112,5KVA	2	UND	R\$ 11.950,00	R\$ 23.900,00	C. F. ARAÚJO COMÉRCIO-ME
165	TRANSFORMADOR DIST. TRIFÁSICO 13800/380-220V 15KVA	10	UND	R\$ 5.199,00	R\$ 51.990,00	C. F. ARAÚJO COMÉRCIO-ME
166	TRANSFORMADOR DISTR MONOFÁSICO 13800/380-220V;15 KVA	5	UND	R\$ 2.190,00	R\$ 10.950,00	C. F. ARAÚJO COMÉRCIO-ME
167	TUBO DE FERRO GALVANIZADO .3/4" X 6 METROS.	20	Peças	R\$ 67,61	R\$ 1.352,20	ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME
Valor total dos itens 39 a 167: Materiais Elétricos para Instalação Predial						R\$ 1.047.993,06



FERRAMENTAS DE TRABALHO PARA ELETRICISTAS						Valor Registrado	
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	UNITÁRIO	TOTAL		
168	Alicate universal 1000 w	10	UND	R\$ 43,13	R\$ 431,30	ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME	
169	Vara de manobra com 5 lança com capa	2	UND	R\$ 795,00	R\$ 1.590,00	ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME	
170	Uma escada de fibra 8m	2	UND	R\$ 1.107,00	R\$ 2.214,00	ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME	
171	Alicate volte Amperes	10	UND	R\$ 183,75	R\$ 1.837,50	ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME	
172	Cinto de Segurança tipo paraquedista com talabarte	10	UND	R\$ 408,00	R\$ 4.080,00	ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME	
173	Chave de fenda	20	UND	R\$ 14,63	R\$ 292,60	ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME	
174	Bolsa de lona p/ ferramentas fundo emborrachado	10	UND	R\$ 99,00	R\$ 990,00	C. F. ARAÚJO COMÉRCIO-ME	
175	Bolsa para ferramentas fechada 300x150x.	10	UND	R\$ 97,00	R\$ 970,00	C. F. ARAÚJO COMÉRCIO-ME	
176	Óculos de proteção escuro	10	UND	R\$ 6,38	R\$ 63,80	ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME	
177	Óculos de proteção transparente	10	UND	R\$ 6,38	R\$ 63,80	ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME	
178	Capacete Com jugular	10	UND	R\$ 57,75	R\$ 577,50	ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME	
179	Luvas de Borracha de 10000V com cobertura	10	UND	R\$ 302,78	R\$ 3.027,80	ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME	
180	Botas de Coro com solado de borracha pon. 41	6	UND	R\$ 43,13	R\$ 258,78	ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME	
181	Botas de Coro com solado de borracha pon. 39	6	UND	R\$ 43,13	R\$ 258,78	ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME	
Valor total dos itens 168 a 181: Ferramentas de Trabalho dos Eletricistas						R\$ 16.655,86	
Valor Total referente a todos os Itens				R\$ 2.397.946,48 (dois milhões, trezentos e noventa e sete mil, novecentos e quarenta e seis reais e quarenta e oito centavos)			

3.2. Aceitam cotar os bens objeto desta Ata de Registro de Preços com preços iguais ao do licitante vencedor do Pregão Presencial n.º 16/2018, da Prefeitura Municipal de Matões, na sequência da classificação do certame, os seguintes fornecedores:

Fornecedor	CNPJ	Endereço	Representante legal	Informações para contato (telefone, e-mail, etc)
ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME	00.226.324/0001-42	Av.Independência, n° 6060,Qd.70-Cm Lt. 02, Setor Aeroporto, CEP n° 74.070-010, Goiânia-GO	ALESSANDRO MARTINS MIGUEL	(62) 3924-7226 (Adm. Licitação) (62) 3924-6034 (Vendas) E-mail: eletricaluzz02@gmail.com eletricaluzz@hotmail.com

OBS: A empresa C. F. ARAÚJO COMÉRCIO-ME, CNPJ N° 07.191.969/0001-36, “não registrou” os preços oferecidos pela empresa ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA-ME. 3.3. O preço contratado será fixo e irrevogável, ressalvado o disposto na cláusula oitava deste instrumento. 3.4. A existência de preços registrados não obrigará a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica ou a contratação direta para a aquisição ou prestação de serviços pretendida nas hipóteses previstas na Lei nº 8.666/1993, mediante fundamentação, assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições. 3.5. Os preços, os quantitativos, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como as possíveis alterações da presente ARP, serão publicadas no Diário Oficial, na forma de extrato, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61, da Lei de Licitações. **CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 4.1.** O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses contínuos, incluídas as eventuais prorrogações, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial, conforme inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666/93. **CLÁUSULA QUINTA – DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 5.1.** A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem. 5.2. Os Órgãos e entidades da Administração Pública, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis

fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida o ordem de classificação. 5.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento dos materiais, decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas. 5.4. A Prefeitura Municipal de Matões, órgão gerenciador do SRP será responsável pelos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços decorrentes desta licitação e indicará, sempre que solicitado pelos órgãos usuários, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem adquiridos, os fornecedores para os quais serão emitidos os pedidos; 5.5. O quantitativo decorrente de adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes; 5.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata, conforme § 6º, do artigo 22 do Decreto nº 7.892/2013; 5.6.1. A Prefeitura Municipal de Matões poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no § 6º do artigo 22 do Decreto nº 7.892/2013, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante. 5.7. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador. **CLÁUSULA SEXTA – DO FORNECIMENTO E LOCAL DA EXECU-**



ÇÃO 6.1. Os itens licitados deverão ficar a disposição da Prefeitura Municipal de Matões, na especificação, quantidade e periodicidade especificadas no Edital, Termo de Referência – Anexo I e nesta ARP, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. A Contratada obriga-se a substituir o material que porventura não atenda às especificações, sob pena das sanções cabíveis. **CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO 7.1.** O pagamento será efetivado de acordo com a(s) proposta(s) de preços apresentada(s) pela(s) empresa(s) contratada, observado o que consta no edital e seus Anexos, inclusive quanto à forma e condições de pagamento. **7.2.** O pagamento será efetivado mediante apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada e aceita pelo setor competente, que deverá ser emitida em nome da Contratante, da qual deverá constar a discriminação de cada item solicitado, acompanhado de cópia da ordem de fornecimento. **7.3.** Nenhum pagamento será efetuado ao contratado caso o mesmo se encontre em situação irregular perante a Seguridade Social (INSS), o Fundo de Garantia Sobre Tempo de Serviço (FGTS) e os Tributos Federais, conforme exigências do edital. **CLÁUSULA OITAVA – DA ALTERAÇÃO DO PREÇO PRATICADO NO MERCADO E DO REEQUILÍBRIO DA EQUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA 8.1.** A Ata de Registro de Preços não poderá sofrer acréscimos nos quantitativos fixados, inclusive o acréscimo de que trata § 1º no art. 65 da Lei nº 8.666/93. **8.2.** Durante a vigência da Ata, os valores registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou redução dos preços praticados no mercado. **8.3.** Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93, a Prefeitura, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório. **8.4.** Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado a Prefeitura deverá convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, sem a aplicação de penalidade, e convocado outros fornecedores eventualmente registrados para o item negociado, obedecendo à classificação. **8.5.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Prefeitura poderá liberá-lo do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento, podendo convocar os demais fornecedores eventualmente registrados para negociação, obedecendo a ordem de classificação. **8.6.** Não havendo êxito nas negociações, a Prefeitura deverá proceder à revogação do respectivo registro, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa. **CLÁUSULA NOVA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 9.1.** O fornecedor terá seu registro cancelado pela Prefeitura Municipal de Matões quando: **9.1.1.** Não formalizar a Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável; **9.1.2.** Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; **9.1.3.** Não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado; **9.1.4.** Por razões de interesse público, devidamente comprovadas e justificadas, na forma do inciso XII, do art. 78 da Lei nº 8.666/93; **9.1.5.** Estiver suspenso de participar de licitação e impedido de contratar com a Prefeitura, nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93; **9.1.6.** For declarado inidôneo para licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93; **9.1.7.** For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 7º, da Lei 10.520/2002. **9.1.8.** Não comparecer ou se recusar a assinar, no prazo estabelecido, o termo contratual decorrente da Ata de Registro de Preços; **9.1.9.** Por inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços ou do Contrato dela decorrente; **9.1.10.** Não manter as condições de habilitação e compatibilidade; **9.1.11.** Não receber a Nota de Empenho no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; **9.2.** A Ata de Registro de Preços poderá ainda ser cancelada pela Adminis-

tração nas seguintes hipóteses: **9.2.1.** Unilateralmente, nos termos da legislação pertinente, em especial pela ocorrência de uma das hipóteses contidas no art. 78 da Lei nº 8.666/93; **9.2.2.** Amigavelmente, formalizada em autorização escrita e fundamentada da Administração Municipal; **9.3.** O cancelamento de registro nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador. **9.4.** O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço quando: **9.4.1.** Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou força maior; **9.5.** A solicitação, pelo fornecedor, de cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, instruída com a comprovação do fato ou fatos que justifiquem o pedido, para apreciação, avaliação e decisão da Administração Pública Municipal. **9.6.** O cancelamento do registro não prejudica a possibilidade de aplicação de sanção administrativa quando motivada pela ocorrência de infração cometida pela empresa, observados os critérios estabelecidos na cláusula nona deste instrumento. **9.7.** Da decisão da autoridade competente do órgão gerenciador se dará conhecimento aos fornecedores, mediante o envio de correspondência, com aviso de recebimento. **9.8.** No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será efetivada através de publicação na imprensa oficial, considerando-se cancelado o preço registrado, a contar do terceiro dia subsequente ao da publicação. **9.9.** A Ata de Registro de Preços decorrente desta licitação será extinta, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência. **9.10.** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados: **9.10.1.** Por razões de interesse público; ou **9.10.2.** A pedido do fornecedor, conforme o subitem 9.4. **CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA 10.1.** A empresa beneficiária do registro de preços fica obrigada a: **10.1.1.** Assinar a Ata de Registro de Preços, retirar a respectiva nota de empenho e/ou contrato, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contado da convocação; **10.1.2.** Executar o objeto nas condições acordadas, nas quantidades solicitadas, na forma definida no edital e seus anexos; **10.1.3.** Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente aos órgãos gerenciadores e participante(s) e/ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando da entrega do objeto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante; **10.1.4.** Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da otificação, documentação atualizada de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas; **10.1.5.** Responsabilizar-se pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da contratação, e ainda pelos encargos trabalhistas, previdenciários e obrigações sociais em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus funcionários não manterão qualquer vínculo empregatício com o contratante; **10.1.6.** Não subcontratar, total ou parcialmente, o objeto da contratação; **10.1.7.** Substituir produtos, às suas expensas, no total ou em parte, do objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da notificação, por produtos com características e garantia estabelecida no edital e seus anexos; **10.1.8.** Manter preposto, aceito pela administração, durante todo período de vigência da ata de registro de preços, para representá-la sempre que for necessário. **10.1.9.** Comunicar a fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas execução do objeto ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato e prestar os esclarecimentos necessários. **10.1.10.** Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para a Prefeitura. **11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA 11.1.** A Prefeitura compromete-se a: **11.1.1.** Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da CONTRATADA, devi-



AVISOS

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

RESULTADO DE HABILITAÇÃO APÓS RECURSO. TOMADA DE PREÇOS Nº 030/2017 – CSL/SINFRA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0151599/2017 – SINFRA. A Comissão Setorial de Licitação da Secretaria de Estado da Infraestrutura – SINFRA torna público o resultado de habilitação da **TOMADA DE PREÇOS Nº 030/2017**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO TÁTICO AÉREO DE PRESIDENTE DUTRA-MA**, que após análise, a Comissão declarou **HABILITADAS** as empresas GBM ENGENHARIA E ARQUITETURA GEORGES MILCENT ARQUITETO e HERMES FONSECA E CIA LTDA; e **INABILITADA** a empresa POLO ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO, conforme Decisório de Recursos constantes nos autos. Comunica ainda que a sessão para abertura dos envelopes das Propostas de Preços se realizará no dia 26 (vinte e seis) de fevereiro do ano em curso, às 15h30min no seu Auditório, no Centro Administrativo do Estado do Maranhão, no Edifício Clodomir Millet -1º Andar, na Avenida Jerônimo de Albuquerque, s/nº, Calhau, nesta Capital. São Luís, 16 de fevereiro de 2018. **ROSANE MARIA DE CARVALHO RAMOS** - Presidente CSL/SINFRA.

CONCORRÊNCIA Nº 122/2017 - CSL/SINFRA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 155928/2017 AVISO DE CLASSIFICAÇÃO A COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO - CSL da SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SINFRA, torna público o julgamento de Proposta de Preços da licitação em referência, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONCLUSÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO SOCIO EDUCATIVO DA REGIÃO TOCANTINA, NA CIDADE DE IMPERATRIZ, NO ESTADO DO MARANHÃO**, de interesse desta Secretaria, decidindo assim por **CLASSIFICAR** a empresa: **RDC CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP**, por pleno atendimento às exigências editalícias referentes à fase de classificação, conforme os fundamentos apontados no presente julgamento (relatório de análise de proposta). Desse modo, fica assim estabelecida a classificação da proposta de preços apresentadas nos seguintes termos:

EMPRESA	PREÇO PROPOSTO (R\$)	ORDEM/DECISÃO
RDC CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP	R\$ 18.044.879,89 (dezoito milhões, quarenta e quatro mil, oitocentos e setenta e nove reais e oitenta e nove centavos).	Proposta Classificada

O processo encontra-se com vistas no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da notificação do referido **Aviso de Classificação**, publicado nos **Diários Oficiais do Estado** e da **União**, na forma do art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei nº 8.666/93. São Luís (MA), 16 de fevereiro de 2018. **ROSANE MARIA DE CARVALHO RAMOS** - Presidente da CSL/SINFRA.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO Nº 0187501/2017. PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018. A Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP, através de sua Comissão Setorial de Licitação – CSLIC, torna público aos interessados que realizará licitação, na modalidade Pregão Presencial nº **014/2018** – SEAP, conforme condições e especificações constantes no Edital e no Termo de Referência, tendo como objeto a **aquisição de materiais de limpeza diversos**, que será realizada no dia **06 de março de 2018 às 09h30min**, na Sala de Reuniões do Conselho Penitenciário desta SEAP, localizada na Rua Antônio Raposo, nº 405, Cutim Anil, nesta capital. O edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no endereço acima de segunda a

damente identificados, quando necessário, às dependências da Prefeitura; 11.1.2. Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais; 11.1.3. Notificar o fornecedor beneficiário do registro de preços quanto à requisição do objeto mediante o envio da nota de empenho, a ser repassada via fax ou outro meio ou retirada pessoalmente pelo fornecedor; 11.1.4. Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada na entrega/prestação do objeto e interromper imediatamente a aquisição/prestação, se for o caso; 11.1.5. Efetuar os pagamentos devidos, observadas as condições estabelecidas na Ata e edital; 11.1.6. Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado; 11.1.7. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com as especificações e obrigações assumidas pelo fornecedor, além daqueles que não apresentarem condições de serem utilizados. **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS 12.1.** Em casos de inexecução parcial ou total das condições pactuadas na presente Ata, garantida a prévia defesa e o contraditório, ficará o fornecedor registrado sujeito às sanções previstas no Edital, em conformidade com artigo 7º da Lei N.º 10.520/02, e subsidiariamente a lei 8.666/93, além do cancelamento do registro, nos termos da Cláusula Nona deste instrumento, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, que seu ato ensejar. **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS 13.1.** As omissões desta Ata e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuser o Edital de Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 02/2018 e a proposta apresentada pela licitante, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as da proposta. **13.2.** O presente registro decorre da adjudicação ao promitente fornecedor do objeto disposto na Cláusula Primeira, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital de Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 16/2018, conforme decisão do Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação, lavrada em **Ata de 29 de janeiro de 2018 e homologação pelo Sr. Secretário Municipal de Governo em 29 de janeiro de 2018.** **13.3.** Para os casos omissos será aplicada a legislação que couber, obedecidas as disposições previstas na Lei nº. 8.666/1993 e 10.520/2002 e suas alterações e Decreto Federal nº 7.892/2013. **13.4.** Durante a vigência deste contrato, o fornecimento do objeto será acompanhado e fiscalizado pela pessoa do **Gestor de Contratos**, funcionário público municipal designado com funções específicas para tal fim, conforme lei 623/2017 de 03 de janeiro de 2017, representando o **CONTRATANTE**, nos termos do **art. 61 da Lei 8.666/93 e suas alterações. Parágrafo Primeiro** - O representante anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com o fornecimento do objeto deste contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados. **Parágrafo Segundo** - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas ao chefe do setor competente, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes. **Parágrafo Terceiro** - A **CONTRATADA** deverá manter preposto para representá-la durante a execução do contrato, desde que aceitos pela **CONTRATANTE**. **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO 14.1.** Para dirimir as questões oriundas deste Registro de Preços, fica eleito o Foro da Comarca de Matões-MA. E por estarem de pleno e comum acordo com as disposições estabelecidas na presente Ata, assinam este instrumento, em três vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença da testemunhas abaixo: Matões-MA, 29 de janeiro de 2018. **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES.** Raimundo Nonato Medeiros Carvalho – Secretário Municipal de Governo; **ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MAT. ELETRICOS LTDA-ME.** Alessandro Martins Miguel – Sócio Proprietário; C. F. ARAÚJO COMÉRCIO-ME. Cilas Ferreira Araújo – Proprietário. **TESTEMUNHA:** 1. CLEILTON MACÊDO SANTOS CPF nº 017.528.353-28. 2. FRANCISCO CARLOS SILVA ARAÚJO - CPF Nº: 105.362.723-87.



sexta-feira das 14h00min às 18h00min; no site: www.seap.ma.gov.br; ou através do e-mail: cslic@seap.ma.gov.br. Em cumprimento ao disposto no artigo 21, incisos I, II e III da Lei Federal nº 8.666/93, bem como nos termos do § 2º, i, art. 15 do Decreto Estadual nº 24.629/08, **PUBLIQUE-SE** o presente aviso no **Diário Oficial do Estado (DOE)**, em **jornal de grande circulação e Sítio Eletrônico desta SEAP**. São Luís, 16 de fevereiro de 2018. **WELLINGTON DE JESUS FONSECA COELHO FILHO** - Pregoeiro CSL - SEAP.

AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO Nº 0169430/2017. PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018. A Secretariade Estado de Administração Penitenciária – SEAP, através de sua Comissão Setorial de Licitação – CSLIC, torna público aos interessados que realizará licitação, na modalidade Pregão Presencial nº 015/2018 – SEAP, conforme condições e especificações constantes no Edital e no Termo de Referência, tendo como objeto a **aquisição de kits de limpeza de armas**, que será realizada no dia **07 de março de 2018 às 09h30min**, na Sala de Reuniões do Conselho Penitenciário desta SEAP, localizada na Rua Antônio Raposo, nº 405, Cutim Anil, nesta capital. O edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no endereço acima de segunda a sexta-feira das 14h00min às 18h00min; no site: www.seap.ma.gov.br; ou através do e-mail: cslic@seap.ma.gov.br. Em cumprimento ao disposto no artigo 21, incisos I, II e III da Lei Federal nº 8.666/93, **PUBLIQUE-SE** o presente aviso no **Diário Oficial do Estado (DOE)** e **Sítio Eletrônico desta SEAP**. São Luís, 16 de fevereiro de 2018. **WELLINGTON DE JESUS FONSECA COELHO FILHO** - Pregoeiro CSL - SEAP.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2018. PROCESSO Nº 0259081/2017. A Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP, através de sua Comissão Setorial de Licitação – CSL, torna público aos interessados que realizará licitação, na modalidade Pregão Presencial nº 16/2018 – SEAP, conforme condições e especificações constantes no Edital e no Termo de Referência, tendo como objeto a **Contratação de empresa para o fornecimento de itens de higiene pessoal de gênero masculino e feminino, a serem utilizados pelos internos do Sistema Penitenciário do Maranhão**, que será realizada no dia **08 de março de 2018 às 14h00min**, na Sala de Reuniões do Conselho Penitenciário desta SEAP, localizada na Rua Antônio Raposo, nº 405, Cutim Anil, nesta capital. O edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no endereço acima de segunda a sexta-feira das 14h00min às 18h00min, no site: www.seap.ma.gov.br, ou através do e-mail: cslic@seap.ma.gov.br. Em cumprimento ao disposto no artigo 21, incisos II e III da Lei Federal nº 8.666/93, **PUBLIQUE-SE** o presente aviso no **Diário Oficial do Estado (DOE)**, **Jornais de Grande Circulação** e no **Sítio Eletrônico desta SEAP**. São Luís, 16 de fevereiro de 2018. **WELLINGTON DE JESUS FONSECA COELHO FILHO** - Pregoeiro CSLIC - SEAP.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO REFERÊNCIA: Processo nº. 77764/2017 – SSP/MA ASSUNTO: Pregão Presencial nº 20/2017 - SSP. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Teletendimento para as ocorrências do Sistema 190 (Sistema Integrado de Suporte às Operações de Segurança-SISO) da Secretaria de Estado da Segurança Pública do Maranhão. **AMPARO LEGAL:** Lei nº 10.520/2002 e Decreto Estadual nº 24.629/2008, aplicando-se os procedimentos determinados pela Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Lei estadual nº 10.403/2015 e, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** Conforme contrato. **VALOR GLOBAL ADJUDICADO: R\$ 4.018.271,52** (quatro milhões, dezoito mil, duzentos e setenta e um reais e cinquenta e dois centavos) para o período de 12 meses a contar da data de assinatura do contrato. **O Secretário de Estado da Segurança Pública** no uso das atribuições que lhes são conferidas, **Adjudica e Homologa** o objeto acima especificado à empresa **Capellerry Consultorias Ltda- EPP**. São Luís, 16 de fevereiro de 2018. **JEFFERSON MILER PORTELA E SILVA** - Secretário de Estado da Segurança Pública

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CCL

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018-POE-/MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 297472/2017 – CCL. O PREGOEIRO OFICIAL DO ESTADO realizará às **9h00 min do dia 06 de março de 2018**, no Auditório Benedito Dutra Mendonça a Comissão Central Permanente de Licitação, na Rua 44 (Mexiana) Quadra 18, nº 35, Bairro Calhau, nesta Capital, licitação na modalidade **Pregão Presencial**, do tipo **menor preço por item**, objetivando o **Registro de Preços para aquisição de hidrômetros**, de interesse da Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão – **CAEMA**, na forma da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho 2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, Decreto Estadual nº 31.553 de 16 de março de 2016, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147 de 7 de agosto de 2014, Lei Estadual nº 9.529 de 23 de dezembro de 2011 e da Lei Estadual nº 10.403 de 29 de dezembro de 2015, aplicando, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na página ou na sede da CCL ao custo de 01 (uma) resma de papel A4. São Luís, 19 de fevereiro de 2018. **ODAIR JOSÉ NEVES SANTOS** - Pregoeiro Oficial do Estado.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO JUCEMA

RESENHA DE HOMOLOGAÇÃO DO PARECER Nº 024/2018 – PROC./JUCEMA. RESENHA Nº 008/2018. PROCESSO: 18/020182-4 ASSUNTO: CANCELAMENTO DE BALANÇO – Empresa JOSÉ CARLOS RIBEIRO BRITO COMÉRCIO - ME, NIRE 21101440593, CONCLUSÃO: DEFERIMENTO quanto ao Cancelamento do balanço protocolado sob nº 20170275540, referente ao exercício de 2016, haja vista que o mesmo sofreu alterações em contas contábeis do ativo no passivo. Pela Procuradoria: Francisco Moura dos Santos; Pela JUCEMA: Sérgio Silva Sombra.

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES EMSERH

RETIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 397/2017-DC/EMSERH Retifico o **Contrato nº 397/2017-DC/EMSERH** – Processo nº 246.815/2016-DC/EMSERH, celebrado entre a Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH e a Empresa **GP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 04.375.274.0001-16, cujo objeto é o fornecimento de materiais para armazenamento e organização de medicamentos e produtos da farmácia, necessários na assistência prestada pelas unidades de saúde administradas pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH, com data de publicação no Diário Oficial do Estado do dia 11/12/2017 (publicações de terceiros). **ONDE SE LÊ** na Cláusula Quinta – **DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DOS MATERIAIS:** TOTAL R\$ 54.481,40. **LEIA-SE:** ... TOTAL R\$ 56.481,40 ... São Luís (MA), 19 de fevereiro de 2018. **VANDERLEY RAMOS DOS SANTOS** - Presidente da EMSERH.

CÂMARA MUNICIPAL DE MONÇÃO-MA

TERMO DE RATIFICAÇÃO. Objeto: prestação de serviços com manutenção do telhado do prédio onde funciona as seções da Câmara Municipal. Valor total: R\$ 1.350,00. Recurso: Código da Ficha: 14; Órgão: 01 Poder Legislativo; Unidade: 010 Câmara Municipal; Dotação: 01.031.0010.1001.0000 3.3.90.36.00. Considerando que foram atendidas as prescrições legais pertinentes, ratifico com fundamento no art. 26 da Lei nº 8.666/93, a Dispensa nº 02/2018/CPL, ao Sr.º José Augusto Dias (CPF/MF nº 911.383.963-20). Publique-se, para ciência dos interessados, observados as normas legais e alterações posteriores. João Amorim de Souza - Vereador Presidente da Câmara Municipal.



TERMO DE RATIFICAÇÃO. Objeto: prestação de serviços de locação de sistema de folha de pagamento para Câmara Municipal. Valor total: R\$ 3.960,00. Recurso: Código da Ficha: 14; Órgão: 01 Poder Legislativo; Unidade: 010 Câmara Municipal; Dotação: 01.031.0010.1001.0000.3.3.90.30.00. Considerando que foram atendidas as prescrições legais pertinentes, ratifico com fundamento no art. 26 da Lei nº 8.666/93, a Dispensa nº 03/2018/CPL, a empresa ADTR Informática Ltda (CNPJ/MF nº 08.083.709/0001-00). Publique-se, para ciência dos interessados, observados as normas legais e alterações posteriores. **JOÃO AMORIM DE SOUZA** – Vereador Presidente da Câmara Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE GRAÇA ARANHA-MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.470.002/2018. A Câmara Municipal de Graça Aranha - MA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores e atualizadas pela Lei nº 9.648/98, **OBJETO:** Locação de Veículo, para uso nas atividades desde Poder Legislativo Municipal. **ABERTURA:** 06 de março de 2018 às 09 horas. **ENDEREÇO:** Avenida Valetins Rolins, S/Nº - Centro - Graça Aranha - Maranhão. **TIPO LICITAÇÃO:** Menor Preço. **OBJETIVO DO EDITAL:** O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no Setor da Comissão de Licitação, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante solicitação, das 8 h às 12h. Graça Aranha -MA, 16 de fevereiro de 2018. **FRANCISCO JOSENILTON SOARES** - Pregoeiro.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2018. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.470.001/2018. A Câmara Municipal de Graça Aranha - MA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores e atualizadas pela Lei nº 9.648/98, faz publicar o presente extrato: **OBJETO:** Aquisição de Materiais de Expediente e Informática, para uso das atividades regulares desta Câmara Municipal. **CONTRATADA:** K C S LOUZEIRO COMÉRCIO - ME. CNPJ.: 27.063.316/0001-89. Sendo o Valor GLOBAL: R\$ 7.849,50 (Sete mil, oitocentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, Inc. X da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98. Graça Aranha - MA, 05 de fevereiro de 2018. **FRANCISCO JOSENILTON SOARES** - Pregoeiro.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS-MA

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇO Nº 005/2018/CPL. A CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS – MA, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará às 08h30min do dia 12 de Março de 2018, na sede da Câmara Municipal na Avenida Joaquim Soeiro de Carvalho, s/nº- Centro – BARREIRINHAS – MA, licitação na modalidade Tomada de Preço nº 005/2018/CPL, do tipo Menor Preço Por Lote, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento de moveis e equipamentos de informática para esta Câmara Municipal, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Anexo I e nas condições previstas neste Edital – na forma da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações. Este Edital e seus anexos poderão ser examinados e obtido gratuitamente pelos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário de 8:00 às 12:00 horas. No ato do recebimento do Edital o licitante deverá fornecer um CD - Virgem para gravação de anexos. BARREIRINHAS (MA), 15 de Fevereiro de 2018. **DELICIMAR SANTOS DA SILVA** - Presidente da CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇO Nº 006/2018/CPL. A CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS – MA, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará às 10h00min do dia 12 de Março de 2018, na sede da Câmara Municipal na Avenida Joa-

quim Soeiro de Carvalho, s/nº- Centro – BARREIRINHAS – MA, licitação na modalidade Tomada de Preço nº 006/2018/CPL, do tipo Menor Preço Global, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para realizar os serviços de locação de veículos para esta Câmara Municipal, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Anexo I e nas condições previstas neste Edital – na forma da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações. Este Edital e seus anexos poderão ser examinados e obtido gratuitamente pelos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário de 8:00 às 12:00 horas. No ato do recebimento do Edital o licitante deverá fornecer um CD - Virgem para gravação de anexos. BARREIRINHAS (MA), 15 de Fevereiro de 2018. **DELICIMAR SANTOS DA SILVA** - Presidente da CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇO Nº 007/2018/CPL. A CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS – MA, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará às 14h00min do dia 12 de Março de 2018, na sede da Câmara Municipal na Avenida Joaquim Soeiro de Carvalho, s/nº- Centro – BARREIRINHAS – MA, licitação na modalidade Tomada de Preço nº 007/2018/CPL, do tipo Menor Preço Global, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para realizar os serviços digitalização de documentos para a prestação de contas anual da Câmara Municipal, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Anexo I e nas condições previstas neste Edital – na forma da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações. Este Edital e seus anexos poderão ser examinados e obtido gratuitamente pelos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário de 8:00 às 12:00 horas. No ato do recebimento do Edital o licitante deverá fornecer um CD - Virgem para gravação de anexos. BARREIRINHAS (MA), 15 de Fevereiro de 2018. **DELICIMAR SANTOS DA SILVA** - Presidente da CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇO Nº 008/2018/CPL. A CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS – MA, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará às 11h00min do dia 12 de Março de 2018, na sede da Câmara Municipal na Avenida Joaquim Soeiro de Carvalho, s/nº- Centro – BARREIRINHAS – MA, licitação na modalidade Tomada de Preço nº 008/2018/CPL, do tipo Menor Preço Global, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de combustíveis e derivados para esta Câmara Municipal, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Anexo I e nas condições previstas neste Edital – na forma da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações. Este Edital e seus anexos poderão ser examinados e obtido gratuitamente pelos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário de 8:00 às 12:00 horas. No ato do recebimento do Edital o licitante deverá fornecer um CD - Virgem para gravação de anexos. BARREIRINHAS (MA), 15 de Fevereiro de 2018. **DELICIMAR SANTOS DA SILVA** - Presidente da CPL.

CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR ALEXANDRE COSTA -MA

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇO Nº 001/2018/CPL, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará às 09h00min do dia 07 de Março de 2018, na sede da Câmara Municipal, licitação na modalidade Tomada de Preço Nº 001/2018/CPL, do tipo Menor Preço por Lote, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos para esta Câmara Municipal, Este Edital e seus anexos poderão ser examinados e obtido gratuitamente pelos interessados, no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário de 8:00 às 12:00 horas. Senador Alexandre Costa (MA), 15 de Fevereiro de 2018. **ELCIMAR CLIMACO DA SILVA** - Presidente da Câmara Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇO Nº 002/2018/CPL, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará às 11h00min do dia 07 de Março de 2018, na sede da Câmara Municipal, licitação na modalidade Tomada de Preço Nº 002/2018/CPL, do tipo Me-



nor Preço por Lote, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de material de consumo – Material de Expediente, Limpeza e Gêneros Alimentícios para esta Câmara Municipal, Este Edital e seus anexos poderão ser examinados e obtido gratuitamente pelos interessados, no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário de 8:00 às 12:00 horas. Senador Alexandre Costa (MA), 15 de Fevereiro de 2018. **ELCIMAR CLIMACODA SILVA** - Presidente da Câmara Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇO Nº 003/2018/CPL, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará às 14h00min do dia 07 de Março de 2018, na sede da Câmara Municipal, licitação na modalidade Tomada de Preço Nº 003/2018/CPL, do tipo Menor Preço por Lote, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para realizar os serviços de assessoria e consultoria em procedimentos licitatórios para esta Câmara Municipal, Este Edital e seus anexos poderão ser examinados e obtido gratuitamente pelos interessados, no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário de 8:00 às 12:00 horas. Senador Alexandre Costa (MA), 15 de Fevereiro de 2018. **ELCIMAR CLIMACODA SILVA** - Presidente da Câmara Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇO Nº 004/2018/CPL, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará às 15h30min do dia 07 de Março de 2018, na sede da Câmara Municipal, licitação na modalidade Tomada de Preço Nº 004/2018/CPL, do tipo Menor Preço por Lote, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para realizar os serviços de locação de veículos para esta Câmara Municipal, Este Edital e seus anexos poderão ser examinados e obtido gratuitamente pelos interessados, no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário de 8:00 às 12:00 horas. Senador Alexandre Costa (MA), 15 de Fevereiro de 2018. **ELCIMAR CLIMACODA SILVA** - Presidente da Câmara Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇO Nº 005/2018/CPL, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará às 17h00min do dia 07 de Março de 2018, na sede da Câmara Municipal, licitação na modalidade Tomada de Preço Nº 005/2018/CPL, do tipo Menor Preço por Lote, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de Combustíveis e Derivados de Petróleo para esta Câmara Municipal, Este Edital e seus anexos poderão ser examinados e obtido gratuitamente pelos interessados, no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário de 8:00 às 12:00 horas. Senador Alexandre Costa (MA), 15 de Fevereiro de 2018. **ELCIMAR CLIMACODA SILVA** - Presidente da Câmara Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2018/CPL. CONTRATANTE. Câmara Municipal de Formosa da Serra Negra, Estado do Maranhão. Inscrita no CNPJ: 01.616.685/0001-68. **CONTRATADO.** José da Silva Costa. Inscrito no CPF: 499.507.893-20. **OBJETO:** Aquisição de um terreno urbano, situado na Rodovia MA-006, lote 04, Qd. 04, s/n, Bairro: Entroncamento 002 - CEP: 65.943-000 - Formosa da Serra Negra/MA, em conformidade com Processo de Dispensa nº 02/2018/CPL. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 24, Inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93. **Ratificação em 16/02/2018 VALOR CONTRATUAL:** R\$ 123.396,00 (cento e vinte e três mil trezentos e noventa e seis reais) a serem pagos em parcelas mensais. **PRAZO CONTRATUAL:** Até 31/12/2018. **NATANAEL COELHO DE SOUSA** - Ver. Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2018/CPL. A Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ Nº 01.616.684/0001-13. Através do Pregoeiro e Equipe de apoio, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão, na

forma Presencial, sob o Nº02/2018/CPL. **OBJETO:** Contratação de empresa para locação de veículos destinados ao transporte escolar de alunos da rede de ensino da municipalidade, em conformidade com o anexo I (Termo de Referência). **DATA DE ABERTURA:** 02/03/2018 às 9:00 h na sede da Prefeitura Municipal, situado na Av. João da Mata e Silva, s/n, Vila Viana, CEP: 65943-000 - Formosa da Serra Negra/MA. **TIPO:** Menor Preço por Item. **REGIME DE EXECUÇÃO:** Empreitada por Preço Unitário. **DIPLOMA LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/02, subsidiariamente com a Lei Federal Nº 8.666/93. **OBTENÇÃO DO EDITAL:** no endereço supra, das 08:00 às 12:00 h, de segunda a sexta - feira podendo ser consultado gratuitamente e adquirido mediante o recolhimento de R\$ 50,00 (cinquenta reais) através de DAM - Documento de Arrecadação Municipal. Formosa da Serra Negra/MA, 15 de fevereiro de 2018. **ROMULO DE ARAUJO AKASHI** - Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2018/CPL. A Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ Nº 01.616.684/0001-13. Através do Pregoeiro e Equipe de apoio, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, sob o Nº003/2018/CPL. **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de Materiais de Construções em geral, em conformidade com o anexo I (Termo de Referência). **DATA DE ABERTURA:** 03/03/2018 às 15:00 h na sede da Prefeitura Municipal, situado na Av. João da Mata e Silva, s/n, Vila Viana, CEP: 65943-000-Formosa da Serra Negra/MA. **TIPO:** Menor Preço por item. **REGIME DE EXECUÇÃO:** Empreitada por menor Preço por item. **DIPLOMA LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/02, subsidiariamente com a Lei Federal Nº 8.666/93. **OBTENÇÃO DO EDITAL:** no endereço supra, das 08:00 às 12:00 h, de segunda a sexta - feira podendo ser consultado gratuitamente e adquirido mediante o recolhimento de R\$ 50,00 (cinquenta reais) através de DAM - Documento de Arrecadação Municipal. Formosa da Serra Negra/MA, 24 de Abril de 2017. **ROMULO DE ARAUJO AKASHI** - Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2018-SRP/CPL. A Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ Nº 01.616.684/0001-13. Através do Pregoeiro e Equipe de apoio, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, sob o Nº 04/2018-SRP/CPL. **OBJETO:** Contratação de empresa para o fornecimento de merenda escolar, em conformidade com o anexo I (Termo de Referência). **DATA DE ABERTURA:** 05/03/2018 às 9:00 hna sede da Prefeitura Municipal, situado na Av. João da Mata e Silva, s/n, Vila Viana, CEP: 65943-000 - Formosa da Serra Negra/MA. **TIPO:** Menor Preço por Item **REGIME DE EXECUÇÃO:** Empreitada por Preço unitário. **DIPLOMA LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/02, subsidiariamente com a Lei Federal Nº 8.666/93. **OBTENÇÃO DO EDITAL:** no endereço supra, das 08:00 às 12:00 h, de segunda a sexta - feira podendo ser consultado gratuitamente e adquirido mediante o recolhimento de R\$ 50,00 (cinquenta reais) através de DAM - Documento de Arrecadação Municipal. Formosa da Serra Negra/MA, 15 de fevereiro de 2018. **ROMULO DE ARAUJO AKASHI** - Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2018-SRP/CPL. A Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ Nº 01.616.684/0001-13. Através do Pregoeiro e Equipe de apoio, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, sob o Nº 05/2018-SRP/CPL. **OBJETO:** Contratação de empresa do Ramo para o fornecimento de peças para veículos Leves e veículos pesado se serviços mecânicos, em conformidade com o anexo I (Termo de Referência). **DATA DE ABERTURA:** 06/03/2018 às 9:00 h na sede da prefeitura Municipal, situado na Av. João da Mata e Silva, s/n, Vila Viana, CEP: 65943-000 - Formosa da Serra Negra/MA. **TIPO:** Menor Preço por item **REGIME DE EXECUÇÃO:** Empreitada por Preço unitário. **DIPLOMA LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/02, subsidiariamente com a Lei Federal Nº 8.666/93. **OBTENÇÃO**



DO EDITAL: no endereço supra, das 08:00 às 12:00 h, de segunda a sexta-feira podendo ser consultado gratuitamente e adquirido mediante o recolhimento de R\$ 50,00 (cinquenta reais) através de DAM-Documento de Arrecadação Municipal. Formosa da Serra Negra/MA, 15 de fevereiro de 2018.
ROMULO DE ARAUJO AKASHI - Pregoeiro.

AVISO REMANECENTE DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇO Nº01/2018/CPL. A Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ Nº 01.616.684/0001-13. Através do Presidente e Membros da Equipe de apoio, torna público que realizará licitação na modalidade Tomada de Preço, sob o Nº 01/2018/CPL. **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de recuperação de estrada vicinal na região no trecho Calango/São Brás/Cabeceira do Eliziario, em conformidade com o anexo I (Projeto Básico). **DATA DE ABERTURA:** 08/03/2018 às 9:00 h na sede da Prefeitura Municipal, situado na Av. João da Mata e Silva, s/n, Vila Viana, CEP: 65943-000 - Formosa da Serra Negra/MA. **TIPO:** Menor Preço Global **REGIME DE EXECUÇÃO:**Empreitada por Preço Global. **DIPLOMA LEGAL:** Lei Federal Nº 8.666/93. **OBTENÇÃO DO EDITAL:** no endereço supra, das 08:00 às 12: 00 h, de segunda a sexta-feira podendo ser consultado gratuitamente e adquirido mediante o recolhimento de R\$ 50,00 (cinquenta reais) através de DAM - Documento de Arrecadação Municipal. Formosa da Serra Negra/MA, 15 de fevereiro de 2018.
REISIMAR COELHO DE OLIVEIRA - Presidente da CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇO Nº 02/2018/CPL. A Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ Nº 01.616.684/0001-13. Através do Presidente e Equipe de apoio, torna público que realizará licitação na modalidade Tomada de Preço sob o Nº 02/2018/CPL. **OBJETO:** contratação de serviços de natureza continuada, por intermédio de escritório de advocacia especializado, para a realização de serviços de consultoria e assessoria jurídica na área do Direito Público Municipal, em conformidade com o anexo I. **DATA DE ABERTURA:** 08/03/2018 às 15:00 hna sede da prefeitura Municipal, situado na Av. João da Mata e Silva, s/n, Vila Viana, CEP: 65943-000 - Formosa da Serra Negra/MA. **TIPO:** Menor Preço por Item **REGIME DE EXECUÇÃO:**Empreitada por Preço global. **DIPLOMA LEGAL:** Lei Federal Nº 8.666/93. **OBTENÇÃO DO EDITAL:** no endereço supra, das 08:00 às 12: 00 h, de segunda a sexta-feira podendo ser consultado gratuitamente e adquirido mediante o recolhimento de R\$ 50,00 (cinquenta reais) através de DAM - Documento de Arrecadação Municipal. Formosa da Serra Negra/MA, 15 de fevereiro de 2018.
REISIMAR COELHO DE OLIVEIRA - Presidente da CPL.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA – MA

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇO Nº 005/2018/CPL. A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA – MA, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará às 08h30min do dia 09 de Março de 2018, na sede da Câmara Municipal na Rua Aarão Brito, s/nº– Centro – Barra do Corda – MA, licitação na modalidade Tomada de Preço Nº 005/2018/CPL, do tipo Menor Preço por Lote, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento de Material e Equipamentos Informática para esta Câmara Municipal, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Anexo I e nas condições previstas neste Edital – na forma da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações. Este Edital e seus anexos poderão ser examinados e obtido gratuitamente pelos interessados, no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário de 8:00 às 12:00 horas. No ato do recebimento do Edital o licitante deverá fornecer um CD - Virgem para gravação de anexos. Barra do Corda(MA), 15 de Fevereiro de 2018.
GILVAN JOSÉ OLIVEIRA PEREIRA - Presidente.

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇO Nº 006/2018/CPL. A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA – MA, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará às 10h00min

do dia 09 de Março de 2018, na sede da Câmara Municipal na Rua Aarão Brito, s/nº– Centro – Barra do Corda – MA, licitação na modalidade Tomada Nº 006/2018/CPL, do tipo Menor Preço por Lote, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na Manutenção Corretiva e Preventiva de Computadores e Periféricos e Serviços de Conexão e Manutenção da Rede de Internet para esta Câmara Municipal, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Anexo I e nas condições previstas neste Edital – na forma da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações. Este Edital e seus anexos poderão ser examinados gratuitamente e obtido pelos interessados, no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário de 8:00 às 12:00 horas. No ato do recebimento do Edital o licitante deverá fornecer um CD - Virgem para gravação de anexos. Barra do Corda(MA), 15 de Fevereiro de 2018.
GILVAN JOSÉ OLIVEIRA PEREIRA - Presidente.

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇO Nº 007/2018/CPL. A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA – MA, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará às 13h00min do dia 09 de Março de 2018, na sede da Câmara Municipal na Rua Aarão Brito, s/nº– Centro – Barra do Corda – MA, licitação na modalidade Tomada Nº 007/2018/CPL, do tipo Menor Preço por Lote, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais e Equipamentos Eletrônicos, Equipamentos de Áudio e Vídeo para esta Câmara Municipal, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Anexo I e nas condições previstas neste Edital – na forma da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações. Este Edital e seus anexos poderão ser examinados gratuitamente e obtido pelos interessados, no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário de 8:00 às 12:00 horas. No ato do recebimento do Edital o licitante deverá fornecer um CD - Virgem para gravação de anexos. Barra do Corda(MA), 15 de Fevereiro de 2018.
GILVAN JOSÉ OLIVEIRA PEREIRA - Presidente.

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇO Nº 008/2018/CPL. A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA – MA, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará às 15h00min do dia 09 de Março de 2018, na sede da Câmara Municipal na Rua Aarão Brito, s/nº– Centro – Barra do Corda – MA, licitação na modalidade Tomada de Preço Nº 008/2018/CPL, do tipo Menor Preço Por Lote, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para Realizar os Serviços de Locação de Veículos, para esta Câmara Municipal, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Anexo I e nas condições previstas neste Edital – na forma da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações. Este Edital e seus anexos poderão ser examinados e obtido gratuitamente pelos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário de 8:00 às 12:00 horas. No ato do recebimento do Edital o licitante deverá fornecer um CD - Virgem para gravação de anexos. Barra do Corda(MA), 15 de Fevereiro de 2018.
GILVAN JOSÉ OLIVEIRA PEREIRA - Presidente.

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇO Nº 009/2018/CPL. A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA – MA, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará às 17h00min do dia 09 de Março de 2018, na sede da Câmara Municipal na Rua Aarão Brito, s/nº– Centro – Barra do Corda – MA, licitação na modalidade Tomada de Preço Nº 009/2018/CPL, do tipo Menor Preço Por Lote, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para o Fornecimento de Combustíveis e Derivados de petróleo para esta Câmara Municipal, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Anexo I e nas condições previstas neste Edital – na forma da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações. Este Edital e seus anexos poderão ser examinados e obtido gratuitamente pelos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário de 8:00 às 12:00 horas. No ato do recebimento do Edital o licitante deverá fornecer um CD - Virgem para gravação de anexos. Barra do Corda(MA), 15 de Fevereiro de 2018.
GILVAN JOSÉ OLIVEIRA PEREIRA - Presidente.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA**

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2018. O Município de Barra do Corda - MA, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento de todos que estará realizando licitação na MODALIDADE: Pregão Presencial. TIPO: Menor Preço Por item. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de material de expediente, conforme termo de referência, através da Secretaria Municipal de Saúde, para atendimento das necessidades do Município de Barra do Corda-MA BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital. Recebimento e abertura dos envelopes Proposta e Habilitação: às 11h do dia 02 de Março de 2018. O Edital estará à disposição para consulta gratuita no setor de licitação, das 08h às 12h e no site do Município. Os interessados na aquisição dos mesmos deverão recolher o valor de R\$ 20,00 (vinte reais) mediante a retirada do DAM, na Rua Isaac Martins, nº 371, Centro, nesta cidade. Barra do Corda-MA, 06 de fevereiro de 2018. **SARA FERREIRA COSTA** - Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2018. O Município de Barra do Corda - MA, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento de todos que estará realizando licitação na MODALIDADE: Pregão Presencial. TIPO: Menor Preço Por item. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios, conforme termo de referência, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, para atendimento das necessidades do Município de Barra do Corda-MA BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital. Recebimento e abertura dos envelopes Proposta e Habilitação: às 08h do dia 05 de Março de 2018. O Edital estará à disposição para consulta gratuita no setor de licitação, das 08h às 12h e no site do Município. Os interessados na aquisição dos mesmos deverão recolher o valor de R\$ 20,00 (vinte reais) mediante a retirada do DAM, na Rua Isaac Martins, nº 371, Centro, nesta cidade. Barra do Corda-MA, 06 de fevereiro de 2018. **SARA FERREIRA COSTA** - Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2018. O Município de Barra do Corda - MA, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento de todos que estará realizando licitação na MODALIDADE: Pregão Presencial. TIPO: Menor Preço Por item. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de material de limpeza, conforme termo de referência, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, para atendimento das necessidades do Município de Barra do Corda-MA BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital. Recebimento e abertura dos envelopes Proposta e Habilitação: às 11h do dia 05 de Março de 2018. O Edital estará à disposição para consulta gratuita no setor de licitação, das 08h às 12h e no site do Município. Os interessados na aquisição dos mesmos deverão recolher o valor de R\$ 20,00 (vinte reais) mediante a retirada do DAM, na Rua Isaac Martins, nº 371, Centro, nesta cidade. Barra do Corda-MA, 06 de fevereiro de 2018. **SARA FERREIRA COSTA** - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS - MA

EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2017. A Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público o resultado de julgamento do Pregão Presencial, cujo objeto é a Contratação de Aquisição de Higiene e Limpeza, Descartáveis, Copa e Cozinha Visando Atender as Necessidades das Secretarias do Município de Balsas - MA. Vencedor: A R DE ABREU CIA LTDA ME Valor: R\$76.672,57 (setenta e seis mil, seiscentos e setenta e dois reais e cinquenta e sete centavos), Vencedor: R C DE BARROS - ME Valor: R\$ 39.266,50 (trinta e nove mil, duzentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos), R M DA SILVA EIRELI - ME Valor: R\$ 507.575,95 (quinhentos e sete mil, quinhentos e setenta e cinco reais e noventa e cinco

centavos) e FIQUENE DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS EIRELI ME Valor: R\$ 179.915,26 (Cento e setenta e nove mil, novecentos e quinze reais e vinte e seis centavos). Balsas - MA, 16 de janeiro de 2018. **ELIAS ALFREDO CURY NETO** - Pregoeiro.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. ESPÉCIE: Dispensa de Licitação. Nº 002/2018. OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento do Centro Especializado em Reabilitação - CER III de Balsas - MA. JUSTIFICATIVA LEGAL: Art. 24, X da Lei 8.666/93. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADO: ILKA LOPES MARTINS COSTA SANTOS, inscrita no CPF Nº 639.830.013-00. CONTRATAÇÃO MENSAL: R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais). CONTRAPRESTAÇÃO TOTAL: R\$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais). Luís Flávio de Lima Coelho - Secretário Municipal de Saúde. Balsas - MA, 05 de janeiro de 2018.

AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA Nº 01/2018. A Comissão Permanente de Licitação - CPL da Prefeitura de Balsas/MA, realizará às 08:30 (oito e trinta) horas do dia 26 de março de 2018, noprédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação situada à Praça Prof. Joca Rego, 121, Balsas - MA, licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, objetivando a **CONTRATAÇÃO PARA EXECUÇÃO, DE FORMA INDIRETA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E SERVIÇOS, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, COLETA, TRANSPORTE, DISPOSIÇÃO FINAL E GESTÃO DE RESÍDUOS DOMICILIARES E COLETA, TRANSPORTE, DESTINAÇÃO FINAL E GESTÃO DE RESÍDUOS DO SISTEMA PÚBLICO DE SAÚDE, NESTE MUNICÍPIO**, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência, ANEXO I deste Edital, sob a égide da Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sede da Comissão Permanente de Licitação, bem como no site oficial da prefeitura de Balsas/MA, www.balsas.ma.gov.br. Balsas - MA, 16 de fevereiro de 2018. **ELIAS ALFREDO CURY NETO** - Presidente de CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA. A Comissão Permanente de Licitação - CPL, do Município de Balsas - MA, avisa aos interessados que realizará na sede da Prefeitura Municipal situada na Praça Professor Joca Rego, 121, Centro, C. E. P.: 65.800-000. Balsas - MA, Licitação Pública na modalidade abaixo discriminada na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal 8666/93e suas alterações posteriores, e Lei Complementar nº 123/2006, e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 14:00 horas, onde poderá ser consultado e adquirido gratuitamente, conforme especificações abaixo. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço acima ou pelo telefone (0**99) 3541 2197, ramal 219.

TOMADA DE PREÇOS Nº02/2018	Data/Hora de Abertura: 23/03/18-08h30min. Tipo: TÉCNICA E PREÇO
Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Contábilna Área Pública de interesse do município de Balsas.	

Balsas-MA, 16 de fevereiro de 2018. **ELIAS ALFREDO CURY NETO** - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS - MA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. CONTRATANTE: Município de Vila Nova dos Martírios-MA. **CONTRATADO:** I ALVES BEZERRA-SERVIÇOS-ME. **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº:** 001/2018. **PROCESSO Nº:** 10.16.001/2018. **FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666/93. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução da "Conferência Municipal da Educação" do município de Vila Nova dos



Martínrios-MA. TIPO DE CONTRATO. Prestação de serviços. VI-GÊNCIA: 20/02/2018 e 21/02/2018. TERMO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: 08/02/2018 - Linda Maria Cruz Rodrigues (Secretária Municipal de Educação). RATIFICAÇÃO: 09/02/2018 - Linda Maria Cruz Rodrigues (Secretária Municipal de Educação). VALOR GLOBAL: R\$ 7.818,00 (Sete mil Oitocentos e Dezoito Reais). Ordenadora da Despesa - Linda Maria Cruz Rodrigues.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. Ref.: Processo de Dispensa nº 10.16.001/2018. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **CONTRATADO (A):** I ALVES BEZERRA-SERVIÇOS-ME C.N.P.J: 12.085.100/0001-47. **VALOR GLOBAL:** 7.818,00 (Sete Mil, Oitocentos e Dezoito Reais). **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução da "Conferência Municipal da Educação" do município de Vila Nova dos Martínrios-MA. Vila Nova dos Martínrios (MA), 09 de Fevereiro de 2018. **LINDA MARIA CRUZ RODRIGUES** - Secretária Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS-MA

AVISO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018. O Prefeito Municipal de Davinópolis-MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista a realização do Processo: 018.006.006.2018, modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 006/2018, HOMOLOGA a decisão do Pregoeiro: JOEL DA SILVA SOUSA, autorizando Contratação de empresa Comercial para Fornecimento de Combustíveis e Lubrificantes, para atender as necessidades das Secretarias e Programas do Município de Davinópolis-MA., pelo valor global R\$: 551.365,30 (Quinhentos e Cinquenta e Um Mil Trezentos e Sessenta e Cinco Reais e Trinta Centavos), conforme TERMO DE ADJUDICAÇÃO de 07/02/2018. AUTO POSTO BURITI - EPP pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ: (24.758.660/0001-02).

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$: 120.820,75 (Cento e Vinte Mil Oitocentos e Vinte Reais e Setenta e Cinco Centavos).
FUNDEB 40%	R\$: 94.110,05 (Noventa e Quatro Mil Cento e Dez Reais e Cinco Centavos).
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$: 41.345,00 (Quarenta e Um Mil Trezentos e Quarenta e Cinco Reais).
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA, AQUICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL	R\$: 84.192,00 (Oitenta e Quatro Mil Cento e Noventa e Dois Reais).
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES	R\$: 210.897,50 (Duzentos e Dez Mil Oitocentos e Noventa e Sete Reais e Cinquenta Centavos).

Davinópolis -MA, 08 de Fevereiro de 2018. **IVANILDO PAIVA BARBOSA** Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL N.007/2018 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO. OBJETO: Aquisição de material de expediente para a Secretária de Administração e Finanças, Secretária Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretária Municipal de Educação. **ABERTURA:** 08 de março 2018 às 10 horas. **TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço por item. **ENDEREÇO:** Av. Industrial, n. 300, Bairro Coqueiral-Itinga do Maranhão-MA. **OBTENÇÃO DO EDITAL:** O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site www.Itinga.ma.gov.br - portal da transparência, ou poderão ser consultados gratuitamente e obtidos, mediante pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, na sede da CPL, na Av. Industrial, n. 300, Bairro Coqueiral, Bairro Centro - Itinga do Maranhão/MA - CEP 65.900-000, estando disponível para atendimento em dias úteis, das 08:00 às 14:00 horas. **DENISE MAGALHÃES BRIGE** - Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL N.005/2018 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO. OBJETO: Aquisição de material de limpeza para a Secretária de Administração e Finanças, Secretária Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação. **ABERTURA:** 06 de março 2018 às 10 horas. **TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço por item. **ENDEREÇO:** Av. Industrial, n. 300, Bairro Coqueiral - Itinga do Maranhão -MA. **OBTENÇÃO DO EDITAL:** O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site www.Itinga.ma.gov.br - portal da transparência, ou poderão ser consultados gratuitamente e obtidos, mediante pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, na sede da CPL, na Av. Industrial, n. 300, Bairro Coqueiral, Bairro Centro - Itinga do Maranhão/MA-CEP 65.900-000, estando disponível para atendimento em dias úteis, das 08:00 às 14:00 horas. **DENISE MAGALHÃES BRIGE** - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES-MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018. Processo administrativo nº 020.02/2018. A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAIOSES (MA), por meio de suas Secretarias Municipais, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislação correlata, Decreto nº 7.892 de 2013 e Decreto Municipal nº 21/2017 de 21/08/2017, fará realizar as **10:00h do dia 05/03/2018**, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo Menor Preço, tendo por objeto: **Contratação de empresa especializada, mediante registro de preços para futuro e eventual fornecimento de oxigênio medicinal para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde, integrante da estrutura administrativa da prefeitura municipal de Araioeses(MA). A licitação será realizada na sala da CPL, na Rua Sete de Setembro, s/n, Centro, ARAIOSES(MA).** O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00h às 13:00h. Araioeses (MA), 16 de Fevereiro de 2018. **HELIO PEREIRA DA COSTA** - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR-MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018 - CELICC/PMSJR. A Prefeitura Municipal de São José de Ribamar - MA, por meio do Pregoeiro, torna público aos interessados que realizará às 09h:30min do dia 07 de março de 2018, na sala de sessões da Central de Licitações Contratos e Convênios-CELLIC, situada na Praça da matriz nº 142 - Centro-Pregão Presencial, cujo objeto é a aquisição de ração com base no que consta no Processo nº 018/2018 - SEMAGRI e na legislação pertinente. O Edital está à disposição dos interessados na Central de Licitações, Contratos e Convênios - CELLIC, na Praça da Matriz, nº 142, Centro, de 2ª a 6ª feira, das 08h às 13h e das 15h às 18h, telefone (98) 3224.0769, e no site <http://www.saojosederibamar.ma.gov.br/> onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente. São José de Ribamar, 15 de fevereiro de 2018. **LUIZ REGIS FURTADO** - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA-MA

AVISO DE REVOGAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2018. A Prefeitura Municipal de São João Batista - MA, através de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público aos interessados, que resolve, por motivos de interesse público, nos termos do caput do art. 49 da Lei nº 8.666/93, revogar a licitação em epígrafe, que tem como objeto: Prestação de Serviços de Internet. São João Batista - MA, 15 de fevereiro de 2018. **JOÃO CANDIDO DOMINICI** - Prefeito Municipal.

AVISO DE REVOGAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2018. A Prefeitura Municipal de São João Batista - MA, através de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público aos interessados, que resolve, por motivos de interesse público, nos termos do caput do



art. 49 da Lei nº 8.666/93, revogar a licitação em epígrafe, que tem como objeto: Aquisição de Medicamentos em geral, Insumos Hospitalares, Laboratoriais e Odontológicos, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde. São João Batista - MA, 15 de fevereiro de 2018.
JOÃO CANDIDO DOMINICI - Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO Nº 07/2018 - CPL. A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA/MA realizará às 09h00min do dia 02 de março de 2018, na Sala de Reunião da Comissão Permanente de Licitação, na sede da Prefeitura localizada na Praça Matriz, nº. 29 - Bairro Centro, nesta Cidade, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço, objetivando a Aquisição de Livros Paradidáticos, de interesse da Secretaria Municipal de Educação, na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho 2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, aplicando, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho 1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, na página www.saojoabatista.ma.gov.br ou na sala da CPL, ao custo de uma resma de papel A4. Informações adicionais no mesmo endereço. São João Batista, 15 de fevereiro de 2018.
KELLIANE GUTERRES RIBEIRO - Pregoeira Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA - MA

RESENHA DE HOMOLOGAÇÃO. REFERENTE: Processo Administrativo nº 108/2017 - MATINHA. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos para academia de ginástica ao ar livre na sede do Município de Matinha/MA. Homologo o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 06/2018-MATINHA, para que a adjudicação produza seus efeitos jurídicos. Empresa Vencedora F. J. Aragão Costa - EPP. Matinha, 09 de fevereiro de 2018.
LINIELDA NUNES CUNHA - Prefeita Municipal - Matinha/MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018. O MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA, através da Prefeitura Municipal de Afonso Cunha-MA, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº. 10.520/02, Decreto Federal nº 3.555/2000 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão nº 007/2018, do tipo menor preço para contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de assessoria e consultoria contábeis, no dia 28 de fevereiro de 2018, às 09h00min (nove horas), na sede da Prefeitura Municipal de Afonso Cunha, localizada na Praça da Comunidade, 56, Centro, Afonso Cunha/MA. CEP. 65505-000, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal. O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas) onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais), feitos exclusivamente, através de Documento de Arrecadação Municipal. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço e pelo endereço de e-mail cpl-afonsocunha@hotmail.com. Afonso Cunha, MA, 15 de fevereiro de 2018.
JOSÉ RAIMUNDO LOREDO JUNIOR - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO-MA

AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2018/ CPL/SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS/SRP. Torna público, para conhecimento dos interessados que realizará às 09:00 horas do dia 05 de março de 2018, na sede da Prefeitura Municipal na Rua Senador Urbano Santos Nº 970-Centro-Rosário-MA, Licitação na Modalidade **Pregão Presencial Nº 07/2018/CPL/SRP**, do Tipo Menor Preço Por Item, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada na Aquisi-

ção de Urnas Funerárias, através da Secretaria Municipal de Assistência Social da Cidade de Rosário, Quantitativos e Condições Estabelecidas no Anexo I. Este Edital e seus anexos poderão ser examinados pelos interessados ou obtidos gratuitamente no endereço supra citado de 2ª a 6ª feira, no horário de 8:00 às 12:00 horas. Rosário (MA), 16 de fevereiro de 2018.
ADSON JEAN SILVA FERREIRA - Pregoeiro Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2018/ CPL. Torna público, para conhecimento dos interessados que realizará às 14:00 horas do dia 05 de março de 2018, na sede da Prefeitura Municipal na Rua Senador Urbano Santos Nº 970-Centro-Rosário-MA, Licitação na Modalidade **Pregão Presencial Nº 08/2018/CPL**, do Tipo Menor Preço, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Internet, através da Secretaria Municipal de Administração da Cidade de Rosário, Quantitativos e Condições Estabelecidas no Anexo I. Este Edital e seus anexos poderão ser examinados pelos interessados ou obtidos gratuitamente no endereço supra citado de 2ª a 6ª feira, no horário de 8:00 às 12:00 horas. Rosário (MA), 16 de fevereiro de 2018.
ADSON JEAN SILVA FERREIRA - Pregoeiro Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2018/ CPL. Torna público, para conhecimento dos interessados que realizará às 09:00 horas do dia 08 de março de 2018, na sede da Prefeitura Municipal na Rua Senador Urbano Santos Nº 970-Centro-Rosário-MA, Licitação na Modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2018/ CPL**, do Tipo Menor Preço, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Assessoria em Contabilidade Pública, através da Secretaria Municipal de Administração da Cidade de Rosário-MA, Conforme Especificações, Quantitativos e Condições Estabelecidas no Anexo I. Este Edital e seus anexos poderão ser examinados pelos interessados ou obtidos gratuitamente no endereço supra citado de 2ª a 6ª feira, no horário de 8:00 às 12:00 horas. Rosário (MA), 16 de fevereiro de 2018
ADSON JEAN SILVA FERREIRA - Pregoeiro Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2018/ CPL. Torna público, para conhecimento dos interessados que realizará às 09:00 horas do dia 12 de março de 2018, na sede da Prefeitura Municipal na Rua Senador Urbano Santos Nº 970 - Centro - Rosário - MA, Licitação na Modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2018/CPL**, do Tipo Menor Preço, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada na Construção de Muro na Unidade Escolar Brilho do Sol, através da Secretaria Municipal de Educação da Cidade de Rosário-MA, Conforme Especificações, Quantitativos e Condições Estabelecidas no Anexo I. Este Edital e seus anexos poderão ser examinados pelos interessados ou obtidos gratuitamente no endereço supra citado de 2ª a 6ª feira, no horário de 8:00 às 12:00 horas. Rosário (MA), 16 de fevereiro de 2018.
ADSON JEAN SILVA FERREIRA - Pregoeiro Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018. A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO - MA, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão para Registro de Preço, sob a forma Presencial, de nº 011/2018, processo nº 099/2018, cujo objeto trata da Aquisição de material permanente para Município de Governador Newton Bello-MA. O recebimento e abertura dos envelopes de Proposta e Documentação serão em Sessão Pública a ser realizada às 15h30min do dia 26 de fevereiro de 2018, na Sala de Licitações da CPL, localizada no prédio da Prefeitura Municipal de Governador Newton Bello-MA, Avenida Nezinho Brandão, BR 316, s/n neste Município. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no mesmo endereço e informações poderão ser obtidas das 08h:00min às 12h:00min a partir do dia 09 de fevereiro de 2018. Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Permanente de Licitação, em horário de expediente.
PATRICIA DA SILVA CRUZ - Pregoeira de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR-MA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018 - CPL/PMBL. A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR, com sede na Rua Manoel Severo, Centro Administrativo, no município de Bom Lugar, Estado do Maranhão, através do Pregoeiro Municipal, torna público, que fará licitação na modalidade Pregão, na sua forma Presencial, do tipo Menor Preço por Item, tendo por objeto o **Registro de Preços para Aquisição de gás de cozinha (GLP) destinado a atender a demanda deste município**, conforme edital e anexos. A sessão do certame licitatório será realizada no dia 05 de Março de 2018, às 09:00hs (nove horas), na sala de reuniões da Prefeitura. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Sala da CPL, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. Bom Lugar-MA. 15 de Fevereiro de 2018. **ERNANDES COSTA DE ARAÚJO FILHO** - Pregoeiro Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018. A Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor unitário, sob a égide da Lei nº. 10.520/02 e subsidiariamente a lei nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores. Tendo por objeto a eventual contratação de empresa especializada nos serviços de transporte escolar, no dia 02 de março de 2018, às 09h00min (horário de Brasília) na sala da Comissão Permanente de Licitação no Prédio da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria do Maranhão. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis de segunda a sexta-feira das 08h00min às 12h00min para consulta grátis ou ser adquirido mediante DAM - taxa de R\$ 30,00 (trinta reais), na sala da Comissão de Licitação, localizada na Av. cel. Francisco Moreira, nº 45, Centro, Santa Quitéria Do Maranhão/MA - CEP 65.540-00, demais informações pelo endereço eletrônico cpl.santaquitéria.ma@gmail.com. Santa Quitéria do Maranhão - MA, 16 de fevereiro de 2018. **NORBERTO MOREIRA ROCHA** - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ-MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018. OBJETO: Aquisição de 05 (cinco) veículos novos, sendo 04 (quatro) de passeio e 01 (um) utilitário (VAN), destinados a atender as necessidades do Índice e Gestão do Programa Bolsa Família. **ABERTURA:** 09 de março de 2018, às 09h (nove horas). **TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço por Item. **ENDEREÇO:** Rua Rafael de Almeida Ribeiro, nº 600, Bairro São Salvador, Imperatriz (MA). **OBTENÇÃO DO EDITAL:** O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, no horário das 08h às 14h, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Rua Rafael de Almeida Ribeiro, nº 600, Bairro São Salvador, Imperatriz (MA), para consulta gratuita, podendo ser obtido através do site www.imperatriz.ma.gov.br, ou mediante pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM (emitido pela Secretaria de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária). **DAIANE PEREIRA GOMES** - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2018. A Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MA, através do seu Pregoeiro torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, Licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, objetivando: **Contratação de empresa para fornecimento de oxigênio medicinal para o Município de Santa Luzia/MA.** **ABERTURA: 02 de Março de 2018, às 11:00 horas**, na Sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, situada na Avenida Nagib Haickel,

s/nº, Centro de Santa Luzia/MA, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no prédio onde funciona a Comissão Permanente de Licitação, onde poderão ser consultados gratuitamente ou adquiridos mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) feito, exclusivamente, através de documento de Arrecadação Municipal (DAM). Santa Luzia/MA, 16/02/2018, **JUCENARIA FRAZÃO DA PAIXÃO**, Secretária Municipal de Governo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PÚBLICA. PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018. O Município de Buriti-MA, através da Prefeitura Municipal de Buriti, situada na Praça Felinto Farias, nº s/n, Centro, Buriti/MA, neste ato representado Prefeito Municipal, Sr. Lourinaldo Batista da Silva, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados a **REVOGAÇÃO** referente a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 020/2018, do tipo menor preço unitário, tendo por Contratação de Empresa para prestação de Serviços de Manutenção dos Sistemas simplificado de Abastecimento de Água nos Povoados do Município de Buriti/MA, devido problemas técnicos na fase interna da licitação. Dê-se ciência e publique-se para que surtam seus legais e jurídicos efeitos. Gabinete do Prefeito Municipal de Buriti, Estado do Maranhão, em 15 de Fevereiro de 2017. **LOURINALDO BATISTA DA SILVA** - Prefeito Municipal

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018. O Município de Buriti - MA, através da Prefeitura Municipal de Buriti, situada na Praça Felinto Farias, nº s/n, Centro, Buriti/MA, neste ato representado Prefeito Municipal, Sr. Lourinaldo Batista da Silva, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados a **REVOGAÇÃO** referente a licitação na modalidade tomada de Preços nº 003/2018, sob a forma de execução indireta e regime de empreitada por preço Global do tipo menor preço, tendo por Contratação de empresa especializada Obras de em Implantação de 2(dois) Sistemas Simplificado de Abastecimento de Água no Município de Buriti/MA, devido problemas técnicos na fase interna da licitação. Dê-se ciência e publique-se para que surtam seus legais e jurídicos efeitos. Gabinete do Prefeito Municipal de Buriti, Estado do Maranhão, em 15 de Fevereiro de 2017.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2018. A Prefeitura Municipal de Buriti, Estado do Maranhão, torna pública, para conhecimento dos interessados que fará realizar, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço item, sob a égide da Lei nº. 10.520/02 e subsidiariamente a lei nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores. Tendo por objeto Contratação de Empresa Especializada para locação de Softwares e Sistema Informatizado e integrado de Gestão Pública, Bem como manutenção adaptativa e evolutiva por meio de empresa especializada em tecnologia da informação de interesse do Município de Buriti/MA, no dia 06 de Março de 2018, às 10:00hs (dez horas). A presente licitação será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação no Prédio da Prefeitura Municipal de Buriti. O Edital poderá ser consultado gratuitamente ou retirado, mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais), através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, localizada na Praça Felinto Farias, nº s/n, Centro, Buriti/MA, demais informações pelo endereço eletrônico cplburiti2020@hotmail.com. Buriti - MA, 15 de fevereiro de 2018. **DAIANNE ROCHELLY PEREIRA DA SILVA** - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO-MA

AVISO RETIFICAÇÃO DE EDITAL (ADIAMENTO). PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018 - CPL. A Prefeitura Municipal de Igarapé do Meio, através de sua Pregoeira comunica que a sessão pública de licitação, objetivando o Pregão Presencial, tipo Menor Preço, tendo por objeto o Registro de Preços aquisição de gêneros alimentícios para Merenda Escolar para Município, anteriormente marcada para às 10:30 horas (horário de



Brasília) do dia 08 de fevereiro de 2018, fica adiada em virtude das alterações sofridas no Edital e Termo de Referência para às 10:30 horas (horário de Brasília) do dia 02 de março de 2018. Igarapé do Meio/MA, 08 de fevereiro de 2018. **PATRICIA DA SILVA CRUZ** - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS-MA

AVISO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Nova Colinas, comunica aos interessados que realizará a seguinte licitação: Tomada de Preços n.º 001/2018, regido pela Lei 8.666/93, destinada à contratação de empresa para execução de construção de 01 (uma) quadra esportiva coberta com vestiário, na sede do Município, com recursos oriundos de convênio com o Estado do Maranhão. A abertura dos envelopes dar-se-á, no dia 09/03/2018, às 09:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua São Francisco, s/nº, Centro, Nova Colinas (MA), CEP: 65808-000. O edital estará disponível no endereço acima, das 08:00 às 12:00 de segunda a sexta-feira. Nova Colinas/MA, em 15 de fevereiro de 2018. **RAIMUNDO NONATO DE PAULA RIBEIRO** - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO-MA

AVISO DE CANCELAMENTO. PREGÃO PRESENCIAL N° 011/2018. A Comissão Permanente de Licitação - CPL, da Prefeitura Municipal de Estreito MA através do seu Pregoeiro Municipal, devidamente autorizado pela Portaria 088/2017 comunica aos interessados que a licitação do tipo MENOR PREÇO POR ITEM na modalidade "PREGÃO PRESENCIAL, visando a contratação de empresa do ramo pertinente para prestação de serviços de limpeza e conservação de áreas pública, foi cancelada por motivo de interesse público. Estreito (MA), 14 de Fevereiro de 2018. **OSVALDO SILVA DA COSTA** - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS-MA

AVISO DE LICITAÇÃO /PREGÃO PRESENCIAL N° 05/2018 - CPL. Torna público, para conhecimento dos interessados que realizará às 08:30 do dia 06 de março de 2018, sede da Prefeitura Municipal de Colinas - MA, localizada na praça Dias Carneiro - centro, licitação na modalidade Pregão Presencial N° 05/2018/CPL, do tipo menor preço por item, cujo objeto e contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis e derivados de petróleo para suprimento da Prefeitura Municipal e demais Secretarias, Este Edital e seus anexos poderão ser examinados e obtidos gratuitamente no endereço supra ou através do telefone (99)3552-1626, de 2ª a 6ª feira, no horário de 8:00 às 12:00 horas. Colinas(MA), 16 de fevereiro de 2018 **JERONIMO CARDOSO ROSA NETO** - Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO/PREGÃO PRESENCIAL N° 06/2018 - CPL, Torna público, para conhecimento dos interessados que realizará à 10:30 do dia 06 de março de 2018, sede da Prefeitura Municipal de Colinas - MA, localizada na praça Dias Carneiro - centro, licitação na modalidade Pregão Presencial N° 06/2018/CPL, do tipo menor preço por item, cujo objeto e contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições e lanches para suprimento da Prefeitura Municipal e demais Secretarias, Este Edital e seus anexos poderão ser examinados e obtidos gratuitamente no endereço supra ou através do telefone (99)3552-1626, de 2ª a 6ª feira, no horário de 8:00 às 12:00 horas. Colinas(MA), 16 de fevereiro de 2018 **JERONIMO CARDOSO ROSA NETO** - Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO/PREGÃO PRESENCIAL N° 07/2018 - CPL. Torna público, para conhecimento dos interessados que realizará às 14:00 do dia 06 de março de 2018, sede da Prefeitura Municipal de Colinas - MA, localizada na praça Dias Carneiro - centro, licitação na modalidade Pregão Presencial N° 07/2018/CPL, do tipo menor preço por item, cujo objeto e contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis e derivados de petróleo para o abastecimento

na cidade de São Luís - MA, através da Secretaria Municipal de Saúde, Este Edital e seus anexos poderão ser examinados e obtidos gratuitamente no endereço supra ou através do telefone (99)3552-1626, de 2ª a 6ª feira, no horário de 8:00 às 12:00 horas. Colinas(MA), 16 de fevereiro de 2018 **JERONIMO CARDOSO ROSA NETO** - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS N° 002/2018 - CPL. A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da Prefeitura Municipal de Tuntum/MA torna público para conhecimento dos interessados que no dia 07 de março de 2018 às 08:00 (oito) horas, na Sala da Comissão, à Rua Frederico Coelho nº. 411, Centro, Tuntum/MA, realizará Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor preço, tendo por objeto Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para recuperação de estradas vicinais, trecho: Povoado Belém, passando pelo povoado Marajá até o povoado São Bento no município de Tuntum/MA, nos termos da Lei nº. 8.666/93 e alterações. Informações: 08:00 às 12:00 h, de segunda a sexta-feira, o Edital e seus anexos estão à disposição no site oficial, página: www.tuntum.ma.gov.br ou na sede da CPL, no mesmo local, onde serão também fornecidos elementos, informações e outros esclarecimentos sobre a Licitação ou pelo e-mail: cpl-tuntum-ma@hotmail.com e obtido mediante o recolhimento da importância de R\$ 20,00 (vinte reais), através de DAM. Tuntum/MA, 16 de fevereiro de 2018. **CHRISTOFFY FRANCISCO ABREU SILVA** - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALDEIAS ALTAS-MA

AVISO DE LICITAÇÃO. A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALDEIAS ALTAS, através da Comissão Permanente de Licitação, Estado do Maranhão, avisa que realizará licitação na Modalidade: **TOMADA DE PREÇOS: TOMADA DE PREÇOS n° 003/2018-**. TIPO: Menor Preço Global. OBJETO: Contratação de empresa especializada de engenharia para Execução dos Serviços de Construção de Bueiros na Cidade de Aldeias Altas-MA. Abertura: 07/03/2018 às 08:30 hs. O Edital e seus anexos serão obtido com a Comissão Permanente de Licitação, mediante pagamento de uma taxa de R\$ 50,00(cinquenta reais) a ser pago na Retirada do Edital, através da emissão do DAM, sito na Av. João Rosa, 285-Centro-Aldeias Altas-MA, no horário de 8h às 13hs. Aldeias Altas (MA), 16 de Fevereiro de 2018. **PUBLIQUE-SE. JAIME NERES DOS SANTOS** - Presidente da Comissão de Licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO. A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALDEIAS ALTAS, através da Comissão Permanente de Licitação, Estado do Maranhão, avisa que realizará licitação na Modalidade: **PREGÃO PRESENCIAL: PREGÃO PRESENCIAL n° 003/2018-**. TIPO: Menor Preço Unitário. OBJETO: Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Locação de Veículos de Passageiros, destinados exclusivamente ao Transporte Escolar. Abertura: 02/03/2018 às 08:30 hs. **PREGÃO PRESENCIAL n° 004/2018-SRP.** TIPO: Menor Preço Unitário. OBJETO: Contratação de empresa especializada para Locação de Veículos Pesados em Regime de Horas, destinados a Prefeitura Municipal de Aldeias Altas-MA. Abertura: 02/03/2018 às 10:00 hs. O Edital e seus anexos serão obtido com a Comissão Permanente de Licitação, mediante pagamento de uma taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais) a ser pago na Retirada do Edital, através da emissão do DAM, sito na Av. João Rosa, 285 - Centro - Aldeias Altas-MA, no horário de 08:00 às 13:00 hs. Aldeias Altas (MA), 16 de Fevereiro de 2018. **PUBLIQUE-SE. JAIME NERES DOS SANTOS** - Presidente da Comissão de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ-MA

AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA PÚBLICA SRP N° 02/2018 - CPR. ORGÃO REALIZADOR: Comissão Permanente de Licitação/PMC/MA. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, Decreto Federal nº 7.892/2013. **TIPO:** MENOR PREÇO. **OBJETO:**



Registro de Preços Objetivando Futura contratação de empresa especializada de engenharia, para execução dos serviços de reforma, reparos e manutenção dos prédios pertencentes e ou sob à administração da Prefeitura Municipal de Codó e suas Secretarias. **ORGÃO SOLICITANTE:** Prefeitura Municipal de Codó/MA. **ENDEREÇO:** Praça Ferreira Bayma, nº 538, Centro, Codó/MA. **DATA:** 23/03/2018. **HORÁRIO:** 08:00h (Oito horas). **EDITAL:** O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no prédio da Prefeitura Municipal de Codó (Sala da Comissão Permanente de Licitação), situado na **Praça Ferreira Bayma, nº 538, Centro, Codó-MA**, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas) onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 100,00 (cem reais) feito, exclusivamente, através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM ou depósito em conta fornecida pela Prefeitura Municipal de Codó, referente ao custo de reprodução. **Em nenhuma hipótese haverá entrega de edital fora do horário previsto neste aviso de licitação.** Codó/MA, 15 de Fevereiro de 2018. **ELITON KASSIO MORAIS DA SILVA** - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2018 CP. ORGÃO REALIZADOR: Comissão Permanente de Licitação/PMC/MA. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. **TIPO: TÉCNICA E PREÇO. OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de agenciamento e criação de publicidade e propaganda de caráter institucional, educativo, informativo e de orientação social e utilidade pública para atender a Prefeitura Municipal de Codó/MA de acordo com o edital e anexos. **ORGÃO SOLICITANTE:** Prefeitura Municipal de Codó/MA. **ENDEREÇO:** Praça Ferreira Bayma, nº 538, Centro, Codó/MA. **DATA:** 09/04/2018. **HORÁRIO:** 08:00h (Oito horas). **EDITAL:** O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no prédio da Prefeitura Municipal de Codó (Sala da Comissão Permanente de Licitação), situado na **Praça Ferreira Bayma, nº 538, Centro, Codó-MA**, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas) onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 20,00 (vinte reais) feito, exclusivamente, através de Documento de Arrecadação Municipal-DAM ou depósito em conta fornecida pela Prefeitura Municipal de Codó, referente ao custo de reprodução. **Em nenhuma hipótese haverá entrega de edital fora do horário previsto neste aviso de licitação.** Codó/MA, 15 de Fevereiro de 2018. **ELITON KASSIO MORAIS DA SILVA** - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL -MA

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA 01/2018. O MUNICÍPIO DE CEDRAL - MA, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que, com base Lei 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas atinentes à espécie, e considerando o disposto no art. 21 da Lei 11.947/209 e na resolução CD/FNDE nº 26/2013, torna público a Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Os Grupos Formais/ Informais e Fornecedores Individuais deverão apresentar a documentação para habilitação e o Projeto de Venda no dia 28 de fevereiro de 2018 às 09:00h. os anexos estão à disposição dos interessados no setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Cedral, com sede a Praça Newton Bello nº 66 Centro, onde poderão ser consultados ou adquiridos gratuitamente, esclarecimentos adicionais pelo tel: (98) 984821345. Cedral - MA, 09 de fevereiro de 2018, **NOELSON DOS SANTOS R. RODRIGUES** - Presidente da CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018. O MUNICÍPIO DE CEDRAL, através da Prefeitura Municipal de Cedral - MA, por meio do seu Pregoeiro, torna público aos interessados que, com base na Lei Federal nº 10.520/02 com aplicação subsidiária da lei, n.º 8.666/93 e alterações posteriores, fará realizar às 09: 00hs (nove

horas) do dia 23 de fevereiro de 2018, licitação na modalidade PRE-GÃO PRESENCIAL nº 001/2018, tipo menor preço por item, tendo como objeto a Aquisição de Pneus Peças e Serviços, de interesse das secretarias municipais de Cedral-MA, a presente licitação será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação, Praça Governador Newton Bello 66, Centro, Cedral - MA. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00h (oito horas) às 13:00h (treze horas) onde poderão ser consultados gratuitamente, ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) feito, exclusivamente através de Documento de Arrecadação do Município Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço ou pelo telefone (98) 984821345 Cedral - MA, 09 de fevereiro de 2018. **NOELSON DOS SANTOS R. RODRIGUES** - Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018. O MUNICÍPIO DE CEDRAL, através da Prefeitura Municipal de Cedral -MA, por meio do seu Pregoeiro, torna público aos interessados que, com base na Lei Federal nº 10.520/02 com aplicação subsidiária da lei, n.º 8.666/93 e alterações posteriores, fará realizar às 15: 00hs (quinze horas) do dia 27 de fevereiro de 2018, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 002/2018, tipo menor preço por item, tendo como objeto os Serviços de limpeza com sucção de detritos de fossas sépticas em órgão da prefeitura Municipal de Cedral, a presente licitação será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação, Praça Governador Newton Bello 66, Centro, Cedral - MA. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00h (oito horas) às 13:00h (treze horas) onde poderão ser consultados gratuitamente, ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) feito, exclusivamente através de Documento de Arrecadação do Município Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço ou pelo telefone (98) 984821345 Cedral - MA, 09 de fevereiro de 2018. **NOELSON DOS SANTOS R. RODRIGUES** - Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018. O MUNICÍPIO DE CEDRAL, através da Prefeitura Municipal de Cedral -MA, por meio de sua Comissão de Licitação, torna público aos interessados que, com base na Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, fará realizar às 09: 00hs (nove) horas do dia 27 de Fevereiro de 2018, licitação na modalidade Tomada de Preços nº 002/2018, tipo menor preço, tendo como objeto, a Reforma de 02 (duas), escolas do ensino infantil, de interesse da Secretaria Municipal de Educação, a presente licitação será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação, Praça Governador Newton Bello 66, Centro, Cedral - MA. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00h (oito horas) às 13:00h (treze horas) onde poderão ser consultados gratuitamente, ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) feito, exclusivamente através de Documento de Arrecadação do Município Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço ou pelo telefone (98) 984821345, Cedral - MA, 09 de fevereiro de 2018. **NOELSON DOS SANTOS R. RODRIGUES** - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNCO DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018. A Prefeitura Municipal de Junco do Maranhão/MA torna público que realizara licitação na seguinte forma. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de merenda escolar, para atender a demanda do município de Junco do Maranhão no decorrer do exercício de 2018. Conforme definido no Edital e seus Anexos, na forma da Lei 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93 e suas alterações. Modalidade: Pregão Presencial. Tipo: Menor Preço. Data de Abertura: 06 de março de 2018 às 09:00 horas. Local: Sala de reunião da CPL, localizada na Rua Valmir Araújo, Nº 111, Centro, Junco do Maranhão - MA. Aquisição do Edital: Os interessados poderão consulta-lo gratuitamente ou adquiri-lo pagando taxa de R\$ 50,00 em horário comercial das 08:00 às 12:00. Junco do Maranhão (MA), 15 de fevereiro de 2018. **SAMUEL DE ARAÚJO PASSOS** - Pregoeiro.



AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018. A prefeitura Municipal de Junco do Maranhão/MA torna publico que realizara licitação na seguinte forma. Objeto: Contratação de empresa para Aquisição de Material de Construção e Acabamentos em Geral para atender a demanda do município de Junco do Maranhão no decorrer do exercício de 2018. Conforme definido no Edital e seus Anexos, na forma da Lei 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93 e suas alterações. Modalidade: Pregão Presencial. Tipo: Menor Preço por Lote. Data de Abertura: 06 de março de 2018, às 11:00 horas. Local: Sala de reunião da CPL, localizada na Rua Valmir Araújo, Nº 111, Centro, Junco do Maranhão - MA. Aquisição do Edital: Os interessados poderão consulta-lo gratuitamente ou adquiri-lo pagando taxa de R\$ 50,00 em horário comercial das 08:00 às 12:00. Junco do Maranhão (MA), 15 de janeiro de 2018. **SAMUEL DE ARAÚJO PASSOS** - Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018. A prefeitura Municipal de Junco do Maranhão/MA torna publico que realizara licitação na seguinte forma. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços funerários (incluindo o fornecimento de urnas funerárias, vestimentas, ornamentação e traslado), de interesse da Administração Pública da Junco do Maranhão/MA no decorrer do Exercício de 2018. Conforme definido no Edital e seus Anexos, na forma da Lei 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93 e suas alterações. Modalidade: Pregão Presencial. Tipo: Menor Preço. Data de Abertura: 07 de março de 2018, às 09:00 horas. Local: Sala de reunião da CPL, localizada na Rua Valmir Araújo, Nº 111, Centro, Junco do Maranhão - MA. Aquisição do Edital: Os interessados poderão consulta-lo gratuitamente ou adquiri-lo pagando taxa de R\$ 50,00 em horário comercial das 08:00 às 12:00. Junco do Maranhão (MA), 15 de fevereiro de 2018. **SAMUEL DE ARAÚJO PASSOS** - Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018. A prefeitura Municipal de Junco do Maranhão/MA torna publico que realizara licitação na seguinte forma. Objeto: Contratação de empresa para prestação dos Serviços de realização de Exames laboratoriais para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município Junco do Maranhão/MA. Conforme definido no Edital e seus Anexos, na forma da Lei 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93 e suas alterações. Modalidade: Pregão Presencial. Tipo: Menor Preço Global. Data de Abertura: 07 de março de 2018, às 11:00 horas. Local: Sala de reunião da CPL, localizada na Rua Valmir Araújo, Nº 111, Centro, Junco do Maranhão - MA. Aquisição do Edital: Os interessados poderão consulta-lo gratuitamente ou adquiri-lo pagando taxa de R\$ 50,00 em horário comercial das 08:00 às 12:00. Junco do Maranhão (MA), 15 de fevereiro de 2018. **SAMUEL DE ARAÚJO PASSOS** - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ-MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018. Contratação de empresa para o fornecimento de Gêneros Alimentícios para compor o cardápio dos programas da Merenda Escolar Municipal, do município de Maracaçumé, no decorrer do exercício de 2018. Conforme definido no Edital e seus Anexos, na forma da Lei 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93 e suas alterações. Modalidade: Pregão Presencial. Tipo: Menor Preço. Data de Abertura: 08 de março de 2018 às 09:00 horas. Local: Sala de reunião da CPL, localizada na Avenida Dayse de Souza, s/nº, Cidade Nova, Maracaçumé - MA. Aquisição do Edital: Os interessados poderão consulta-lo gratuitamente ou adquiri-lo pagando taxa de R\$ 50,00 em horário comercial das 08:00 às 12:00. Maracaçumé (MA), 16 de fevereiro de 2018. **EDUARDO SERRA DA SILVA** - Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018. A prefeitura Municipal de Maracaçumé/MA torna publico que realizara licitação na seguinte forma. Objeto: Contratação de empresa para a Prestação de Serviços Funerários com a aquisição de Urnas para doação à população carente do município de Maracaçumé/MA. Conforme definido no Edital e seus Anexos, na forma da Lei 10.520/02 e

subsidiariamente pela Lei 8.666/93 e suas alterações. Modalidade: Pregão Presencial. Tipo: Menor preço Global. Data de Abertura: 08 de março de 2018, às 11:00 horas. Local: Sala de reunião da CPL, localizada na Avenida Dayse de Souza, s/nº, Cidade Nova, Maracaçumé - MA. Aquisição do Edital: Os interessados poderão consulta-lo gratuitamente ou adquiri-lo pagando taxa de R\$ 50,00 em horário comercial das 08:00 às 12:00. Maracaçumé (MA), 16 de fevereiro de 2018. **EDUARDO SERRA DA SILVA** - Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018. A prefeitura Municipal de Maracaçumé/MA torna publico que realizara licitação na seguinte forma. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e reparos em aparelhos de ar-condicionado da Administração Municipal de Maracaçumé/MA durante o exercício de 2018. Conforme definido no Edital e seus Anexos, na forma da Lei 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93 e suas alterações. Modalidade: Pregão Presencial. Tipo: Menor Preço Por Lote. Data de Abertura: 09 de março de 2018, às 09:00 horas. Local: Sala de reunião da CPL, localizada na Avenida Dayse de Souza, s/nº, Cidade Nova, Maracaçumé - MA. Aquisição do Edital: Os interessados poderão consulta-lo gratuitamente ou adquiri-lo pagando taxa de R\$ 50,00 em horário comercial das 08:00 às 12:00. Maracaçumé (MA), 16 de fevereiro de 2018. **EDUARDO SERRA DA SILVA** - Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018. A prefeitura Municipal de Maracaçumé/MA torna publico que realizara licitação na seguinte forma. Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e Reposição de Peças de Motocicletas em Geral, em uso exclusivo da Administração Municipal durante o Exercício de 2018. Conforme definido no Edital e seus Anexos, na forma da Lei 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei 8.666/93 e suas alterações. Modalidade: Pregão Presencial. Tipo: Menor Preço Global. Data de Abertura: 09 de março de 2018, às 11:00 horas. Local: Sala de reunião da CPL, localizada na Avenida Dayse de Souza, s/nº, Cidade Nova, Maracaçumé - MA. Aquisição do Edital: Os interessados poderão consulta-lo gratuitamente ou adquiri-lo pagando taxa de R\$ 50,00 em horário comercial das 08:00 às 12:00. Maracaçumé (MA), 16 de fevereiro de 2018. **EDUARDO SERRA DA SILVA** - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO-MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018. O Pregoeiro Oficial do Município de Porto Franco - MA, torna público que, realizará licitação na seguinte forma: OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de Serviço de Manutenção preventiva e corretiva dos veículos e maquinas pesadas da frota própria para atender as necessidades das secretarias Municipais e seus programas do Município de Porto Franco - MA. MODALIDADE: Pregão Presencial; TIPO: Menor Preço Por Item - Base Legal: Lei No 10.520, de 17 de Julho de 2002; DATA DE ABERTURA: 05 de Março de 2018, às 09:00 horas; LOCAL: Sala de reunião da CPL, na sede da Prefeitura Municipal. AQUISIÇÃO DO EDITAL: Os interessados poderão consultar ou adquirir o Edital e seus anexos em horário das 08:00 às 12:00 horas, gratuitamente, na sua sede, situada Praça da Bandeira, Nº 10 - Centro - Porto Franco - MA, conforme Preceitua o art. 22 § 2º Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, 16 de Fevereiro de 2018. **ANDRÉ LUIS BARROS CHAGAS** - Pregoeiro da CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2018. O Pregoeiro Oficial do Município de Porto Franco - MA, torna público que, realizará licitação na seguinte forma: OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de peças de reposição para manutenção preventiva e corretiva dos veículos e maquinas pesadas da frota própria para atender as necessidades das Secretarias Municipais e seus programas do Município de Porto Franco - MA. MODALIDADE: Pregão Presencial; TIPO: Menor Preço Por Item - Base Legal: Lei No 10.520, de 17 de Julho de 2002; DATA DE ABERTURA: 05 de



Março de 2018, às 14:30 horas; LOCAL: Sala de reunião da CPL, na sede da Prefeitura Municipal. AQUISIÇÃO DO EDITAL: Os interessados poderão consultar ou adquirir o Edital e seus anexos em horário das 08:00 às 12:00 horas, gratuitamente, na sua sede, situada Praça da Bandeira, Nº 10 - Centro - Porto Franco - MA, conforme Preceitua o art. 22 § 2º Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, 16 de Fevereiro de 2018. **ANDRÉ LUIS BARROS CHAGAS** - Pregoeiro da CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2018. O Pregoeiro Oficial do Município de Porto Franco - MA, torna público que, realizará licitação na seguinte forma: OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de realização de exames diagnósticos clínicos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Porto Franco - MA. MODALIDADE: Pregão Presencial; TIPO: Menor Preço Por Item - Base Legal: Lei No 10.520, de 17 de Julho de 2002; DATA DE ABERTURA: 06 de Março de 2018, às 09:00 horas; LOCAL: Sala de reunião da CPL, na sede da Prefeitura Municipal. AQUISIÇÃO DO EDITAL: Os interessados poderão consultar ou adquirir o Edital e seus anexos em horário das 08:00 às 12:00 horas, gratuitamente, na sua sede, situada Praça da Bandeira, Nº 10 - Centro - Porto Franco - MA, conforme Preceitua o art. 22 § 2º Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, 16 de Fevereiro de 2018. **ANDRÉ LUIS BARROS CHAGAS** - Pregoeiro da CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2018. O Pregoeiro Oficial do Município de Porto Franco - MA, torna público que, realizará licitação na seguinte forma: OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços Médicos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Porto Franco - MA. MODALIDADE: Pregão Presencial; TIPO: Menor Preço Por Item - Base Legal: Lei No 10.520, de 17 de Julho de 2002; DATA DE ABERTURA: 06 de Março de 2018, às 14:30 horas; LOCAL: Sala de reunião da CPL, na sede da Prefeitura Municipal. AQUISIÇÃO DO EDITAL: Os interessados poderão consultar ou adquirir o Edital e seus anexos em horário das 08:00 às 12:00 horas, gratuitamente, na sua sede, situada Praça da Bandeira, Nº 10 - Centro - Porto Franco - MA, conforme Preceitua o art. 22 § 2º Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, 16 de Fevereiro de 2018. **ANDRÉ LUIS BARROS CHAGAS** - Pregoeiro da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2018 - CPL - OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de livros para os alunos das Escolas Municipais de Olho d'Água das Cunhãs - MA. ABERTURA: 06 de março de 2018, às 14h30min. ENDEREÇO: Rua João Pessoa, S/N, Centro, Olho d'Água das Cunhãs, no Prédio da Prefeitura Municipal, Sala de Reuniões da CPL. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. OBTENÇÃO E CONSULTA DE EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação-CPL, no Prédio da Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhãs de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado gratuitamente, ou adquirido mediante pagamento de taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais), no endereço supracitado, os esclarecimentos poderão ser realizados através do email: olhodaguadascunhascpl@gmail.com. OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS-MA, 05 de fevereiro de 2018. **LARYSSA THAYNARA DE OLIVEIRA AVELINO** - Pregoeira da CPL.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2018 - CPL. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de máquinas pesadas para o Município de Olho d'Água das Cunhãs - MA. ABERTURA: 06 de março de 2018, às 16h30min. ENDEREÇO: Rua João Pessoa, S/N, Centro, Olho d'Água das Cunhãs, no Prédio da Prefeitura Municipal, Sala de Reuniões da CPL. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. OBTENÇÃO E CONSULTA DE EDITAL: O Edital e seus anexos

estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação-CPL, no Prédio da Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhãs de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado gratuitamente, ou adquirido mediante pagamento de taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais), no endereço supracitado, os esclarecimentos poderão ser realizados através do email: olho daguadascunhas cpl@gmail.com. OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS - MA, 05 de fevereiro de 2018. **LARYSSA THAYNARA DE OLIVEIRA AVELINO** - Pregoeira da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018 - Sistema de Registro de Preços (SRP). Processo Administrativo nº 02.0702.0001/2018. A Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, do tipo Menor Preço por Item, para REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de gêneros alimentícios diversos para a composição de merenda escolar para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Decretos Municipais nº 456 e 458/2014 e subsidiariamente as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital à realizar-se às 09:00 horas do dia 05 de março de 2018. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada à Avenida José Olavo Sampaio, s/n, Centro, Presidente Dutra - MA, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de proposta e habilitação. O Edital e seus anexos estão à disposição de interessados no mesmo endereço para consulta gratuita ou aquisição mediante pagamento de DAM, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e através do Telefone nº 99 3663-3470 e E-mail: cplpresidentedutra@hotmail.com. Presidente Dutra (MA), 16 de fevereiro de 2018. **JOHN SBERGUES RODRIGUES DE SOUSA CARVALHO** - Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 008/2017 - Sistema de Registro de Preços (SRP). Processo Administrativo nº 02.0702.0002/2018. A Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, do tipo Menor Preço por Item, para REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de caçambas e máquinas pesadas diversas para atender as necessidades do Município, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, Decretos Municipais nº 456 e 458/2014 e subsidiariamente as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital à realizar-se às 11:00 horas do dia 05 de março de 2018. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada à Avenida José Olavo Sampaio, s/n, Centro, Presidente Dutra - MA, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de proposta e habilitação. O Edital e seus anexos estão à disposição de interessados no mesmo endereço para consulta gratuita ou aquisição mediante pagamento de DAM, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e através do Telefone nº 99 3663-3470 e E-mail: cpl presidente dutra@hotmail.com. Presidente Dutra (MA), 16 de fevereiro de 2018. **JOHN SBERGUES RODRIGUES DE SOUSA CARVALHO** - Pregoeiro.



AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 009/2018. Processo Administrativo nº 02.0702.0003/2018. A Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, do tipo Menor Preço por Item, objetivando a contratação de empresa o fornecimento de materiais de construção em geral e do tipo grosso, materiais elétricos, hidráulicos e de iluminação pública, ferramentas e ferragens diversas para atender as necessidades do Município, em conformidade com Termo de Referencia disposto no Anexo I do Edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 456/2014 e subsidiariamente as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital à realizar-se às 15:00 horas do dia 05 de março de 2018. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada à Avenida José Olavo Sampaio, s/n, Centro, Presidente Dutra - MA, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de proposta e habilitação. O Edital e seus anexos estão à disposição de interessados no mesmo endereço para consulta gratuita ou aquisição mediante pagamento de DAM, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e através do Telefone nº 99 3663-3470 e E-mail: cplpresidente dutra@hotmail.com. Presidente Dutra (MA), 16 de fevereiro de 2018. **JOHN SBERGUES RODRIGUES DE SOUSA CARVALHO** - Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 010/2018. Processo Administrativo nº 02.0702.0004/2018. A Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, do tipo Menor Preço por Item, objetivando a contratação de empresa o fornecimento parcelado de combustíveis (óleo diesel comum/S10/S50; gasolina comum e etanol) para atender as necessidades das Secretarias Municipais, em conformidade com Termo de Referencia disposto no Anexo I do Edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 456/2014 e subsidiariamente as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital à realizar-se às 09:00 horas do dia 06 de março de 2018. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada à Avenida José Olavo Sampaio, s/n, Centro, Presidente Dutra - MA, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de proposta e habilitação. O Edital e seus anexos estão à disposição de interessados no mesmo endereço para consulta gratuita ou aquisição mediante pagamento de DAM, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e através do Telefone nº 99 3663-3470 e E-mail: cplpresidentedutra@hotmail.com. Presidente Dutra (MA), 16 de fevereiro de 2018. **JOHN SBERGUES RODRIGUES DE SOUSA CARVALHO** - Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 011/2018. Processo Administrativo nº 02.0702.0005/2018. A Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, do tipo Menor Preço por Item, objetivando a contratação de empresa o fornecimento de materiais e suprimentos de informática diversos para atender as necessidades das secretarias municipais, em conformidade com Termo de Referencia disposto no Anexo I do Edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 456/2014 e subsidiariamente as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital à realizar-se às 11:00 horas do dia 06 de março de 2018. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada à Avenida José Olavo Sampaio, s/n, Centro, Presidente Dutra -

MA, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de proposta e habilitação. O Edital e seus anexos estão à disposição de interessados no mesmo endereço para consulta gratuita ou aquisição mediante pagamento de DAM, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e através do Telefone nº 99 3663-3470 e E-mail: cplpresidentedutra@hotmail.com. Presidente Dutra (MA), 16 de fevereiro de 2018. **JOHN SBERGUES RODRIGUES DE SOUSA CARVALHO** - Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 012/2018. Processo Administrativo nº 02.0702.0006/2018. A Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, do tipo Menor Preço por Item, objetivando a contratação de empresa o fornecimento de empresa para a prestação de serviços de locação de sistema de folha de pagamento para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, em conformidade com Termo de Referencia disposto no Anexo I do Edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 456/2014 e subsidiariamente as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital à realizar-se às 15:00 horas do dia 07 de março de 2018. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada à Avenida José Olavo Sampaio, s/n, Centro, Presidente Dutra - MA, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de proposta e habilitação. O Edital e seus anexos estão à disposição de interessados no mesmo endereço para consulta gratuita ou aquisição mediante pagamento de DAM, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e através do Telefone nº 99 3663-3470 e E-mail: cplpresidentedutra@hotmail.com. Presidente Dutra (MA), 16 de fevereiro de 2018. **JOHN SBERGUES RODRIGUES DE SOUSA CARVALHO** - Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 013/2018. Processo Administrativo nº 02.0702.0007/2018. A Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, do tipo Menor Preço por Item, objetivando a contratação de empresa para a prestação de serviços de recarga de toner e cartuchos diversos para atender as necessidades das secretarias municipais, em conformidade com Termo de Referencia disposto no Anexo I do Edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 456/2014 e subsidiariamente as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital à realizar-se às 17:00 horas do dia 06 de março de 2018. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada à Avenida José Olavo Sampaio, s/n, Centro, Presidente Dutra - MA, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de proposta e habilitação. O Edital e seus anexos estão à disposição de interessados no mesmo endereço para consulta gratuita ou aquisição mediante pagamento de DAM, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e através do Telefone nº 99 3663-3470 e E-mail: cplpresidentedutra@hotmail.com. Presidente Dutra (MA), 16 de fevereiro de 2018. **JOHN SBERGUES RODRIGUES DE SOUSA CARVALHO** - Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS: Nº 004/2018. Processo Administrativo nº 02.0702.0008/2018. A Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA, através de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços, do Tipo Menor Preço Global/Inscrições, objetivando a contratação de pessoa jurídica especializada para planejamento, organização e execução de concurso público para atender as necessidades do Município, o



qual será processado e julgado em conformidade com as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital à realizar-se às 10:00 horas do dia 09 de março de 2018. A sessão pública de julgamento será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, situada à Avenida José Olavo Sampaio, s/n, Centro, Presidente Dutra - MA, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de habilitação e proposta. O Edital e seus anexos estão à disposição de interessados no mesmo endereço para consulta gratuita ou aquisição mediante pagamento de DAM, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e através do Telefone nº 99 3663-3470 e E-mail: cplpresidentedutra@hotmail.com. Presidente Dutra (MA), em 16 de fevereiro de 2018. **JOHN SBERGUES RODRIGUES DE SOUSA CARVALHO** - Presidente da CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2018. Processo Administrativo nº 02.0702.0009/2018. A Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA, através de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços, do Tipo Menor Preço Global, objetivando a contratação de pessoa jurídica especializada para apoio técnico administrativo, técnico operacional para elaborar o estudo técnico do parque de iluminação pública e instalação e/ou adequação da Contribuição de Iluminação Pública (CIP) do município de Presidente Dutra/MA, o qual será processado e julgado em conformidade com as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital à realizar-se às 14:00 horas do dia 09 de março de 2018. A sessão pública de julgamento será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, situada à Avenida José Olavo Sampaio, s/n, Centro, Presidente Dutra - MA, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de habilitação e proposta. O Edital e seus anexos estão à disposição de interessados no mesmo endereço para consulta gratuita ou aquisição mediante pagamento de DAM, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e através do Telefone nº 99 3663-3470 e E-mail: cplpresidentedutra@hotmail.com. Presidente Dutra (MA), em 16 de fevereiro de 2018. **JOHN SBERGUES RODRIGUES DE SOUSA CARVALHO** - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO RICO DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2018. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gás oxigênio para a Prefeitura Municipal de Porto Rico do Maranhão. ABERTURA: 06 de março de 2018, às 14:30hs. Endereço: Av. Castelo Branco, s/n, Centro, Porto Rico, MA, CEP 65263-000, no Prédio da Prefeitura Municipal, Sala da CPL. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. OBTENÇÃO E CONSULTA DE EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação-CPL, no Prédio da Prefeitura Municipal de Porto Rico de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado gratuitamente, ou adquirido mediante pagamento de taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais), no endereço supracitado, os esclarecimentos poderão ser realizados através do email: cplportorico@gmail.com. PORTO RICO-MA, 16 de fevereiro de 2018. **ADRIANA AGUIAR BATISTA NONATO** - Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2018. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais e equipamentos odontológicos para a Prefeitura Municipal de Porto Rico do Maranhão. ABERTURA: 06 de março de 2018, às 10:30hs. Endereço: Av. Castelo Branco, s/n, Centro, Porto Rico, MA, CEP 65263-000, no Prédio da Prefeitura Municipal, Sala da CPL. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. OBTENÇÃO E CONSULTA DE EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação-CPL, no Prédio da Prefeitura

Municipal de Porto Rico de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado gratuitamente, ou adquirido mediante pagamento de taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais), no endereço supracitado, os esclarecimentos poderão ser realizados através do email: cplportorico@gmail.com. PORTO RICO-MA, 16 de fevereiro de 2018. **ADRIANA AGUIAR BATISTA NONATO** - Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2018. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material de construção em geral para a Prefeitura Municipal de Porto Rico do Maranhão. ABERTURA: 06 de março de 2018, às 08:30hs. Endereço: Av. Castelo Branco, s/n, Centro, Porto Rico, MA, CEP 65263-000, no Prédio da Prefeitura Municipal, Sala da CPL. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. OBTENÇÃO E CONSULTA DE EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação-CPL, no Prédio da Prefeitura Municipal de Porto Rico de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado gratuitamente, ou adquirido mediante pagamento de taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais), no endereço supracitado, os esclarecimentos poderão ser realizados através do email: cplportorico@gmail.com. PORTO RICO-MA, 16 de fevereiro de 2018. **ADRIANA AGUIAR BATISTA NONATO** - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA - MA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO. A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA-MA, através da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento de todos que a licitação, na modalidade **Pregão Presencial nº 04/2018**, tendo como objeto a Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de locação de veículos para transporte escolar, com motorista, a fim de atender as necessidades dos alunos da rede pública municipal de ensino de Anajatuba(MA) no ano letivo/2018, de interesse da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, cuja sessão foi realizada em 31/01/2018, às 08h30min e, retomada em segunda sessão em 15/02/2018, às 09h00min, restou **FRACASSADA**. Anajatuba-MA, em 15 de fevereiro de 2018. **LILIANE DE JESUS VIANA SÁ** - Pregoeira/CPL.

REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO. A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA-MA, através da Comissão Permanente de Licitação torna público, tendo em vista que o Pregão Presencial nº 04/2018 restou fracassado, que realizará licitação, na modalidade **Pregão Presencial nº 08/2018**. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de locação de veículos para transporte escolar, com motorista, a fim de atender as necessidades dos alunos da rede pública municipal de ensino de Anajatuba(MA) no ano letivo/2018. DATA DA SESSÃO: 02/03/2018, às 08h30min. LOCAL: prédio da Prefeitura Municipal. LEGALIDADE: Lei 10.520/02, Lei nº 8.666/93 e alterações pertinentes. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados, no local mencionado acima, de 2ª a 6ª feira, 08h00min às 12h00min na CPL, onde poderá ser adquirido mediante o pagamento no valor de R\$ 20,00. Anajatuba (MA), 19 de fevereiro de 2018. **LILIANE DE JESUS VIANA SÁ** - Pregoeira/CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NINA RODRIGUES - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2018, OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento sob demanda de alimentação (refeição prontas), a serem fornecidos de acordo com a demanda deste Município, de interesse da Secretaria Municipal de Administração, Educação, Saúde e Assistência Social. EDITAL: Poderá ser consultado gratuitamente, no endereço abaixo de segunda a sexta-feira das 08:00h às 12:00horas. Endereço: Praça Rui Fernandes Costa, S/N, centro, Nina Rodrigues-MA. Entrega das propostas: Dia 01/03/2018 - às 11:00hs, no mesmo endereço. Nina Rodrigues - MA, 20 de Fevereiro de 2018. **RAIMUNDO NONATO SILVA JUNIOR** - Pregoeiro.



AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2018,
OBJETO: Contratação de empresa para Fornecimento de Pneus de interesse desta Administração Pública, conforme especificações contidas no anexo 1 - Termo de Referência do Edital, com vistas ao atendimento das necessidades das Secretarias Municipais de Administração, Educação, Saúde e Assistência Social do Município de Nina Rodrigues-MA. EDITAL: Poderá ser consultado gratuitamente ou mediante pagamento de taxa de R\$ 100,00 (cem) Reais no endereço abaixo de segunda a sexta-feira das 08:00h às 12:00horas. Endereço: Praça Rui Fernandes Costa, S/N, centro, Nina Rodrigues-MA. Entrega das propostas: Dia 01/03/2018-às 09:00hs, no mesmo endereço. Nina Rodrigues-MA, 20 de Fevereiro de 2018.
RAIMUNDO NONATO SILVA JUNIOR - Pregoeiro.

COMUNICAÇÕES

EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA – EMAP

A Empresa Maranhense de Administração Portuária (EMAP) torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a **renovação da Licença de Instalação – L.I, Reforma e Ampliação do terminal de Passageiros do Ferry Boat Cujupe, Processo nº 18020007666/2018 (e-processo nº 330191/2018)**, localizado em Cujupe, no Município de Alcântara – MA. 07 de fevereiro de 2018.
Eduardo de Carvalho Lago Filho - Presidente. Publique-se.

A Empresa Maranhense de Administração Portuária (EMAP) torna público que requereu junto à Secretariade Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a **Licença Operação – L.O, Administração do Terminal de Passageiros do Cujupe, Processo nº 18020007503/2018 (e-processo nº 32991/2018)**, localizado em Cujupe, no Município de Alcântara – MA. 07 de fevereiro de 2018.
Eduardo de Carvalho Lago Filho - Presidente. Publique-se.

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO-CAEMA

A COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA, torna público, que recebeu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a **Licença de Operação para a Estação de Tratamento de Água – ETA, sob as coordenadas de 02°49'54,92S e 42°18'49,35W, conforme processo 76096/2017/SEMA, localizada no município de Tutóia-MA. São Luís, 15 de fevereiro de 2018. ERICK MAURÍCIO COSTA DE ARAÚJO-Coordenador de Licenciamento Ambiental e Outorga de Recursos Hídricos - EMARL**

EMPREENDIMENTO AGROPECUÁRIA AGROVALE

Empreendimento Agropecuária Agrovale recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente-SEMA, em 15/02/18, Outorga subterrânea nº0220102/18, 8°15'53.8"S/46°02'05"W, vazão-10m³/h, bomb. 04hs/dia, Faz. Meios, s/n, Tasso Fragoso/MA, BaciaParnaíba, pulverização, processo nº288818/17

ADELCO LUIZ PEDO

ADELCO LUIZ PEDO pública que recebeu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais a LUAR - Licença Única Ambiental de Regularização nº 037/2017 para a atividade agrossilvipastoril. Localizado na Fazenda Lagoa, Data São José, Zona Rural, Balsas/MA, processo nº 219420/2015.

AUTO POSTO CUMARU LTDA – ME CNPJ Nº 09546492000190

A empresa Auto Posto Cumaru Ltda - ME. CNPJ 09546492000190, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais – SEMA, a Licença de Operação para atividade

de Comercio de Combustíveis e Derivados de Petróleo, conforme Processo 34504/2018, localizado na Av. Principal nº 201, bairro Cumaru, Senador La Roque – MA. O cumprimento se enquadra na resolução CONAMA 237/97 que dispõe sobre Licenciamento Ambiental.

BOIADEIRO NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA – ME CNPJ Nº 18.269.422/0001-22

BOIADEIRO NUTRIÇÃO ANIMAL LTDA – ME, CNPJ 18.269.422/0001-22, torna público que RECEBEU junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA MA, a Licença de Operação (LO) para a atividade de **fabricação de alimentos para animais em escala industrial**, localizado a TV Boa Vista nº 01, Entroncamento, na cidade de Porto Franco - MA, conforme dados constantes no **Processo 5646/2018.**

BUNGE ALIMENTOS S/A CNPJ Nº 84.046.101/0457-07

BUNGE ALIMENTOS S/A CNPJ nº 84.046.101/0457-07, torna público que REQUEREU junto a SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais a **RENOVAÇÃO** da OUTORGA de poço, para atividade de comércio atacadista desoja, localizado à Fazenda Taboca MA 006 s/nº - Pé de Galinha - Zona Rural - Tasso Fragoso - MA, conforme processo SEMA nº 23123/2018.

BUNGE ALIMENTOS S/A CNPJ Nº 84.046.101/0403-06

BUNGE ALIMENTOS S/A CNPJ nº 84.046.101/0403-06, torna público que REQUEREU junto a SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais a **RENOVAÇÃO** da OUTORGA de poço, para atividade de comércio atacadista desoja, localizado à BR 230, KM 433 s/nº - Rio Coco - Zona Rural - Riachão - MA, conforme processo SEMA nº 27472/2018.

BUNGE ALIMENTOS S/A CNPJ Nº 84.046.101/125-23

BUNGE ALIMENTOS S/A CNPJ nº 84.046.101/125-23, torna público que REQUEREU junto a SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais a **RENOVAÇÃO** da Outorga de poço para atividade de Comércio atacadista de Cereais e Leguminosas localizado à Av. Governador Luiz Rocha s/nº - BR 230 - Setor Industrial - Balsas - MA, conforme processo SEMA nº 27491/2018.

BUNGE ALIMENTOS S/A CNPJ Nº 84.046.101/0386-70

BUNGE ALIMENTOS S/A CNPJ nº 84.046.101/0386-70, torna público que REQUEREU junto a SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais a **RENOVAÇÃO** da OUTORGA de poço, para atividade de comércio atacadista de soja, localizado à Rodovia BR 230 s/nº km 2 - Zona Rural - São Domingos do Azeitão - MA, conforme processo SEMA nº 27501/2018.

BUNGE ALIMENTOS S/A CNPJ Nº 84.046.101/0346-83

BUNGE ALIMENTOS S/A CNPJ nº 84.046.101/0346-83, torna público que REQUEREU junto a SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais a **RENOVAÇÃO** da OUTORGA de poço, para atividade de Comércio atacadista de grãos, unidade de beneficiamento primário, localizado à Rodovia BR 010 s/nº km 105 , lote 3 e 4 - Zona Rural- Porto Franco-MA, conforme processo SEMA nº 27513//2018.



CARNEIRO COMBUSTÍVEIS LTDA (POSTO METALCO I)
CNPJ Nº 12.517.098/0001-38

CARNEIRO COMBUSTÍVEIS LTDA (POSTO METALCO I), CNPJ 12.517.098/0001-38 torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a Renovação de Licença de Operação (RenLO), através do Processo 37127/2018, para a atividade de Posto de abastecimento/revenda de combustíveis líquidos, localizada à Rua Genésio Carvalho, 1016, Centro, Esperantinópolis - MA, CEP 65.750-000.

CENTENNIAL BRASIL TORRES

CENTENNIAL BRASIL TORRES torna público, que **REQUEREU** da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, em **09/02/2018** **Autorização para Instalação de Estação Radio Base**, situado na **Rua São Francisco, Pov. Porto Santo – Turiaçu/MA**, Estado do Maranhão, para fins **finalidade de emissão de sinais de telecomunicações**, conforme dados constantes no processo nº (36784/2018).

CRISTAIS SOLUÇÕES AMBIENTAIS E GESTÃO DE RESÍDUOS LTDA

CRISTAIS SOLUCOES AMBIENTAIS E GESTAO DE RESIDUOS LTDA, torna publico, que recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais, em 07 de fevereiro de 2018, Autorização para uso de água subterrânea sob as coordenadas geográficas 2° 38' 33,0" e 44° 16' 1,0", com vazão autorizada de 5,52 m³/h, por um período de bombeamento de 6.0 h/dia valida por dois anos, situada rua 12 quadra F lote 04 setor modulo A nº 12 Distrito Industrial São Luís/MA, com finalidade consumo humano, sob o processo no 301297/2017.

CRISTAIS SOLUÇÕES AMBIENTAIS E GESTÃO DE RESÍDUOS LTDA, torna público que requereu a Secretaria Municipal Meio Ambiente - SEMMAM a L.O. para operar a atividade de coleta, transporte, tratamento térmico e destinação de resíduos Classe I e II, incluindo os gerados nas unidades de saúde humana e animal, conforme NBR 10.004 e Conama 358.05, localizada na Rua 12, Quadra F, Lote 04, modulo A no Bairro Maracanã/ Distrito Industrial - São Luís/MA, conforme Processo SEMMAM 8493/18.

ELIZEU B.L. JUNIOR

Elizeu B. L. Junior recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente-SEMA, em 15/02/18, Outorga subterrânea 0270402/18 (05-Poços), P01: 3°34'16.5"S/44°22'45.9"W, vazão 2m³/h, bomb. 10hs/dia, Faz Pedra Preta, Pov. Guaribas, Cantanhede/MA, Bacia Itapecuru, dessedentação de animais, processo nº260560/16

J. I. POSTO DE COMBUSTÍVEIS LTDA – ME
CNPJ Nº 0836715000190

A empresa J.I. Posto de Combustíveis Ltda - ME. CNPJ 0836715000190, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais – SEMA, a Licença de Operação para atividade de Comercio de Combustíveis e Derivados de Petróleo, conforme Processo nº34588/2018, localizado na Rua Antônio Bandejas nº 1008, bairro centro, Sitio Novo – MA. O cumprimento se enquadra na resolução CONAMA 237/97 que dispõe sobre licenciamento ambiental.

JANUÁRIO RONCATO
CPF N 303.196.410-15

JANUÁRIO RONCATO, inscrito no cadastro, **CPF: 303.196.410-15**, torna público, que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais- SEMA, a Licença Única Ambiental, Autorização de Supressão de Vegetação e Alocação da Área de Reserva

Legal com aproveitamento de material lenhoso para carvoejamento, para a Atividade Projeto Agrícola de Grãos, Conforme **Processo nº 38551/2018** na Fazenda Buritizinho e Outra, localizada na Br 230, Data Buritizinho, S/N, Zona Rural, São Raimundo das Mangabeiras - Ma.

MALGARINO RONCATO
CPF Nº 418.991.560-20

MALGARINO RONCATO, inscrito no cadastro, **CPF: 418.991.560-20**, torna público, que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais- SEMA, a Licença Única Ambiental, Autorização de Supressão de Vegetação e Alocação da Área de Reserva Legal, para a Atividade Projeto Agrícola de Grãos, Conforme **Processo nº 39176/2018** na Fazenda Gleba Data Ipoeira I Parte IV, localizada na Br 230, Data Ipoeira, S/N, Zona Rural, São Raimundo das Mangabeiras - Ma.

POSTO J. MORAES LTDA - ME
CNPJ Nº 28.996.757/0001-04

Torna público que **RECEBEU** junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Naturais de Santa Luzia do Paruá, em 09 de janeiro de 2018, a Licença de Operação nº **001/2018**, para comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, situado na Av. João Moraes de Sousa, 1300, Centro, Sta. Luzia do Paruá/MA.

R R S DE CARVALHO NETO – ME
CNPJ Nº 28.966.913/0001-86

R R S DE CARVALHO NETO - ME, CNPJ 28.966.913/0001-86, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a Licença Prévia (LP), através do Processo 38270/2018, para a atividade de abate de suínos, aves e outros pequenos animais a ser localizada na Fazenda Sucupira/Data até ver, Zona Rural, Fortaleza dos Nogueiras – MA, CEP 65.805-000.

SUZANO PAPEL E CELULOSE S.A
CNPJ Nº 16.404.287/0177-16

SUZANO PAPEL E CELULOSE S.A CNPJ nº 16.404.287/0177-16, torna público que **RECEBEU** da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA/MA, a **Outorga Nº 1026512/17 para Uso da Água Superficial válida até 27/12/20**, sob as coordenadas geográficas 06°47'05,01" S e 47°18'17,75" W com vazão autorizada 37,00 m³/h, com período de bombeamento de 10h/dia, situadas nas **Fazendas Vale do Rio Feio, São João Batista e Mearim**, Zona Rural no município de Estreito/MA, Bacia Hidrográfica Rio Tocantins, Estado do Maranhão, para fins de irrigação, molhamento de estradas, combate a incêndios, molhamentos de mudas, aplicação de defensivos, conforme dados constantes no processo nº **182541/17**.

SUZANO PAPEL E CELULOSE S.A
CNPJ Nº 16.404.287/0188-79

SUZANO PAPEL E CELULOSE S.A CNPJ nº 16.404.287/0188-79 pessoa jurídica, torna público que **RECEBEU** da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA/MA, a **Outorga nº 0326401/18 para Uso da Água Superficial válida até 08/01/21** sob as coordenadas geográficas PT -(04°53'50,65" S e 46°58'7,85" W), com vazão autorizada 15.0 m³/hora, por um período de bombeamento de 10h/dia, na **Fazenda Viçosa**, localizada na Zona Rural no município de Açailândia, Bacia Hidrográfica do Rio Mearim, Estado do Maranhão, com finalidade para irrigação, molhamento de estradas, combate a incêndios, molhamentos de mudas, aplicação de defensivos conforme dados constantes no processo nº **298968/17**.



VL SILVA OLIVEIRA & CIA LTDA -EPP
CNPJ Nº 07.188.910/0001-99

Torna publico que recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA/MA, Licença de Operação – L.O para a atividade de Comercio Varejista de combustíveis para veículos automotores, conforme processo SEMA nº 9152/2018, localizado na Av. Rodoviária, Nº 216, Centro, CEP: 65.840-000 São Raimundo das Mangabeiras/ MA.

CONTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA

RESENHA DE CONTRATO. Ref.: PROCESSO Nº 0092718/2016 – SEAP/MA. **ESPÉCIE:** Resenha do Contrato nº 22/2018 – SEAP de 16/02/2018; oriundo do Pregão Presencial nº 66/2017/SEAP; **PARTES:** Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP, CNPJ nº 13.127.340/0001-20e a empresa SANDRO R.S. PEREIRA – ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 23.001.398/0001-86; **OBJETO:** Contratação de Empresa para Aquisição de equipamentos mobiliários a serem utilizados no Projeto de Implantação da Central Integrada de Acompanhamento de Alternativas Penais do Estado do Maranhão, referente ao LOTE V; **VALOR:** O valor global do presente contrato é de R\$ 58.206,00 (Cinquenta e oito mil, duzentos e seis reais); **VIGÊNCIA:** O contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e findará em 31.12.2018; **BASE LEGAL DA MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO:** Lei nº 10.520/2002; Lei 8.666/1993, Decreto Estadual 24.269/2008 e Lei Complementar nº 123/2006; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão: 56.000 – Secretaria de Estado de Administração Penitenciária; Unidade Orçamentária – 56101 – SEAP; Função: 14; Subfunção: 421; Programa: 0554; Ação: 4684 – MANUTENÇÃO DAS UNIDADES PRISIONAIS; PI: MANUTRPRISÃO; **FONTE:** 0311303706- CONVÊNIO; Natureza da Despesa: 33.90.30; Natureza da Despesa: 44.90.52; **FONTE:** 0101- TESOUREO ESTADUAL; AÇÃO: 4687- MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PRISIONAL; PI: MODERGESTÃO; Natureza da Despesa: 44.90.52; **SIGNATÁRIOS:** Murilo Andrade de Oliveira, CPF nº 976.346.386-68 – Secretário/SEAP, pela **CONTRATANTE**, e Ivonete de Jesus Sales – Representante legal, CPF nº 074.582.313-00 pela **CONTRATADA**. **TRANSCRIÇÃO:** O presente Contrato foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica. **DATA DE ASSINATURA:** Em 16 de fevereiro de 2018 as partes assinaram o presente Contrato. São Luís, 16 de fevereiro de 2018. **GRACIELA CAMPELO DOS SANTOS BARROS** - Assessoria Jurídica - SEAP.

POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO - PMMA

EXTRATO DE CONTRATO. Processo Administrativo nº 01/2018-CSL/17º BPM PMMA, Pregão Presencial nº 01/2018-CSL/17º BPM PMMA, **Contrato nº 01/2018-CSL 17º BPM PMMA.** **Partes:** Polícia Militar do Maranhão através do 17º Batalhão de Polícia Militar e a empresa **J. DO E. SANTO MATOS EIRELI – EPP, CNPJ 04.272.216/0001-67**, de Propriedade da Senhora **JANILDE DO ESPÍRITO SANTO MATOS – CPF 704.460.163-49.** **Objeto:** Aquisição de Material de Consumo (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS), para os policiais militares de serviço do 17º BPM no exercício de 2018. **Prazo de vigência: da publicação no Diário Oficial do Estado a 31 de dezembro de 2018.** **Valor do contrato: R\$ 79.939,50 (setenta e nove mil e novecentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos).** Fundamento Legal: Lei Federal 10.520 de 17/07/2002 e Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993. **Foro:** Comarca de Codó-MA. **Assinam o presente Contrato:** Ten Cel QOPM **Jurandy de Souza Braga**, Comandante do 17º BPM e a Sr.ª **JANILDE DO ESPÍRITO SANTO MATOS** – proprietária representante da empresa. Codó-MA, 15 de fevereiro de 2018 **JURANDY DE SOUZA BRAGA** - Ten Cel QOPM - Comandante do 17º BPM

CÂMARA MUNICIPAL DE GRAÇA ARANHA - MA

RESENHA DE CONTRATO Nº 001/2018 e TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. Contrato que entre se celebram A Câmara Municipal de Graça Aranha - MA e a Firma K C S LOUZEIRO COMERCIO - ME, portadora do CNPJ nº 27.063.316/0001-89. Objeto da DISPENSA de Licitação nº 001/2018, no Objeto: aquisição de Materiais de Expediente e Informática. No valor de global R\$ R\$ 7.849,50 (Sete mil, oitocentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos). Para atender as necessidades e funcionamento das suas atividades da Câmara Municipal de Graça Aranha/MA. Graça Aranha - MA, 06 de fevereiro de 2018. **FRANCISCO JOSENILTON SOARES** - Pregoeiro.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALDEIAS ALTAS - MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2018. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ALDEIAS ALTAS-MA, CNPJ nº 12.124.210/0001-70. **CONTRATADA:** ADENILSON DIAS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ nº 27.313.420/0001-84. **OBJETO:** Prestação de serviços de assessoria jurídica e consultoria em gestão pública, no âmbito da Câmara Municipal. **MODALIDADE:** CONVITE (nº 002/2018). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Leis nº 8.666/93. **VALOR:** R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto Atividade: 2002 – Manutenção das Atividades Administrativas; Fonte de Recurso: 01000 – Recursos Ordinários; Elemento da Despesa: 3.3.90.35 – Serviços de Consultoria. **VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2018. **DATA DA ASSINATURA:** 05 de fevereiro de 2018. **ASSINAM** pela contratante: JAILSON MELO DE SOUZA e pela contratada: ADENILSON DIAS DE SOUSA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2018. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ALDEIAS ALTAS-MA, CNPJ nº 12.124.210/0001-70. **CONTRATADA:** POSTO SÃO PEDRO LTDA - ME, CNPJ nº 15.115.691/0001-46. **OBJETO:** Fornecimento de Combustível (gasolina), tipo comum, para o veículo a serviço da Câmara Municipal de Aldeias Altas/MA. **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL (nº 001/2018). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Leis nº 8.666/93 e Lei 10.520/02. **VALOR:** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto Atividade: 2002 – Manutenção das Atividades Administrativas; Fonte de Recurso: 01000 – Recursos Ordinários; Elemento da Despesa: 3.3.90.30 – material de consumo. **VIGÊNCIA:** até 31 de dezembro de 2018. **DATA DA ASSINATURA:** 09 de fevereiro de 2018. **ASSINAM** pela contratante: JAILSON MELO DE SOUZA e pela contratada: ANORCIL ANDRADE SILVEIRA.

CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS - MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2018/CMC. ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS/MA. - **OBJETO:** contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de consumo (expediente, limpeza e gêneros alimentícios), **MODALIDADE:** Pregão Presencial Nº. 01/2018/CPL - **VIGÊNCIA:** 31/12/2018, valor de **R\$: 87.151,85 (oitenta e sete mil cento e cinquenta reais e oitenta e cinco centavos)**, **SIGNATÁRIO:** Drº Sezotris Francisco Paé Lima, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, pela **CONTRATANTE:** **CONTRATADA:** **SANTOS & MENEZES- (SUPERMERCADO SÃO JOSÉ O BARATÃO) CNPJ Nº 11.288.180/0001-75** Colinas - (Ma), 30 de janeiro de 2018. **Drº SEZOTRIS FRANCISCO PAÉ LIMA** - Presidente da Câmara Municipal de Vereadores.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2018/CMC. ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS/MA. - **OBJETO:** contratação de empresa especializada nos serviços gráficos, **MODALIDADE:** Pregão Presencial Nº. 02/2018/CPL - **VIGÊNCIA:** 31/12/2018, valor de **R\$: 41.418,00 (quarenta e um mil quatrocentos e dezoito reais)**, **SIGNATÁRIO:** Drº Sezotris Francisco Paé Lima, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, pela **CONTRATANTE:** CON-



TRATADA: C. MARX N DE SÁ – COMERCIO INDUSTRIA GRAFICA E EDITORA – ME CNPJ Nº 07.271.212/0001-52 Colinas - (Ma),30 de janeiro de 2018.**Drº SEZOTRIS FRANCISCO PAÉ LIMA** - Presidente da Câmara Municipal de Vereadores.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2018/CMC. ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS/MA. - OBJETO: contratação de empresa especializada no serviçoslink internet (sinal) , **MODALIDADE:** Pregão Presencial Nº. 03/2018/CPL -**VIGÊNCIA:** 31/12/2018, valor de **R\$:15.950,00 (quinze mil novecentos e cinquenta reais),SIGNATÁRIO:DrºSezotris Francisco Paé Lima**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, pela **CONTRATANTE: CONTRATADA: PRISMA TELECOMUNICAÇÕES LTDA CNPJ Nº 15.263.327/0001-23** Colinas - (Ma),30 de janeiro de 2018.**Drº SEZOTRIS FRANCISCO PAÉ LIMA** - Presidente da Câmara Municipal de Vereadores.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2018/CMC. ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS/MA.OBJETO: contratação de empresa especializada no serviçosassessoria e contabilidade, **MODALIDADE:** Pregão Presencial Nº. 04/2018/CPL -**VIGÊNCIA:** 31/12/2018, valor de **R\$:77.000,00 (setenta e sete mil reais), SIGNATÁRIO: DrºSezotris Francisco Paé Lima**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, pela **CONTRATANTE: CONTRATADA: JOSÉ WASHINGTON PEREIRA DE ASSUNÇÃO & CIA LTDA - ME CNPJ Nº 15.263.438/0001-30** Colinas-(Ma),02 de fevereiro de 2018. **Drº SEZOTRIS FRANCISCO PAÉ LIMA** - Presidente da Câmara Municipal de Vereadores.

CÂMARA MUNICIPAL DE MONÇÃO-MA

EXTRATO DE CONTRATO..Processo nº 02/2018/CPL. Contrato nº 03/2018/CPL. Obj.:prestação de serviços com manutenção do telhado do prédio onde funciona as seções da Câmara Municipal. Contratante: Câmara Municipal de Vereadores de Monção. Contratada: José Augusto Dias.Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Ass.: 09/01/2018. Vigência: até 31/12/2018. Valor total: R\$ 1.350,00. Recurso: Código da Ficha: 14; Órgão: 01 Poder Legislativo; Unidade: 010 Câmara Municipal; Dotação: 01.031.0010.1001.0000 3.3.90.36.00. **JOÃO AMORIM DE SOUZA** - Vereador Presidente da Câmara Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO..Processo nº 05/2018/CPL. Contrato nº 06/2018/CPL. Obj.:prestação de serviços de locação de sistema de folha de pagamento para Câmara Municipal. Contratante: Câmara Municipal de Vereadores de Monção. Contratada: ADTR Informática Ltda.Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Ass.: 09/01/2018. Vigência: até 31/12/2018. Valor: R\$ 3.960,00. Recurso: Código da Ficha: 14; Órgão: 01 Poder Legislativo; Unidade: 010 Câmara Municipal; Dotação: 01.031.0010.1001.0000.3.3.90.30.00. **JOÃO AMORIM DE SOUZA** - Vereador Presidente da Câmara Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO..Processo nº 01/2018/CPL. Contrato nº 04/2018/CPL. Tomada de Preços nº 01/2018/CPL. Obj.:prestador de serviços especializados em assessoria e consultoria contábil, para atender as necessidades da Câmara de Vereadores. Contratante: Câmara Municipal de Vereadores de Monção. Contratada: O. F. da Conceição Filho–ME.Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Ass.: 09/02/2018. Vigência: até 31/12/2018. Valor total: R\$ 66.000,00. Recurso: Código da Ficha: 13; Órgão: 01–Poder Legislativo; Unidade: 010–Câmara Municipal; Dotação: 01.031.0010.1001.00003.3.90.35.00. **JOÃO AMORIM DE SOUZA** - Vereador Presidente da Câmara Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

EXTRATO DE CONTRATO 1. ESPECIE: CONTRATO Nº 001/2018 - firmado em 22/01/2018 com a empresa DISTRIBUIDORA VIDA LTDA CNPJ: 03.460.198/0001-84 e PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO/MA CNPJ: 01.614.537/0001-

04 2.Processo Administrativo nº 10.008/2017. 3.MODALIDADE: Pregão Presencial nº 37/2017 com fundamento na Lei nº 8.666/93. 4.OBJETO: Contratação de empresas para aquisição de equipamento para o Hospital Municipal de Itinga do Maranhão/MA. 5.VALOR: R\$ 76.000,00 (Setenta e seis mil reais). 6.DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.302.0210.2-067 Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar Natureza: 4.4.90.52 Fonte do Recurso: 02 Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde 7.VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018. 8.SIGNATÁRIOS: Pela contratante Adriana da Silva Gomes e pelo contratado ANTONIO PEREIRA LOPES. **ADRIANA DA SILVA GOMES** - Secretária de Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ-MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2018/SECAF. REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 044.14.12/2017 - **ORGÃO:** Prefeitura Municipal de Jatobá-MA/Secretaria Municipal de Administração. **OBJETO:** Aquisição de material de expediente, material didático, material de limpeza, higiene, utensílios para copa e cozinha para manutenção das atividades básicas da Prefeitura de Jatobá (Secretarias diversas) FUNDEB e os Fundos Municipais FMS e FMAS, para o exercício 2018, conforme Termo de Referência. O presente Contrato é referente ao Lote I - Secretaria de Administração, Secretaria de Desen. Econômico e Gabinete. **AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente nos termos da Lei nº 8.666/93 com alterações posteriores. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 030/2017/PMJ - **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **VALOR:** R\$ 328.293,30 (Trezentos e vinte e oito mil duzentos e noventa e três reais e trinta centavos). **SIGNATÁRIOS:** Srª. Francisca Consuelo Lima da Silva, Prefeita Municipal, pela **CONTRATANTE; CONTRATADA:** Santos e Menezes Ltda. - EPP, CNPJ nº 11.288.180/0001-75, representada pelo Sr. Francisco das Chagas Vieira Costa, portador do CPF nº 176.367.013-91 - **TRANSCRIÇÃO:** Livro Próprio da Prefeitura Municipal de Jatobá-MA. Jatobá-MA, 19 de janeiro de 2018, **FRANCISCA CONSUELO LIMA DA SILVA** - Prefeita Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2018/SECAF. REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 044.14.12/2017 - **ORGÃO:** Prefeitura Municipal de Jatobá-MA/Secretaria Municipal de Administração. **OBJETO:** Aquisição de material de expediente, material didático, material de limpeza, higiene, utensílios para copa e cozinha para manutenção das atividades básicas da Prefeitura de Jatobá (Secretarias diversas) FUNDEB e os Fundos Municipais FMS e FMAS, para o exercício 2018, conforme Termo de Referência. O presente Contrato é referente ao Lote I - Secretaria de Administração, Secretaria de Desen. Econômico e Gabinete. **AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente nos termos da Lei nº 8.666/93 com alterações posteriores. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 030/2017/PMJ - **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **VALOR:** R\$ 173.206,30 (Cento e setenta e três mil duzentos e seis reais e trinta centavos). **SIGNATÁRIOS:** Srª. Francisca Consuelo Lima da Silva, Prefeita Municipal, pela **CONTRATANTE; CONTRATADA:** A. G. M. LUSTOSA-EPP, CNPJ nº 11.107.729/0001-88, representada pela Sra. Ana Gorete Martins Lustosa, portador do CPF nº 192.956.693-04 - **TRANSCRIÇÃO:** Livro Próprio da Prefeitura Municipal de Jatobá-MA. Jatobá-MA, 19 de janeiro de 2018, **FRANCISCA CONSUELO LIMA DA SILVA** - Prefeita Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2018/SEMEC. REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 044.14.12/2017 - **ORGÃO:** Prefeitura Municipal de Jatobá-MA/Secretaria Municipal de Educação. **OBJETO:** Aquisição de material de expediente, material didático, material de limpeza, higiene, utensílios para copa e cozinha para manutenção das atividades básicas da Prefeitura de Jatobá (Secretarias diversas) FUNDEB e os Fundos Municipais FMS e FMAS, para o exercício 2018, conforme Termo de Referência. O presente Contrato é referente ao Lote II – Secretaria Municipal de Educação (FUNDEB). **AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente nos termos da



Lei nº 8.666/93 com alterações posteriores. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 030/2017/PMJ - **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **VALOR:** R\$ 468.965,45 (Quatrocentos e sessenta e oito mil novecentos e sessenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos). **SIGNATÁRIOS:** Srª. Francisca Consuelo Lima da Silva, Prefeita Municipal, pela CONTRATANTE; **CONTRATADA:** Santos e Menezes Ltda. - EPP, CNPJ nº 11.288.180/0001-75, representada pelo Sr. Francisco das Chagas Vieira Costa, portador do CPF nº 176.367.013-91 - **TRANSCRIÇÃO:** Livro Próprio da Prefeitura Municipal de Jatobá-MA. Jatobá-MA, 19 de janeiro de 2018, **FRANCISCA CONSUELO LIMA DA SILVA** - Prefeita Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA - MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2018. REF.: Processo nº 008/2018. PARTES: MUNICÍPIO DE AFONSO CUNHA (MA), através de sua PREFEITURA MUNICIPAL e a empresa **MARINALDO S. GOMES & CIA LTDA** - **OBJETO:** Contratação de empresa para a prestação de serviços automotivos e fornecimento de peças - **VALOR GLOBAL: R\$ 737.000,00 (setecentos e trinta e sete mil reais)** - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 021005 12.361.0200. 2017 2019 2014 2015 2018 2791 00021013 12.361.0022. 2056 021007 08.122.0019. 2015 021415 08.244.0125. 2083 2077 2079 2080 2085 2927 021006 10.302.0017. 2014 021314 10.301.0119.2062 2069 2064 2065 10.301.1315.2798. 2798 10.305.1998. 2073 021003 04.122.0052. 2007 021011 15.122.0005. 2045 2047021012 17.541.0007.2052 021 010 20.122.0009 2042 021002 04.122.0002 2003 3.3.90.30. 00 3.3.90.39.00. **PRAZO DE VALIDADE:** conforme edital - **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações - **SIGNATÁRIOS:** ARQUIMEDES AMÉRICO BACELAR pela CONTRATANTE e RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA, pela CONTRATADA. Afonso Cunha (MA), 02 de fevereiro de 2018. **ARQUIMEDES AMÉRICO BACELAR** - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÂNDIA - MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2018. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 067/2017. TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018. PARTES: Prefeitura Municipal de Palmeirândia-MA, por intermédio da **Secretaria Municipal de Administração** e a empresa **R. R. DA SILVA ENGENHARIA - ME**, CNPJ: 29.006.966/0001-18. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria em fiscalização de Obras para atender as necessidades do Município de Palmeirândia-MA. **VIGENCIA:** Até 31 de Dezembro do respectivo exercício, com início na data de sua assinatura. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 71.500,00 (Setenta e um mil e quinhentos reais). **MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS, com **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei 8.666/93, **RECURSOS:** Próprios. Palmeirândia-MA, 06 de Fevereiro de 2018. **BALTAZAR NETO SANTOS GARCIA** - Secretaria Municipal de Assistência Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 027/2018. PARTES: Município de Nova Colinas, CNPJ nº 01.608.768/0001-05 e J A B Magalhães Filho - , CNPJ nº 10.509.014/0001-99. **OBJETO:** Serviços relativos à realização do carnaval de rua de 2018 de Nova Colinas (MA), com bandas, shows artísticos, sonorização e demais especificações constantes do Termo de Referência anexo ao edital do Pregão Presencial nº 001/2018 e proposta da contratada, partes integrantes deste instrumento. **VIGÊNCIA:** 30 (trinta) dias, tendo como início a data de sua assinatura. **VALOR:** R\$ 74.400,00 (setenta e quatro mil e quatrocentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 13.392.0473.2018 - Manutenção de Atividades Comemorativas, Receptivas e Culturais; 3.3.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **DO FORO:** Comarca de Balsas (MA). **DATA DE ASSINATURA:** 08/02/2018. Nova Colinas (MA), em 08 de fevereiro de 2018. **RENATO DE PAULA RIBEIRO** - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Imperatriz. **CONTRATADA: M. DO R. C. CORREA BARBODA COMERCIO-ME. MODALIDADE:** Pregão Presencial Nº 041/2017-SRP. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 31.01.0943/2017-SEMUS. **CONTRATO:** Nº 059/2018-SEMUS. **OBJETO:** Aquisição de Leites/Alimentação especial, para atender as necessidades da Administração Municipal. **VIGÊNCIA:** O contrato vigorará da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2018. **DATA DE ASSINATURA:** 19/02/2018. **VALOR GLOBAL:** R\$ 21.766,25 (vinte e um mil setecentos e sessenta e seis reais e vinte e cinco centavos). Regido pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Ordenador de Despesas/SEMUS – **ALAIR BATISTA FIRMIANO.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO MATO - MA

EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lagoa do Mato – MA – CNPJ: nº 01.613.315/0001-77. **CONTRATADA:** Empresa GENILTON L. DE CARVALHO CIA LTDA – CNPJ: 14.943.402/0001-34 **OBJETO:** Contratação de Empresa para Serviços de Realização das Festividades do Carnaval 2018 no município Lagoa do Mato. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 102.700,00 (Cento e Dois Mil e Setecentos Reais). **VIGÊNCIA:** 03 (Três) meses. Data da Assinatura: 06 de fevereiro de 2018. Assinaram: Pela Contratante: Alexandre Guimarães Duarte, portador do RG nº 1.463.839 SSP/PI e CPF nº 685.864.003-78 – Prefeito Municipal de Lagoa do Mato - MA. Pela Contratada: Genilton Lopes de Carvalho, portador do RG. 82209697-8 – SSP/MA e CPF: 814.565.903-59 - Administrador.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2018. REFERENTE AO LOTE I. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra, Estado do Maranhão. CNPJ: 01.616.684/0001-13 **CONTRADA: C. V. RAMOS TRANSPORTE - ME**, CNPJ: 02.595.895/0001-80. **OBJETO:** constitui objeto do presente contrato, contratação de empresa para locação de veículos pesados e horas máquinas, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras, em conformidade com anexo I (Termo de Referência). E Proposta da Licitante, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2017. VALOR R\$: 1.114.000,00 (um milhão cento e quatorze mil reais).** Formosa da Serra Negra/MA, 01 de fevereiro de 2018. **SÁVIO DINO MARTINS DE OLIVEIRA** - Secretário Municipal de Obra.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/2018. REFERENTE AO LOTE II. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra, Estado do Maranhão. CNPJ: 01.616.684/0001-13 **CONTRADA: C. V. RAMOS TRANSPORTE - ME**, CNPJ: 02.595.895/0001-80 **OBJETO:** constitui objeto do presente contrato, contratação de empresa para locação de veículos pesados, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Transporte, em conformidade com anexo I (Termo de Referência). E Proposta da Licitante, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2017. VALOR R\$: 1.020.000,00 (um milhão e vinte mil reais).** Formosa da Serra Negra/MA. 01 de fevereiro de 2018. **ALÉCIO MARTINS DE REIS CASTRO** - Secretário Municipal de Transporte.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2018. REFERENTE AO LOTE III. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra, Estado do Maranhão. CNPJ: 01.616.684/0001-13 **CONTRADA: C. V. RAMOS TRANSPORTE - ME**, CNPJ: 02.595.895/0001-80 **OBJETO:** constitui objeto do presente contrato, contratação de empresa para locação de veículos leves, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Administração do Município, em conformidade com anexo I (Termo de Referência). E Proposta da Licitante, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2017. VALOR R\$: 193.200,00 (cento e noventa e três mil e duzentos reais).** Formosa da Serra Negra/MA 01 de fevereiro de 2018. **JANES CLEI DA SILVA REIS** - Prefeito Municipal.



EXTRATO DE CONTRATO Nº 027/2018 – REFERENTE AO LOTE IV. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra, Estado do Maranhão. CNPJ: 01.616.684/0001-13 **CONTRADA: C. V. RAMOS TRANSPORTE - ME**, CNPJ: 02.595.895/0001-80 **OBJETO:** constitui objeto do presente contrato, contratação de empresa para locação de veículos Leves, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação do Município, em conformidade com anexo I (Termo de Referência). E Proposta da Licitante, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº044/2017. VALOR R\$:** 631.200,00 (seiscentos e trinta e um mil e duzentos reais). Formosa da Serra Negra / MA 01 de fevereiro de 2018. **IRANICE MARTINS ARRUDA -** Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 028/2018. REFERENTE AO LOTE V. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra, Estado do Maranhão. CNPJ: 01.616.684/0001-13 **CONTRADA: C. V. RAMOS TRANSPORTE - ME**, CNPJ: 02.595.895/0001-80 **OBJETO:** constitui objeto do presente contrato, contratação de empresa para locação de veículos Leves, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde/FMS do Município, em conformidade com anexo I (Termo de Referência). E Proposta da Licitante, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº044/2017. VALOR R\$:** 265.200,00 (duzentos e sessenta e cinco mil e duzentos reais). Formosa da Serra Negra/MA. 01 de fevereiro de 2018. **CLAUDIO VALE DE ARRUDA JUNIOR -** Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 029/2018. REFERENTE AO LOTE VI. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra, Estado do Maranhão. CNPJ: 01.616.684/0001-13 **CONTRADA: C. V. RAMOS TRANSPORTE - ME**, CNPJ: 02.595.895/0001-80 **OBJETO:** constitui objeto do presente contrato, contratação de empresa para locação de veículos leves, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social/FMAS do Município, em conformidade com anexo I (Termo de Referência). E Proposta da Licitante, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº044/2017. VALOR R\$:** 121.200,00 (cento e vinte e um mil e duzentos reais). Formosa da Serra Negra/MA. 01 de fevereiro de 2018. **GERALDA PINHEIROS TORRES -** Secretário Municipal de Assistência Social.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ-MA

EXTRATO DE CONTRATO: ORIGEM:TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2017 TP **OBJETO:**Contratação de empresa para realizar serviços de execução de estrutura metálica em diversos logradouros públicos no município de Codó/MA de acordo especificações contidas no edital, anexos e projeto básico.**VIGENCIA:** 29 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018. **DATA DE ASSINATURA:** 29 de Janeiro de 2018 **CONTRATANTE:**SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL **CONTRATADA (O)**LAUREA CONSTRUÇÕES LTDA-ME **CONTRATO:**20180026, **VALOR TOTALR\$** 645.258,04 (seiscentos e quarenta e cinco mil, duzentos e cinquenta e oito reais e quatro centavos), **PROGRAMA DE TRABALHO:**Exercício 2018 Projeto 0801.154510035.1.026 Const. Reforma e Ampliação de Logradouros Públicos, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R\$ 645.258,04– **FRANCISCO ROBERTO DE ARAÚJO ALBUQUERQUE -** Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural.

EXTRATO DE CONTRATO: ORIGEM:INEXIGIBILIDADE Nº 001/2018 INEX**OBJETO:**Contratação de bandas através de seu empresário para a realização do carnaval da cidade de Codó/MA para o ano de 2018. **VIGENCIA:** 26 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018 **DATA DE ASSINATURA:** 26 de Janeiro de 2018 **CONTRATANTE:** CULTURA **CONTRATADA (O)**J C MAGNO FERRO DA SILVA - ME **CONTRATO:**20180011, **VALOR TOTALR\$** 465.000,00 (quatrocentos e sessenta e cinco mil reais), **PROGRAMA DE TRABALHO:**Exercício 2018 Atividade 0303.133920038.2.068 Realização de Festas Cívicas, Pop. E Tradicionais, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.23, no valor de R\$ 465.000,00– **JOÃO DE DEUS LIMA SOUSA -** Sec. Mun. de Gov. Esp. Cult. Juv. e Des. Econômico.

zação de Festas Cívicas, Pop. E Tradicionais, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.23, no valor de R\$ 465.000,00– **JOÃO DE DEUS LIMA SOUSA -** Sec. Mun. de Gov. Esp. Cult. Juv. e Des. Econômico.

EXTRATO DE CONTRATO: ORIGEM:PREGÃO Nº 01/2018 PP **OBJETO:**Contratação de empresa para prestar serviços de publicidade legal de interesse da Prefeitura Municipal de Codó/MA conforme descrito no Edital e seus Anexos.**VIGENCIA:** 22 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018**DATA DE ASSINATURA:** 22 de Janeiro de 2018 **CONTRATANTE:**SEC. MUN. DE GOV.,ESP.CULT.,JUV. E DES. ECONOMICO**CONTRATADA (O)**IGOR B P MOURA - SERVIÇOS - ME **CONTRATO:**2018002, **VALOR TOTALR\$** 105.500,00 (cento e cinco mil, quinhentos reais), **PROGRAMA DE TRABALHO:**Exercício 2018 Atividade 0301.041220002.2.002 Manutenção e Funcionamento da Secretaria do Governo, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 105.500,00 – **JOÃO DE DEUS LIMA SOUSA -** Sec. Mun. de Gov. Esp. Cult. Juv. e Des. Econômico.

EXTRATO DE CONTRATO: ORIGEM:PREGÃO Nº 02/2018 PP **OBJETO:**Contratação de empresa especializada para prestar serviços de estrutura e organização do carnaval da cidade de Codó/MA, de acordo com especificações contidas em edital e anexos junto à prefeitura municipal de Codó/MA.**VIGENCIA:** 02 de Fevereiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018**DATA DE ASSINATURA:** 02 de Fevereiro de 2018**CONTRATANTE:**CULTURA **CONTRATADA (O)**HEBEL DE FREITAS CAVALCANTE PUBLICIDADE ME **CONTRATO:**20180025, **VALOR TOTALR\$** 431.900,00 (quatrocentos e trinta e um mil, novecentos reais), **PROGRAMA DE TRABALHO:**Exercício 2018 Atividade 0303.133920038.2.068 Realização de Festas Cívicas, Pop. E Tradicionais, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 431.900,00 – **JOÃO DE DEUS LIMA SOUSA -** Sec. Mun. de Gov. Esp. Cult. Juv. e Des. Econômico.

EXTRATO DE CONTRATO: ORIGEM:PREGÃO Nº 58/2017 PPO**OBJETO:**Contratação de empresa especializada na implantação de sinalização viária descritas em termo de referência conforme descrito no EDITAL e seus Anexos.**VIGENCIA:** 01 de Fevereiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018. **DATA DE ASSINATURA:** 01 de Fevereiro de 2018**CONTRATANTE:**SEC. MUN. DE GOV.,ESP.CULT.,JUV. E DES. ECONOMICO**CONTRATADA (O)**CONSTRUPLAC SINALIZAÇÃO LTDA – ME**CONTRATO:**20180035, **VALOR TOTALR\$** 1.216.021,00 (um milhão, duzentos e dezesseis mil, vinte e um reais), **PROGRAMA DE TRABALHO:**Exercício 2018 Atividade 0301.261220020.2.006 Manutenção e Funcionamento do Departamento Municipal de Trânsito, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 720.714,00, Exercício 2018 Atividade 0301.261220020.2.006 Manutenção e Funcionamento do Departamento Municipal de Trânsito, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 495.307,00– **JOÃO DE DEUS LIMA SOUSA -** Sec. Mun. de Gov. Esp. Cult. Juv. e Des. Econômico.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO MARANHÃO

RESENHA.CONTRATO Nº 21/2018.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO MARANHÃO, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA C M S MARTINS - ME (CNPJ nº 12.523.304/0001-12). **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e suprimentos de informática para o município de Bela Vista do Maranhão. **AMPARO LEGAL:** LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002.**VALOR GLOBAL:** R\$ 352.895,44 (trezentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e noventa e cinco reais e quarenta e quatro



centavos) para os lotes 04, 05, 06, 07, 08 e 09). VIGÊNCIA: até 31.12.2018, com início a partir da assinatura do contrato. BELA VISTA DO MARANHÃO, 09 DE FEVEREIRO DE 2018. ASSINATURA: ORIAS DE OLIVEIRA MENDES, Prefeito Municipal de Bela Vista do Maranhão; CELIA MARIA DOS SANTOS MARTINS - Representante Legal.

RESENHA.CONTRATO Nº 22/2018.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO MARANHÃO, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA A. L SILVA BARROS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 23.383.929/0001-42. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de equipamentos e suprimentos de informática para o município de Bela Vista do Maranhão. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002. VALOR GLOBAL: R\$ 477.795,60 (quatrocentos e setenta e sete mil, setecentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos) para os lotes 01, 02, 03, 10, 11, e 12). VIGÊNCIA: até 31.12.2018, com início a partir da assinatura do contrato. BELA VISTA DO MARANHÃO, 09 DE FEVEREIRO DE 2018. ASSINATURA: ORIAS DE OLIVEIRA MENDES, Prefeito Municipal de Bela Vista do Maranhão; JOAMILSON SRANEY SOUSA JUNIOR - Representante Legal.

RESENHA.CONTRATO Nº 23/2018.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO MARANHÃO, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA ANANIAS P. DOS SANTOS (CNPJ nº 08.282.323/0001-27). OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de serviços funerários para a população de baixa renda do Município de Bela Vista do Maranhão-MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002. VALOR GLOBAL: R\$ 229.239,85 (duzentos vinte e nove mil, duzentos trinta e nove reais e oitenta e cinco centavos). VIGÊNCIA: até 31.12.2018, com início a partir da assinatura do contrato. BELA VISTA DO MARANHÃO, 16 DE FEVEREIRO DE 2018. ASSINATURA: ORIAS DE OLIVEIRA MENDES, Prefeito Municipal de Bela Vista do Maranhão; ANANIAS PEREIRA DOS SANTOS - Representante Legal.

RESENHA.CONTRATO Nº 24/2018.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO MARANHÃO, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA M de J F ARAUJO - ME (CNPJ nº 07.380.952/0001-27). OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, dos poços artesanais do Município de Bela Vista do Maranhão. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002. VALOR GLOBAL: R\$ 759.112,95 (setecentos e cinquenta e nove mil, cento e doze reais e noventa e cinco centavos). VIGÊNCIA: até 31.12.2018, com início a partir da assinatura do contrato. BELA VISTA DO MARANHÃO, 15 DE FEVEREIRO DE 2018. ASSINATURA: ORIAS DE OLIVEIRA MENDES, Prefeito Municipal de Bela Vista do Maranhão; GEORGE OLIVEIRA ARAUJO - Representante Legal.

RESENHA.CONTRATO Nº 25/2018.PARTES: CONTRATO DE FORNECIMENTO/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO MARANHÃO, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA L P R PATEZ - ME (CNPJ nº 17.718.709/0001-20). OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos veículos, com fornecimento de peças, para o Município de Bela Vista do Maranhão-MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002. VALOR GLOBAL: R\$ 1.020.220,72 (um milhão, vinte mil, duzentos e vinte reais e setenta e dois centavos). VIGÊNCIA: até 31.12.2018, com início a partir da assinatura do contrato. BELA VISTA DO MARANHÃO, 19 DE FEVEREIRO DE 2018. ASSINATURA: ORIAS DE OLIVEIRA MENDES, Prefeito Municipal de Bela Vista do Maranhão; LUCIANA PAULA ROCHA PATEZ - Representante Legal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS-MA

PREGÃO 006.2018. EXTRATOS DE CONTRATOS. EXTRATO DE CONTRATO: 033.2018 - Modalidade: Pregão Presencial Tipo: Menor Preço Por Item. Processo Nº: 018.006.006.2018. CONTRATANTE: Município de Davinópolis – MA. OBJETO: Contratação de empresa Comercial para Fornecimento de Combustíveis e Lubrificantes, para atender as necessidades da Secretaria e Programa de Educação do Município de Davinópolis – MA. Data Adjudicação: 07 de Fevereiro de 2018. Data Homologação: 08 de Fevereiro de 2018. Participante: AUTO POSTO BURITI - EPP pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ: (24.758.660/0001-02). Valor Total Contrato: R\$: 94.110,05 (Noventa e Quatro Mil Cento e Dez Reais e Cinco Centavos). 0501 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. Dotação Orçamentária: 12.361.0403.2089 – Manutenção do Prog. Nac. de Transporte Escolar - PNATE. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Vigência: Término em 31.12.2018. Data Assinatura do Contrato: 08.02.2018. **IVANILDO PAIVA BARBOSA** - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO: 034.2018 - Modalidade: Pregão Presencial Tipo: Menor Preço Por Item. Processo Nº: 018.006.006.2018. CONTRATANTE: Município de Davinópolis – MA. OBJETO: Contratação de empresa Comercial para Fornecimento de Combustíveis e Lubrificantes, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Davinópolis – MA. Data Adjudicação: 07 de Fevereiro de 2018. Data Homologação: 08 de Fevereiro de 2018. Participante: AUTO POSTO BURITI - EPP pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ: (24.758.660/0001-02). Valor Total Contrato: 41.345,00 (Quarenta e Um Mil Trezentos e Quarenta e Cinco Reais). 0802 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 08.243.0122.2066 – Manutenção do Prog. De Atenção a Criança. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30. – Material de Consumo. Vigência: Término em 31.12.2018. Data Assinatura do Contrato: 08.02.2018. **IVANILDO PAIVA BARBOSA** - Prefeito Municipal.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO: 035.2018 - Modalidade: Pregão Presencial Tipo: Menor Preço Por Item. Processo Nº: 018.006.006.2018. CONTRATANTE: Município de Davinópolis – MA. OBJETO: Contratação de empresa Comercial para Fornecimento de Combustíveis e Lubrificantes, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Davinópolis – MA. Data Adjudicação: 07 de Fevereiro de 2018. Data Homologação: 08 de Fevereiro de 2018. Participante: AUTO POSTO BURITI - EPP pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ: (24.758.660/0001-02). Valor Total Contrato: R\$: 35.056,60 (Trinta e Cinco Mil Cinquenta e Seis Reais e Sessenta Centavos). 0702 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Dotação Orçamentária: 10. 302. 0210. 2058 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Vigência: Término em 31.12.2018. Data Assinatura do Contrato: 08.02.2018. **IVANILDO PAIVA BARBOSA** - Prefeito Municipal.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA-PAB EXTRATO DE CONTRATO: 036.2018 - Modalidade: Pregão Presencial Tipo: Menor Preço Por Item. Processo Nº: 018.006.006.2018. CONTRATANTE: Município de Davinópolis-MA. OBJETO: Contratação de empresa Comercial para Fornecimento de Combustíveis e Lubrificantes, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde Para a Manutenção do Programa de Atenção Básica – PABdo Município de Davinópolis – MA. Data Adjudicação: 07 de Fevereiro de 2018. Data Homologação: 08 de Fevereiro de 2018. Participante: AUTO POSTO BURITI - EPP pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ: (24.758.660/0001-02). Valor Total Contrato: R\$: 59.804,00 (Cinquenta e Nove Mil Oitocentos e Quatro Reais). 0702 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.



Dotação Orçamentária: 10.302.0210.2056 – Manutenção do Porg. De Atenção Básica – PAB. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Vigência: Término em 31.12.2018. Data Assinatura do Contrato: 08.02.2018. **IVANILDO PAIVA BARBOSA** - Prefeito Municipal.

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA, AQUICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL. EXTRATO DE CONTRATO: 037.2018 - Modalidade: Pregão Presencial Tipo: Menor Preço Por Item. Processo Nº: 018.006.006.2018. CONTRATANTE: Município de Davinópolis – MA. OBJETO: Contratação de empresa Comercial para Fornecimento de Combustíveis e Lubrificantes, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca, Aquicultura e Desenvolvimento Rural do Município de Davinópolis – MA. Data Adjudicação: 07 de Fevereiro de 2018. Data Homologação: 08 de Fevereiro de 2018. Participante: AUTO POSTO BURITI - EPP pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ: (24.758.660/0001-02). Valor Total Contrato: R\$: 84.192,00 (Oitenta e Quatro Mil Cento e Noventa e Dois Reais). 0401 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA, AQUICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 20.122.1203.2018 – MANUTENCAO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30. – Material de Consumo. Vigência: Término em 31.12.2018. Data Assinatura do Contrato: 08.02.2018. **IVANILDO PAIVA BARBOSA** - Prefeito Municipal.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTES. EXTRATO DE CONTRATO: 038.2018 - Modalidade: Pregão Presencial Tipo: Menor Preço Por Item. Processo Nº: 018.006.006.2018. CONTRATANTE: Município de Davinópolis – MA. OBJETO: Contratação de empresa Comercial para Fornecimento de Combustíveis e Lubrificantes, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Transportes do Município de Davinópolis – MA. Data Adjudicação: 07 de Fevereiro de 2018. Data Homologação: 08 de Fevereiro de 2018. Participante: AUTO POSTO BURITI - EPP pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ: (24.758.660/0001-02). Valor Total Contrato: R\$: 61.016,75 (Sessenta e Um Mil Dezesesseis Reais e Setenta e Cinco Centavos). 0603 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTES. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 15.451.1203.2088 – Manutenção da Secretaria de Infra – estrutura e Transporte. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Vigência: Término em 31.12.2018. Data Assinatura do Contrato: 08.02.2018. **IVANILDO PAIVA BARBOSA** - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÕES - MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 41/2018. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.013/2018. PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2018. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de consultoria e assessoria educacional para a Secretaria Municipal de Educação do Município de Matões-MA. PARTES: CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Matões/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADA: R & R CONSULTORIA EDUCACIONAL LTDA-ME. VALOR GLOBAL: R\$ 193.600,00 (cento e noventa e três mil e seiscentos reais). Data da Assinatura: 01/02/2018. Vigenciado Contrato: 31.12.2018. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.06- FDO. MUN. ED. BAS. E VAL. PROF. EDUC.-FUNDEB; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 12.361.0024.1010- Capacitação de Docentes da Educação Básica. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Educação. CNPJ: 06.114.631/0001-18, por seu representante THYAGO MORAIS DE BRITO - Secretário Municipal de Educação e pela contratada R & R CONSULTORIA EDUCACIONAL LTDA-ME, representada por MARCOS RAVELLY GALVÃO VIANA, portador do CPF: nº 608.208.283-43, CNPJ DA CONTRATADA Nº 20.753.672/0001-85.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 49/2018. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210.660.024/2018. PREGÃO PRESENCIAL Nº 22/2018. OBJETO: Contratação de empresa especializada, para aquisição de urnas funerárias para a Prefeitura Municipal de Matões durante o ano de 2018. PARTES: CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Matões/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. CONTRATADA: PAX UNIÃO SERVICOS POSTUMOS LTDA - EPP. VALOR GLOBAL: R\$ 146.000,00 (cento e quarenta e seis mil reais). Data da Assinatura: 08/02/2018. Vigenciado Contrato: 31.12.2018. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.11 - FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.122.0070.2063- Manut. Ativ. Assistenciais; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.32- Material de Distribuição Gratuita. SIGNATÁRIOS: Prefeitura Municipal de Matões /Secretaria de Assistência Social, CNPJ: 20.120.271/0001-98, por sua representante MARIA JOSE PEREIRA E SILVA - Secretária Municipal de Assistência Social pela contratada PAX UNIÃO SERVICOS POSTUMOS LTDA - EPP, representada por FERNANDO DA ROCHA LAURINDO, portador do CPF: nº 814.465.863-91, CNPJ DA CONTRATADA Nº 07.079.502/0002-80. Matões- MA, 09 de fevereiro de 2018. Publique-se **RAFAEL GUIMARAES VIANA**. Procurador Geral do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARÚ - MA

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 043-A/2018. **PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2018. PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ACRÚ e **MARISVALDO SANTOS DA SILVA – ME** OBJETO: Aquisição de material gráfico para atender as necessidades das secretarias Municipais para o ano de 2018, proposta apresentada pela CONTRATADA. **FONTE DE RECURSO:** SAÚDE **VALOR: R\$ 443.762,50 (Quatrocentos e quarenta e três mil e setecentos sessenta e dois reais e ccinquenta ccentavos PRAZO DE ENTREGA:** conforme Ordem de fornecimento. **MODALIDADE:** pregão presencial **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO VIEIRA ALVES – Prefeito Municipal, pela Contratante, **MARISVALDO SANTOS DA SILVA – ME** por seu representante legal. Sr(a) Marisvasdo Santos da Silva , portador da Cédula de Identidade nº 000111164999-2 e do CPF nº 516.422.633-20 **TRANSCRIÇÃO:** Transcrito em Livro Próprio do Município. SÃO JOÃO DO ACRÚ - MA, 09 de Fevereiro de 2018. **FRANCISCO VIEIRA ALVES** - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 043-B/2018. **PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2018. PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ACRÚ e **MARISVALDO SANTOS DA SILVA – ME** OBJETO: Aquisição de material gráfico para atender as necessidades das secretarias Municipais para o ano de 2018, proposta apresentada pela CONTRATADA. **FONTE DE RECURSO** EDUCAÇÃO **VALOR: R\$363.162,50 (Trezentos e sessenta e três mil, cento e sessenta e dois reais e cinquenta centavos) PRAZO DE ENTREGA:** conforme Ordem de fornecimento. **MODALIDADE:** pregão presencial **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO VIEIRA ALVES – Prefeito Municipal, pela Contratante, **MARISVALDO SANTOS DA SILVA – ME** por seu representante legal. Sr(a) Marisvasdo Santos da Silva , portador da Cédula de Identidade nº 000111164999-2 e do CPF nº 516.422.633-20 **TRANSCRIÇÃO:** Transcrito em Livro Próprio do Município. SÃO JOÃO DO ACRÚ - MA, 09 de Fevereiro de 2018. **FRANCISCO VIEIRA ALVES** - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 043-C/2018. **PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2018. PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ACRÚ e **M. A. COMERCIO E DISTRUIDORA** OBJETO: Aquisição de material gráfico para atender as necessidades das secretarias Municipais para o ano de 2018, proposta apresentada pela CONTRATADA. **FONTE DE RECURSO** ADMINISTRAÇÃO

**CONVÊNIO****SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO**

VALOR: R\$ 106.400,00 (Cento e seis mil e quatrocentos reais) PRAZO DE ENTREGA: conforme Ordem de fornecimento. **MODALIDADE:** pregão presencial **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO VIEIRA ALVES – Prefeito Municipal, pela Contratante, **M. A. COMERCIO E DISTRUIDORA** por seu representante legal, Sr(a) Everton da Costa Lago, portador da Cédula de Identidade nº 165870520010GEJUSPC e CPF nº 020.833.273-14 **TRANSCRIÇÃO:** Transcrito em Livro Próprio do Município. SÃO JOÃO DO ACRÚ - MA, 09 de Fevereiro de 2018. **FRANCISCO VIEIRA ALVES** - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 043-D/2087. **PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2018. PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ACRÚ e **M. A. COMERCIO E DISTRUIDORA** **BJETO:** Aquisição de material gráfico para atender as necessidades das secretarias Municipais para o ano de 2018, proposta apresentada pela CONTRATADA. **FONTE DE RECURSO FMAS VALOR: R\$ 111.300,00 (Cento e onze mil e trezentos reais) PRAZO DE ENTREGA:** conforme Ordem de fornecimento. **MODALIDADE:** pregão presencial **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO VIEIRA ALVES – Prefeito Municipal, pela Contratante, **M. A. COMERCIO E DISTRUIDORA** por seu representante legal, Sr(a) Everton da Costa Lago, portador da Cédula de Identidade nº 165870520010GEJUSPC e CPF nº 020.833.273-14 **TRANSCRIÇÃO:** Transcrito em Livro Próprio do Município. SÃO JOÃO DO ACRÚ - MA, 09 de Fevereiro de 2018. – **FRANCISCO VIEIRA ALVES** - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 045-/2018. **PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2018. PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ACRÚ e **M de J.F. ARAÚJO - ME** **BJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção com reposição de peças em poços artesanais para o ano de 2018, proposta apresentada pela CONTRATADA. **FONTE DE RECURSO ADMINISTRAÇÃO VALOR: R\$ 1.110.691,00 (Um milhão cento e dez mil e seiscentos e noventa e um reais) PRAZO DE ENTREGA:** conforme Ordem de fornecimento. **MODALIDADE:** pregão presencial **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO VIEIRA ALVES – Prefeito Municipal, pela Contratante, **M de J.F. ARAÚJO - ME** por seu representante legal, Sr(a) George Oliveira Araújo, portador da Cédula de Identidade nº 15184062000-0 GEJUSP/MA e do CPF nº 376.852.553-20 **TRANSCRIÇÃO:** Transcrito em Livro Próprio do Município. SÃO JOÃO DO ACRÚ - MA, 09 de Fevereiro de 2018. – **FRANCISCO VIEIRA ALVES** - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO-MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 29/2018. Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Administração. CNPJ: 01.282.801/0001-00. Origem: Pregão Presencial nº 04/2018 - SRP/PMR. **OBJETO:** Prestação de serviços de apresentação de shows artísticos com bandas e locação de estruturas, tais como: palcos, som, iluminação, gerador, banheiros químicos, segurança e demais estruturas, visando contratações futuras e eventuais destinadas à Prefeitura Municipal de Riachão-MA. **FONTE DE RECURSO:** 02.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E JUVENTUDE, 13.392.0018.2045.0000 - Manutenção de Atividades para atender ao Calendário Cultural Municipal: 3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 10.520/02, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto nº 7.892/2013. **CONTRATADA (Beneficiário da Ata):** C.A. KAWASHIMA DE OLIVEIRA EIRELI-ME. CNPJ: 12.632.639/0001-79. **VALOR CONTRATADO:** R\$ 185.276,48 (Cento e Oitenta e Cinco Mil Duzentos e Setenta e Seis Reais e Quarenta e Oito Centavos). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 08/02/2018 a 08/02/2019. Riachão-MA, 08 de fevereiro de 2018. **RAIMUNDO MADEIRA NETO** - Pregoeiro.

EXTRATO DO TERMO DO CONVENIO N.º 021/2017-ASSJUR/SECID. REF.: Processo n.º 0219416/2017 - SECID. PARTES: Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano/SECID, inscrita no CNPJ nº 10.829.387/0001-47 e a o MUNICÍPIO DE PARAIBANO/MA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 05.303.144/0001-30. **DO OBJETO:** A pavimentação em paralelepípedo da rua principal do povoado Marajá com 455m de extensão e 6m de largura, incluindo calçada e drenagem superficial localizado no Município, conforme Projeto e Plano de Trabalho. **DOS RECURSOS FINANCEIROS:** Os recursos financeiros previstos para execução do objeto deste Convênio são da ordem de R\$ 421.052,63 (quatrocentos e vinte e um mil, cinquenta e dois reais e sessenta e três centavos), sendo R\$ 21.052,63 (vinte e um mil, cinquenta e dois reais e sessenta e três centavos), e R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) relativos a recursos do Estado/SECID, a serem repassados conforme detalhamento disposto na Cláusula Quarta, de acordo com o cronograma físico – financeiro, depois de atestada, pela CONCEDENTE, a execução física da etapa correspondente e da comprovação financeira da etapa anterior pelo CONVENIENTE. **DO DESEMBOLSO:** O CONVENIENTE deverá realizar o depósito da contrapartida da seguinte forma: 20% (vinte por cento) após a assinatura do Convênio, 20% (vinte por cento) após a apresentação e aprovação da prestação de contas e execução física e financeira referente a primeira parcela recebida, 20% (vinte por cento) após a apresentação e aprovação da prestação de contas e execução física e financeira referente a segunda parcela recebida, 20% (vinte por cento) após a apresentação e aprovação da prestação de contas e execução física e financeira referente a terceira parcela recebida, 20% (vinte por cento) após a apresentação e aprovação da prestação de contas e execução física e financeira referente a quarta parcela recebida. **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** UG: 120101; FUNÇÃO: 15; SUBFUNÇÃO: 451; PROGRAMA: 0586; AÇÃO: 4746; FONTE: 0101000000; PI: 17ZI33/165; NAT. DESPESA: 4.4.40.51; ITEM: 44000. **DA VIGENCIA:** A vigência do presente Convênio de Repasse será de 12 (doze) meses, iniciados no ato de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA: 26/12/2017. SIGNATÁRIOS:** Flávia Alexandrina Coelho Almeida Moreira, CPF nº 405.873.393-49, Secretária de Estado das Cidades/SECID e José Hélio Pereira de Sousa, Prefeito Municipal. Cauê Ávila Aragão - Chefe da Assessoria Jurídica /SECID - OAB/MA n.º 12.139.

CONVOCAÇÕES**COMPANHIA AGROPECUÁRIA DO ARAME-MA**

COMPANHIA AGROPECUÁRIA DO ARAME - CNPJ Nº 08.982.878/0001-81. Assembléia Geral Extraordinária – AGE. **CONVOCAÇÃO:** Ficam convocados os Acionistas a reunirem-se em AGE, a realizar-se em 26/02/18, às 8hs, na sede social, Fazenda Bonanza, s/n – CEP 65940-000 – Zona Rural – Arame/MA, para deliberação da seguinte ordem do dia: a) Alteração do objeto social para inclusão e das atividades de cultivo de milho e outros cereais; b) Alteração estatutária; c) Outros assuntos de interesse da sociedade. Arame/MA, 08/02/18. **RENÉ FEIJÓ DE PONTES NETO** - Diretor Presidente.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO - CAEMA

O Conselho de Administração da Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA, convoca os Senhores Conselheiros para participarem da Reunião Ordinária, a ser realizada no dia **28 de fevereiro de 2018, às 09:00 horas**, na sede social da Companhia, situada à Rua Silva Jardim, nº 307, Centro, na cidade de São Luís, Estado do Maranhão a fim



de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **Deliberar sobre integralização de capital conforme disposto no art. 11 do Estatuto Social da CAEMA; O que mais ocorrer.** São Luís, 15 de fevereiro de 2018. Flávia Alexandrina Coelho Almeida Moreira- Presidente do Conselho. Carlos Rogério Santos Araújo - Presidente da CAEMA.

SACSRAT-SINDICATO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS DA REGIONAL DO ALTO TURI-MA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO. O Presidente do Sindicato dos Agentes Comunitários de Saúde dos Municípios da Regional do Alto Turi – MA, convoca toda a categoria dos Agentes Comunitários de Saúde dos municípios de Amapá do Maranhão, Araguañã, Boa Vista do Gurupi, Candido Mendes, Carutapera, Centro do Guilherme, Centro Novo do Maranhão, Luís Domingues, Governador Nunes Freire, Godofredo Viana, Junco do Maranhão Maracaçumé, Maranhãozinho, Nova Olinda do Maranhão, Presidente Médici, Santa Luzia do Paruá e Zé Doca, para participarem da XII Assembléia Geral da categoria à realizar-se dia 02/03/2018, às 09:00 horas em primeira convocação, e em segunda e última às 10:00 hora no Centro Educacional José Montelo situado à avenida Juscelino Kubitschek s/n centro, Centro Novo do Maranhão - MA. Abertura e Constituição da Mesa; Leitura do Presente Edital; Apreciação e Aprovação do regimento interno; Análise dos avanços e conquistas do SACSRAT-MA e FEMACS. Ratificação estatutária de criação e filiação a Federação maranhense dos agentes comunitários de saúde. Prestação de contas. Zé Doca – MA, 15/02/2018. **SHYRLENE DE MARIA SOUZA PIRES** - Presidente do SACSRAT-MA

SINDICATO E ORGANIZAÇÃO DAS COOPERATIVAS DO ESTADO DO MARANHÃO - OCB/MA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - AGO/2018. A Presidente do Sindicato e Organização das Cooperativas do Estado do Maranhão - OCB/MA, representante legal da Organização das Cooperativas Brasileiras - OCB. No uso de suas atribuições legais, em conformidade a Lei Federal 5.764/71 e alterações, bem como do Estatuto, Art. 30º - parágrafos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º. Torna público a Convocação dos Dirigentes das Cooperativas, associadas, EM DIA com as obrigações no sistema cooperativista (adimplentes), a comparecerem na ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, a ser realizada na DATA de 28 de Fevereiro de 2018, no LOCAL, Casa do Cooperativismo - Rua Bartolomeu Gusmão, 3, Bairro: Ipase, nesta Cidade de São Luís - Capital do Estado do Maranhão. Com HORÁRIO da primeira convocação previsto às 15:00horas, em conformidade com Estatuto da OCB/MA. Não havendo o comparecimento da maioria no horário, a segunda convocação, ocorrerá 01(uma) hora após, o início da ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA, que deliberará validamente com o mínimo de 10(dez) membros presentes, sobre a seguinte PAUTA: ITEM 01 - Apresentação do Relatório do Conselho de Administração, referente ao período de gestão, que se finda; ITEM 02 - Demonstrativo de resultados (Balanço Geral), referente ao exercício de 2017, com o parecer do Conselho Fiscal; ITEM 03 - Apresentação do plano de trabalho para o Exercício/2018. Por derradeiro, considera-se, conforme cadastro de cooperativas registradas e adimplentes no Sistema OCB, no Estado do Maranhão, é de 37(trinta e sete), nesta data. Reiterando, que o presente edital está visível nas dependências da sede da OCB/MA, a partir da data, infra. Maiores esclarecimentos pelo e-mail: sistemaocbma@gmail.com ou pelos telefones: (98) 3221-3292. São Luís (MA), 15 de Fevereiro de 2018. **AURELIANA RODRIGUESLUZ** - Presidente.

SINDICATO E ORGANIZAÇÃO DAS COOPERATIVAS BRASILEIRAS - OCB/MA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - AGE/2018. A Presidente do Sindicato e Organização das Cooperativas do Estado do Maranhão – OCB/MA, representante legal da Organização das Cooperativas Brasileiras – OCB. No uso de suas

atribuições legais, em conformidade a Lei Federal 5.764/71 e alterações, bem como do Estatuto, Art. 30º - parágrafos 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º. Torna público a Convocação dos Dirigentes das Cooperativas, associadas, **EM DIA** com as obrigações no sistema cooperativista (**adimplentes**), a comparecerem na **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a ser realizada na **DATA** de 16 de Março de 2018, no **LOCAL**, Casa do Cooperativismo – Rua Bartolomeu Gusmão, 3, Bairro: Ipase, nesta Cidade de São Luís – Capital do Estado do Maranhão. Com **HORÁRIO** da primeira convocação previsto às **10:00horas**, em conformidade com Estatuto da OCB/MA. Não havendo o comparecimento da maioria no horário, a segunda convocação, ocorrerá 01(uma) hora após, o início da **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, que deliberará validamente com o mínimo de 10(dez) membros presentes, sobre a seguinte **PAUTA**: **ITEM 01** – Eleição dos membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e de Ética Cooperativista para o quadriênio de 2018 a 2022; **ITEM 02** – Indicação dos delegados (Titular e Suplente) para representação Sindical junto a Federação dos Sindicatos de Cooperativas do Nordeste – FECOOP/NE e na Confederação Nacional das Cooperativas – CNCOOP. **ITEM 03** – Indicação dos representantes da Diretoria Executiva da OCB/MA. Por derradeiro, considera-se, conforme cadastro de cooperativas registradas e adimplentes no Sistema OCB, no Estado do Maranhão, é de **37(trinta e sete)**, nesta data. Reiterando, que o presente edital está visível nas dependências da sede da OCB/MA, a partir da data, infra. Quaisquer **esclarecimentos quanto ao processo eleitoral somente endereçados à Diretoria Executiva, no período até o dia 5 de março do corrente ano**, pelo e-mail: sistemaocbma@gmail.com São Luís(MA), 15 de Fevereiro de 2018. **AURELIANA RODRIGUESLUZ** - Presidente.

SANTA ANGELICA AGROINDUSTRIAL S/A - SAISA CNPJ Nº 05.759.667/0001-96 NIRE Nº 2.130.000.825,0

Empresa Beneficiária dos Incentivos Fiscais do Nordeste - Finor Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária - **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** - Ficam convocados os Srs. Acionistas a se reunirem em AGO-E no dia 22/03/2018, às 10 (dez) horas, na sede social na Fazenda Flechal, s/nº, Zona Rural, Santa Luzia - MA, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Matérias do que trata o art. nº 132 da Lei nº 6.404/76 ref. ao exercício social findo em 31/12/2017; b) Deliberar sobre o cancelamento de registro da Cia. Junto a CVM; c) Outros assuntos. **AVISO AOS ACIONISTAS** - Encontram-se a disposição, na sede social os documentos a que se refere o art. nº 133 da Lei nº 6.404/76, do exercício social findo em 31/12/2017. Santa Luzia - MA, 19/02/2018. **AUGUSTO SÉRGIO MOURA CERQUEIRA** - Diretor Presidente.

DECISÃO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO - IPSMAM

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE AMARANTE DO MARANHÃO - IPSMAM CNPJ: 02.329.820/0001-57 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2016 - IPSMAM/PM ASSUNTO: CESSAÇÃO DE BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE BENEFICIÁRIA: CAROLINE DA SILVA CARVALHO. DECISÃO. Com base nos fundamentos do parecer jurídico nº 001/2016, neste processo administrativo, bem como pelo previsto no art. 8, inciso I, c/c art. 41, da Lei Municipal nº 273/2009, julgo **CESSADO** o benefício de Pensão por Morte à beneficiária **CAROLINE DA SILVA CARVALHO**, eis que a mesma perdeu a qualidade de dependente do segurado falecido, por ter atingido os 21 (vinte e um) anos de idade. Publique-se a presente decisão no Diário Oficial do Estado do Maranhão, e nos placares da prefeitura de Amarante do Maranhão/MA, para que surtam seus regulares efeitos, os quais devem retroagir à data de 02 de janeiro de 2018. Amarante do Maranhão - MA, 07de fevereiro de 2018. **MARIA ZILMA MARINHO OLIVEIRA** - Presidente do IPSMAM.

**EDITAIS****COMISSÃO ELEITORAL DO SINDICATO E ORGANIZAÇÃO DAS COOPERATIVAS DO ESTADO DO MARANHÃO OCB - MA**

EDITAL DA COMISSÃO ELEITORAL DO SINDICATO E ORGANIZAÇÃO DAS COOPERATIVAS DO ESTADO DO MARANHÃO – OCB/MA. O Coordenador da Comissão Eleitoral do Sindicato e Organização das Cooperativas do Estado do Maranhão – OCB/MA, representante estadual legal da Organização das Cooperativas Brasileiras – OCB. No uso de suas atribuições legais, em conformidade ao disposto no Estatuto, nos artigos: 47º, 48º, 49º, 50º, 51º, 52º, 53º e 54º e parágrafos desses. Torna público em edital, apresentação da composição eleitoral para o quadriênio 2018 – 2022, pelos representantes das Cooperativas, associadas, **EM DIA** com as obrigações no sistema cooperativista OCB (adimplentes), como segue: Coordenação da Comissão Eleitoral – Sr. Marlon Marques Aguiar – CPF: 331.0565.503-34 (Superintendente OCB/MA – Cooperativa: Sicredi São Luís); Representante do Conselho Fiscal - Francisco Martins dos Santos - CPF: 198.303.783-49 (Cooperativa: Coopertaxi Açailândia); Representante do Conselho de Ética Cooperativista - Eliezer de Jesus Farias - CPF: 063.155.853-53 (Cooperativa Rodotaxi); Representante de Cooperativa – Sra. Maria Aldeci Venâncio da Costa - CPF: 095.470.883-00 (Cooperativa Coopvila). Quaisquer **manifestações, envio de chapa, ou esclarecimentos quanto ao processo eleitoral deverão ser endereçados à Coordenação da Comissão Eleitoral, no período até o dia 5 de março do corrente ano, pelo e-mail: ocbma2018@gmail.com São Luís(MA), 15 de Fevereiro de 2018.**

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM SERVIÇOS DE SAÚDE DA REGIÃO TOCANTINA-MA

EDITAL DE COBRANÇA DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL/2018. Tendo em vista a previsão legal contida na Lei 13.467 de 13 de julho de 2017, cuja vigência se deu em 11/11/2017, na parte que trata da Organização Sindical, que alterou artigos da CLT no que concerne à fixação e recolhimento do Imposto Sindical, passando as Contribuições a ser devidas “desde que prévia e expressamente autorizadas”, o SINDSAUDE-ITZ - Sindicato dos Trabalhadores em Serviços de Saúde da Região Tocantina-Ma, entidade sindical de primeiro grau inscrita no CNPJ: 23.437.122/0001-45 e registrada no ministério do trabalho sob o processo nº 24220.001026/90-41, portadora do código sindical/MTE 021.313.97293-4 com sede e fórum na cidade de Imperatriz-Ma, estabelecida na Rua Pará, 994, centro, CEP: 65901-580, representada neste ato por sua Presidente Janete Barreto da Silva; em Assembléias Gerais Ordinárias realizadas no dia 31/01/2018 as 17hs10min (serviços privados) e as 18hs10min (serviços públicos), obteve a prévia e expressa autorização dos trabalhadores em serviços de saúde para proceder à cobrança da Contribuição Sindical do ano de 2018 e pelo presente Edital, comunica a todas as empresas que atuam na área da saúde, que a Contribuição Sindical referente aos trabalhadores dos serviços de saúde da Região Tocantina, deverá ser descontada na folha de pagamento do mês de março e recolhida à Caixa Econômica Federal (agência: 0644, conta corrente 528-9) até o dia 30 de abril, conforme as disposições legais contidas no artigo 582 da CLT. Essa contribuição corresponde a 1/30 (um trinta avos) da remuneração percebida no mês de março de 2018. Todos os trabalhadores em atividade (setor público e privado) estão sujeitos ao desconto da Contribuição Sindical. Quanto ao recolhimento da contribuição, as guias deverão ser acompanhadas da relação nominal dos contribuintes ou cópias das folhas de pagamento, com o valor da remuneração do mês de recolhimento, o desconto e a função de cada trabalhador, e remetidas a esta entidade no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data do recolhimento da referida contribuição sindical, conforme exigência contida em Portaria Ministerial nº 3.570 de 04/10/1977. O não cumprimento das disposições contidas no presente Edital sujeitará o empregador às penalidades e impedimentos e cobrança executiva judicial prevista nos artigos 606 e seguintes da CLT. Por força legal a categoria de serviços de saúde é diferenciada, significando

que em qualquer empresa onde estiver inserido o profissional de saúde ele integra a categoria, devendo ser efetivado o desconto e recolhimento da contribuição sindical para o Sindicato dos serviços de saúde respectivo. Imperatriz (MA), 15 de fevereiro de 2018. **JANETE BARRETO DA SILVA** Presidente/SINDSAUDE - ITZ.

EDITAL DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL EXERCÍCIO 2017. O Sindicato dos Trabalhadores em Serviços de Saúde da Região Tocantina, entidade sindical de primeiro grau inscrita no CNPJ: 23.437.122/0001-45 e registrada no ministério do trabalho sob o processo nº 24220.001026/90-41, portadora do código sindical/MTE 021.313.97293-4 com sede e fórum na cidade de Imperatriz-Ma, estabelecida na Rua Pará, 994, centro, CEP: 65901-580, representada neste ato por sua Presidente Janete Oliveira Barreto, no uso de suas atribuições estatutárias e atendendo aos que dispõe o artigo 605 Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, COMUNICA AOS ENTES PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE, PÚBLICOS E PRIVADOS, que deverão descontar, na folha de pagamento de seus empregados, relativa ao mês de março de 2017, a CONTRIBUIÇÃO SINDICAL prevista no artigo 582 da CLT, com a observância, ainda, dos demais artigos do Capítulo III da CLT e da Portaria nº 488, de 23/11/2005, do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE, publicada no D.O.U. de 24/11/2005, que aprova o novo modelo e instruções de preenchimento da Guia de Recolhimento de Contribuição Sindical Urbana - GRCSU. Para os servidores públicos da saúde se aplicam ainda as regras contidas na Instrução Normativa nº 1/08, do MTE. A importância a ser descontada deverá corresponder a 1/30 (um trinta avos) da remuneração de cada um de seus empregados/servidores, sindicalizados ou não e deve ser recolhida no mês de abril de 2017 nos estabelecimentos financeiros credenciados, em nome do sindicato da categoria correspondente - SINDICATO DOS TRABALHADORES EM SERVIÇOS DE SAÚDE DA REGIÃO TOCANTINA - SINDSAUDE-ITZ, através do código Sindical nº 021.313.97293-4, com a posterior remessa dos seguintes documentos: 1) relação nominal dos empregados/servidores contribuintes, indicando a função e salário percebido no mês do desconto, com o respectivo valor recolhido; 2) GRCSU - Guia de Recolhimento da Contribuição Sindical Urbana, devidamente quitada, correspondente. Imperatriz 25 de junho de 2017. **JANETE OLIVEIRA BARRETO** - Presidente.

EDITAL DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL EXERCÍCIO 2012-2013-2014-2015-2016. O Sindicato dos Trabalhadores em Serviços de Saúde da Região Tocantina, entidade sindical de primeiro grau inscrita no CNPJ: 23.437.122/0001-45 e registrada no ministério do trabalho sob o processo nº 24220.001026/90-41, portadora do código sindical/MTE 021.313.97293-4 com sede e fórum na cidade de Imperatriz-Ma, estabelecida na Rua Pará, 994, centro, CEP: 65901-580, representada neste ato por sua Presidente Janete Oliveira Barreto, no uso de suas atribuições estatutárias e atendendo aos que dispõe o artigo 605 Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, COMUNICA AOS ENTES PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE, PÚBLICOS E PRIVADOS, que deverão descontar, na folha de pagamento de seus empregados no mês de março de cada ano, a CONTRIBUIÇÃO SINDICAL prevista no artigo 582 da CLT, com a observância, ainda, dos demais artigos do Capítulo III da CLT e da Portaria nº 488, de 23/11/2005, do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE, publicada no D.O.U. de 24/11/2005, que aprova o novo modelo e instruções de preenchimento da Guia de Recolhimento de Contribuição Sindical Urbana - GRCSU. Para os servidores públicos da saúde se aplicam ainda as regras contidas na Instrução Normativa nº 1/08, do MTE. A importância a ser descontada deverá corresponder a 1/30 (um trinta avos) da remuneração de cada um de seus empregados/servidores, sindicalizados ou não e deve ser recolhida no mês de abril de cada ano nos estabelecimentos financeiros credenciados, em nome do sindicato da categoria correspondente - SINDICATO DOS TRABALHADORES EM SERVIÇOS DE SAÚDE DA REGIÃO TOCANTINA - SINDSAUDE-ITZ, através do código Sindical nº 021.313.97293-4, com a posterior remessa dos seguintes documentos: 1) relação nominal dos empregados/servidores contribuintes, indicando a função e salário percebido no mês do desconto, com o respectivo valor recolhido; 2) GRCSU - Guia de Recolhimento da Contribuição Sindical Urbana, devidamente quitada, correspondente. Imperatriz 26 de junho de 2017. **JANETE OLIVEIRA BARRETO** - Presidente.



ERRATAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO - MA

ERRATA AO EXTRATO DE CONTRATO. ERRATA AO AVISO DE TOMADA DE PREÇO N.º TP 001/2018. (No dia 26 de Janeiro de 2018, Sexta-feira, Diário Oficial do Estado do Maranhão - Publicações de terceiros - página nº 29 (vinte e nove), ONDE SE LÊ: às 09:00 (Nove Horas), LEIA SE; 11:00 (Onze Horas). Brejo - MA, 15 de Fevereiro de 2018. **MAGNO SOUZA DOS SANTOS** - Pregoeiro Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS - MA

ERRATA DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 04/2017/SEMUS. ERRATA: do Contratado publicado no Diário Oficial do Estado - DOE, no dia 16 de março de 2017 página 56 Publicação de Terceiros, - **Onde se lê** : Antônio Carlos Moreira Lima **Leia-se:** Valderes Maria Couto de Melo, **DA RATIFICAÇÃO:** ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do instrumento contratual pactuado entre as partes, não especificamente alterado por este termo, Transcrito em livro próprio da Prefeitura Municipal de Colinas. Colinas - (Ma), 11 de janeiro de 2018. **Dr.ª TAMIRES SILVA E SÁ** - OAB: 13.627.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO

ERRATA. No Aviso de Licitação do **PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2018** de interesse do Município de São Luís Gonzaga do Maranhão, publicada no Diário Oficial do Estado - DOE no dia 08 de Fevereiro de 2018. **ONDE LÊ-SE:** "Contratação empresa especializada na prestação de serviços de mão-de-obra terceirizada em caráter complementar de apoio administrativo e expediente para suprir a carência de Pessoal das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão - MA". **LEIA-SE** "Registro de Preços para Eventual Contratação empresa especializada na prestação de serviços de mão-de-obra terceirizada em caráter complementar de apoio administrativo e expediente para suprir a carência de Pessoal das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão - MA", 09 de Fevereiro de 2018. **RAFAEL LUÍS MORAIS ARAÚJO** - Pregoeiro Municipal.

ESTATUTO

INSTITUTO FILANTRÓPICO DE APOIO E AJUDA ÀS COMUNIDADES CARENTES - IFAAC

RESENHA DE ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL DENOMINAÇÃO: Instituto Filantrópico de Apoio e Ajuda às Comunidades Carentes - IFAAC. Município de São Luís - MA, é uma entidade civil, pessoa jurídica de direito privado, filantrópica, sem fins lucrativos com sede e foro neste município. Fundado em 21 de maio de 2006. A referida entidade tem por finalidade: Promover ações em defesa da infância, da juventude, do idoso, da mulher e dos deficientes físicos e mentais. Promoção da assistência social, da cidadania plena, bem como a promoção de direitos estabelecidos e a construção de novos direitos, através de ações em defesa das comunidades quilombolas, indígenas, ribeirinhas e outras comunidades em situação de vulnerabilidade. Realizar programas educacionais comunitários. Promover ações sócio-culturais, educacionais e beneficentes, destinadas a promover o homem da cidade e do campo nas suas dimensões físicas, intelectual, técnica, econômica, social e espiritual, promovendo a inclusão social e a cidadania. Desenvolver e participar de projetos de construção de casas populares, urbanas e rurais, para o atendimento das populações de baixa renda ou em situação de risco, propostos pelos governos municipais, estaduais, federais e pela iniciativa privada. Em caso de dissolução do IFAACC, o respectivo patrimônio líquido será transferido à outra pessoa jurídica qualificada nos termos da Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS. **TEMPO DE DURAÇÃO:** Indeterminado. **DIRETORIA:** Diretor Executivo, Diretor Administrativo-financeiro, eleitos em Assembleia Geral dentre os sócios em pleno gozo de seus direitos. **JOSÉ DE RIBAMAR DOS SANTOS SILVA** - Presidente. São Luís - MA, 15 de fevereiro de 2018.

LEI

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABEIRA - MA

LEI MUNICIPAL N.º 378/2016. INSTITUI O PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO, INSTRUMENTO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DE BACABEIRA/MA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PREFEITO MUNICIPAL DE BACABEIRA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: **Art. 1.º** - O Plano Municipal de Saneamento Básico, como instrumento da Política Municipal de Saneamento Básico, tem como diretrizes respeitadas às competências da União e do Estado, melhorar a qualidade da sanidade pública, manter o meio ambiente equilibrado em busca do desenvolvimento sustentável, além de fornecer diretrizes ao poder público e à coletividade para a defesa, conservação e recuperação da qualidade e salubridade ambiental, cabendo a todos o direito de exigir a adoção de medidas neste sentido. **Art. 2.º** - Para o estabelecimento do Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Bacabeira serão observados os seguintes princípios fundamentais: **I-** A universalização, a integralidade e a disponibilidade; **II-** Preservação da saúde pública e a proteção do meio ambiente; **III-** A adequação de métodos, técnicas e processos que considerem as peculiaridades locais e regionais; **IV-** A articulação com outras políticas públicas; **V-** A eficiência e sustentabilidade econômica, técnica, social e ambiental; **VI-** A utilização de tecnologias apropriadas; **VII-** A transparência das ações; **VIII-** Controle social; **IX-** A segurança, qualidade e regularidade; **X-** A integração com a gestão eficiente dos recursos hídricos. **Art. 3.º** - Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Bacabeira tem por objetivo geral o estabelecimento de ações para a Universalização do Saneamento Básico, através da ampliação progressiva do acesso de todos os domicílios ocupados no Município de Bacabeira. **Parágrafo Único:** Para o alcance do objetivo geral, são objetivos específicos do presente Plano: **I-** Garantir as condições de qualidade dos serviços existentes buscando sua melhoria e ampliação às localidades não atendidas; **II-** Implementar os serviços ora inexistentes, em prazos factíveis; **III-** Criar instrumentos para regulação, fiscalização e monitoramento e gestão dos serviços; **IV-** Estimular a conscientização ambiental da população e, **V-** Atingir condição de sustentabilidade técnica, econômica, social e ambiental aos serviços de saneamento básico. **Art. 4.º** - Para efeitos desta Lei, consideram-se saneamento básico as estruturas e serviços dos seguintes sistemas: **I-** Abastecimento de Água; **II-** Esgotamento Sanitário; **III-** Drenagem Urbana e Manejo de Águas Pluviais e, **IV-** Limpeza Pública e Manejo de Resíduos Sólidos. **Art. 5.º** - Por se tratar de instrumento dinâmico, o Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Bacabeira deverá respeitar o que determina a Lei Federal nº 11.445/2007, de 05/01/07, que estabelece a Diretrizes Nacionais da Política de Saneamento Básico, devendo ser alvo de contínuo estudo, desenvolvimento, ampliação e aperfeiçoamento, tendo como marco inicial os estudos que integra o **Anexo Único** desta Lei - Plano Municipal de Saneamento Básico. **§1.º** - A revisão de que trata o caput, deverá preceder à elaboração do Plano Plurianual do Município de Bacabeira. **§2.º** - O Poder Executivo Municipal deverá encaminhar a proposta de revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Bacabeira à Câmara dos Vereadores, devendo constar as alterações, caso necessário, a atualização e a consolidação do plano anteriormente vigente. **§3.º** - A proposta de revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Bacabeira deverá ser elaborada em articulação com os prestadores dos serviços correlatos e estar em compatibilidade com as diretrizes, metas e objetivos: **I-** Das Políticas Municipais e Estaduais de Saneamento Básico, de Saúde Pública e de Meio Ambiente; **II-** Dos Planos Municipais e Estaduais de Saneamento Básico e de Recursos Hídricos. **§4.º** - A revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Bacabeira deverá seguir as diretrizes dos planos das bacias hidrográficas em que o Município de Bacabeira estiver inserido, se houver. **Art. 6.º** - A gestão dos serviços de saneamento básico terão como instrumentos básicos os programas e projetos específicos nas áreas de abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem urbana e manejo de águas pluviais, limpeza pública



e manejo de resíduos sólidos tendo como meta a universalização dos serviços de saneamento e o perfeito controle dos efeitos ambientais.

Art. 7º – As prestações dos serviços públicos de saneamento são de responsabilidade do Executivo Municipal, independente da contratação de terceiros, de direito público ou privado, para execução de uma ou mais dessas atividades. **§1º** – Os executores das atividades mencionadas no caput deverão contar com os respectivos licenciamentos ambientais cabíveis. **§2º** – A administração municipal, quando contratada nos termos desse artigo, submeter-se-á às mesmas regras aplicáveis nos demais casos. **Art. 8º** – Sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis, às infrações ao disposto nessa Lei e seus instrumentos acarretarão a aplicação das seguintes penalidades, garantida a ampla defesa e o contraditório: **I**- Advertência, com prazo para a regularização da situação; **II**- Multa simples ou diária; **III**- Interdição. Parágrafo único: Em caso de infração continuada, poderá ser aplicada multa diária. **Art. 9º** – Na aplicação da penalidade da multa, a autoridade levará em conta sua intensidade e extensão. **§1º** – No caso de dano ambiental, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, a autoridade levará em consideração a degradação ambiental, efetiva ou potencial, assim como a existência comprovada de dolo. **§2º** – A multa pecuniária será graduada entre R\$ 150,00 e R\$ 150.000,00. **§3º** – O valor da multa será recolhido em nome e benefício do Fundo Municipal de Saneamento Básico, a ser instituído por Lei própria. **Art. 10º** – A penalidade de interdição será aplicada: **I**- Em caso de reincidência; **II**- Quando da infração resultar: **III**- Contaminação significativa de águas superficiais e/ou subterrâneas; **IV**- Degradação ambiental que não comporte medidas de regularização, reparação, recuperação pelo infrator ou às suas custas; **V**- Risco iminente à saúde pública. **Art. 11º** – Os Programas, Projetos e outras ações do Plano Municipal de Saneamento Básico de Bacabeira deverão ser regulamentados por Decretos do Poder Executivo, na medida em que forem criados, inclusive especificando as dotações orçamentárias a serem aplicadas. **Parágrafo Único.** Os Regulamentos comporão anexos do Plano Municipal de Saneamento Básico de Bacabeira e deverão ser identificados por número romano na ordem de sua disposição. **Art. 12º** – Constitui Órgão Executivo deste Plano a Secretaria Municipal de Portos, Indústria, Comércio e Meio Ambiente, ex vi da Lei Municipal nº 337/13 de 19/12/13 e alterações. **Art. 13º** – Constitui órgão superior do presente Plano, de caráter consultivo e deliberativo, os Comitês de Coordenação e Executivo do Plano Municipal de Saneamento Básico, constituído com base nos termos do Decreto nº 015/2015, de 16/07/2015. **Art. 14º** – Constitui o Plano Municipal de Saneamento Básico de Bacabeira os documentos anexos a esta Lei. **Art. 15** – Nos casos omissos, deverão prevalecer a Lei Federal nº 11.447/2007 e o Decreto Regulamentador nº 7.217/2010. **Art. 16º** – Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.** GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BACABEIRA/MA, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS. **ALAN JORGE SANTOS LINHARES** - Prefeito Municipal.

ORDEM DE SERVIÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA-MA

Fica autorizada, por esta Ordem de Serviços, a empresa: **BION ENGENHARIA EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ nº 19.110.517/0001-61, a executar os serviços de **Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB** do Município de Cidelândia-MA. Com início em: **23/11/2017**, e Término em: **23/11/2018**. Cidelândia/MA, 23 de Novembro de 2017. **Fernando Augusto Coelho Teixeira** – Prefeito Municipal. Todos os Atos em conformidade com o **Pregão Presencial nº 004/2017/CPL/COMEFC** e seus anexos. Em conformidade com o **Contrato nº 070/2017**. O Prazo para execução dos serviços é de 10 meses. Com o Valor do Total do Contrato em R\$ 125.000,00 (Cento e vinte e cinco reais). **DE ACORDO: BION ENGENHARIA EIRELI-ME**

PORTARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA

PORTARIA Nº 30, DE 22 DE JANEIRO DE 2018. O Prefeito do **MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais; **RESOLVE: ART. 1º** - Nomear o senhor **Igor Eduardo Araújo Carneiro**, ocupante do cargo de Assistente Técnico I DAS-4, matrícula 2476, para exercer a função de **Fiscal de Tributos** da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos. **ART. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 22 DE JANEIRO DE 2018. José Ribamar Ribeiro Fonsêca. Prefeito Municipal **PORTARIA Nº 31 DE 22 DE JANEIRO DE 2018.** O Prefeito do **MUNICÍPIO DE HUMBERTO DE CAMPOS, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais; **RESOLVE: ART. 1º** - Nomear o senhor **Luís Fernando de Matos Pereira**, ocupante do cargo de Agente de Administração, matrícula nº 0238, para exercer a função de **Diretor de Tributos** da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos. **ART. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, 22 DE JANEIRO DE 2018. **JOSÉ RIBAMAR RIBEIRO FONSECA** - Prefeito Municipal.

TERMO DE AJUSTE

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS PROCESSO nº 29348/2018 - SEGEP. PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES – SEGEP**, CNPJ Nº 15.553.806/0001-84 e **DIBUTE SOFTWARE LTDA**, CNPJ nº 12.843.800/0001-53. **OBJETO:** Pagamento do valor devido por esta Secretaria à empresa **DIBUTE SOFTWARE LTDA**, referente à prestação de serviços de licença de uso, manutenção e suporte técnico da solução **CONSIST HR** (Solução de Folha de Pagamento e Administração de Pessoal), que se encontra devidamente atestado nos presentes autos. **VALOR:** R\$ 188.996,37 (cento e oitenta e oito mil, novecentos e noventa e seis reais e trinta e sete centavos), referente ao período de 01/01/2018 a 31/01/2018. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE DE RECURSOS:** 0101000000; **PTRES:** 584410; **PROJETO/ATIVIDADE:** 04126032844100001; **PI: SISTFOLPREV; ND:** 339039. **BASE LEGAL:** Art. 82 da Lei Estadual n.º 8.959/2009. **ASSINATURAS:** Lílian Régia Gonçalves Guimarães, CPF nº 641.151.353-87 e Clóvis Padilha Coelho, CPF nº 055.606.578-67. **DATA DE ASSINATURA:** 09 de fevereiro de 2018. **ARQUIVAMENTO:** Pasta n.º 01/2018 sob n.º 04, em 09.02.2018, da Assessoria Jurídica/SEGEP. **THAYNARA SANTOS FERNANDES** - Chefe da Assessoria Jurídica/SEGEP.

TERMO DE CESSÃO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL. RESENHA DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 262/2017-SEDES. PARTES: Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social-SEDES, inscrita no CNPJ/MF nº 02.940.097/0001-48 e a Prefeitura Municipal de Nova Colinas/MA, inscrita no CNPJ/MF nº 01.608.768/0001-05. **OBJETO:** A CEDENTE, por este Termo e, na melhor forma de direito, outorga a CESSIONÁRIA o uso e gozo dos seguintes objetos para CRAS Tipo 2 na forma indicada no Anexo I deste Termo de Cessão de Uso de Bens Móveis. **PRAZO:** O prazo de duração deste Termo será até 05 (cinco) anos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser renovado por igual período, conforme ajuste expresso das partes, firmado



com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da data do seu vencimento. **DATA DA ASSINATURA:** São Luís (MA), 29 de dezembro de 2017. **ASSINATURAS:** Pela **SEDES:NETO EVANGELISTA**-Secretário de Estado do Desenvolvimento Social-SEDES-CPF nº 011.549.813-39. Pela **CESSIONÁRIA: RENATO DE PAULA RIBEIRO**-Prefeito-CPF nº 175.508.853-49.**MÁRCIA VALÉRIA PORTELA BRAGA** - Chefe da Assessoria Jurídica/SEDES - Matrícula nº 2478360.

TERMO DE RESCISÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA-MA

RESENHA DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE EXITO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS Nº 128/2016, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MATINHA E A JOÃO AZEDO E BRASILEIRO SOCIEDADE DE ADVOGADOS. DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE MATINHA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 06.158.729/0001-77 situada à Av. Major Heráclito, S/N – Centro-Matinha/MA, qualidade de CONTRATANTE, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Linielma Nunes Cunha, brasileira, CPF nº. 686792543-04, residente e domiciliada em Matinha, Estado do Maranhão, em conformidade com os despachos e demais elementos constantes do presente Processo Administrativo nº. 137/2017, resolve firmar o presente **TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL** ao Contrato de Êxito para Prestação de Serviços Advocatícios nº. 128/2016, Processo de Inexigibilidade nº. 004/2016, celebrado com a empresa **JOÃO AZEDO E BRASILEIRO SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, inscrita no CNPJ nº. 05.500.356/0001-08, com fundamento na Cláusula Oitava, art. 78, XII, c/c art. 79, I, da Lei nº. 8.666/93, conforme as Cláusulas e Condições seguintes:**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.** O presente Termo tem por objeto a rescisão do Contrato nº. 128/2016, de prestação de serviços advocatícios especificamente para prestação de serviços jurídicos especializados na área financeira objetivando o recebimento de valores decorrentes de diferenças de FUNDEF pela subestimação do valor mínimo anual por aluno (VMAA) quando do cálculo da complementação devida pela União; decorrente do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº. 004/2016, e celebrado em 04 de outubro de 2016.**PARÁGRAFO PRIMEIRO – DOS MOTIVOS** – A rescisão contratual deveu-se ao fato de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, notadamente, em decorrência das decisões do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão e a Representação do Ministério Público de Contas e Recomendação e Ação Civil Pública proposta perante o Juízo da Comarca de Matinha/MA pelo Ministério Público Estadual acerca da ilegalidade da referida contratação. **PARÁGRAFO SEGUNDO – DA FORMA DE RESCISÃO** – A rescisão é unilateral, nos termos da Cláusula Oitava do instrumento contratual, fundada no inciso XII do art. 78 e inciso I do art. 79 da Lei nº. 8.666/93, satisfeita ainda a condição exigida pelo parágrafo primeiro do art. 79 do mesmo diploma legal.**PARÁGRAFO TERCEIRO – DAS GARANTIAS DO CONTRADITÓRIO E DA AMPLA DEFESA** – Em obediência ao parágrafo único do Art.78 da Lei nº. 8.666/93, a rescisão está plenamente motivada e observa as garantias fundamentais do contraditório e da ampla defesa. Do presente ato é cabível o recurso administrativo previsto no art. 109, I, da Lei nº. 8.666/93.**PARÁGRAFO QUARTO** – O Contratada deverá ser desabilitada do Processo nº. Processo nº. 0062542-15.2016.4.01.3400 em tramite na 7ª Vara da Seção Judiciária do Distrito Federal. E assim, a Prefeita Municipal de Matinha/MA, assina este Termo de Rescisão em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus feitos jurídicos e legais após a devida publicação nos Órgãos Oficiais. **DATA DA ASSINATURA:** 30 de janeiro de 2018. Base Legal: Lei 8.666/93. **Matinha/MA, 30 de janeiro de 2018. ASSINATURA: LINIELDA NUNES CUNHA** - Prefeita Municipal de Matinha/MA.

RESENHA DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE CONCORRÊNCIA Nº 002/2014. CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MATINHA ATRAVÉS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA CONSTRU-

TORA DIPLOMATA LTDA. DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE MATINHA, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MATINH/MA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 06.158.729/0001-77 situada à Av. Major Heráclito, S/N – Centro-Matinha/MA, na qualidade de CONTRATANTE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação, **MARIA ZILDA COSTA CANTANHEDE**, brasileira, CPF nº. 616.335.853 – 87, residente e domiciliada em Matinha, Estado do Maranhão, nomeada pela Prefeita, **LINIELDA NUNES CUNHA**, em conformidade com os despachos e demais elementos constantes do Processo Administrativo nº.133/2017, resolve firmar o presente **TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL** ao Contrato de Concorrência nº. 002/2014, Processo 091/2014, de prestação de serviço de Construção de Escola com 06 (seis) salas de aula no Povoado Itans, Matinha/MA, celebrado com a empresa **CONSTRUTORA DIPLOMADA LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 14.712.112/0001-80, com fundamento na Cláusula Quinze e no art. 79, I, da Lei nº. 8.666/93, conforme as Cláusulas e Condições seguintes:**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.** O presente termo tem por objeto o Contrato nº. 002/2014, de prestação de serviço de Construção de Escola com 06 (seis) salas de aula no Povoado Itans, Matinha/MA, celebrado com a empresa **CONSTRUTORA DIPLOMADA LTDA**, celebrado em 27 de janeiro de 2014.**PARÁGRAFO PRIMEIRO – DOS MOTIVOS** – A rescisão contratual deveu-se ao fato da contratada descumprir com as obrigações assumidas, nos termos da Cláusula Terceira, alínea “a”, não efetuando a entrega do objeto licitado, mesmo após ter sido formalmente notificada a respeito.**PARÁGRAFO SEGUNDO – DA FORMA DE RESCISÃO** – A rescisão é unilateral, nos termos da Cláusula QUINZE (15.3.1) do instrumento contratual, fundada no inciso I do art 78 e inciso I do art. 79 da Lei nº. 8.666/93, satisfeita ainda a condição exigida pelo parágrafo primeiro do art. 79 do mesmo diploma legal.**PARÁGRAFO TERCEIRO – DAS GARANTIAS DO CONTRADITÓRIO E DA AMPLA DEFESA** – Em obediência ao parágrafo único do Art.78 da Lei nº. 8.666/93, a rescisão está plenamente motivada e observa as garantias fundamentais do contraditório e da ampla defesa. Do presente ato é cabível o recurso administrativo previsto no art. 109, I, da Lei nº. 8.666/93.**PARÁGRAFO QUARTO – DAS SANÇÕES** – A rescisão unilateral do contrato que aqui se opera não exime a contratada das multas e das outras sanções que porventura venham a ser impostas em razão do descumprimento das disposições contratuais ocorridas durante a vigência do ajuste, conforme autoriza o art. 87 da Lei nº. 8.666/1993, bem assim não isenta do dever de reparar os danos emergentes do inadimplemento contratual ensejador da presente dissolução de vínculo contratual, os quais deverão ser todos apurados em procedimento administrativo próprio, com garantia ao contraditório e a ampla defesa.E assim, a Secretaria Municipal de Educação de Matinha/MA, assina este Termo de Rescisão em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus feitos jurídicos e legais após a devida publicação nos Órgãos Oficiais. **DATA DA ASSINATURA:** 17 de janeiro de 2018. Base Legal: Lei nº. 8.666/93. **Matinha/MA, 17 de janeiro de 2018. Assinatura: MARIA ZILDA COSTA CANTANHEDE** - Secretária Municipal de Educação.

ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

CASA CIVIL

Unidade de Gestão do Diário Oficial

Av. Senador Vitorino Freire, nº 1969 - Areinha - Fone: 3222-5624

CEP.: 65.030-015 - São Luís - MA

Site: www.diariooficial.ma.gov.br - E-mail: doem@casacivil.ma.gov.brFLAVIO DINO DE CASTRO E COSTA
GovernadorMARCELO TAVARES SILVA
Secretário-Chefe da Casa CivilTEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA FIALHO
Diretora Geral do Diário Oficial